

**UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
UNOCHAPECÓ**

Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas
Regionais

Tiago Ramos

**PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL (PETI): ALGUMAS IMPLICAÇÕES NA VIDA DAS
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS**

Chapecó (SC), Maio de 2014

TIAGO RAMOS

**PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL (PETI): ALGUMAS IMPLICAÇÕES NA VIDA DAS
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Universidade Comunitária da Região de Chapecó como parte dos requisitos para o título de mestre.
Professora Orientadora: Dra. Irme Salete Bonamigo

Chapecó (SC), Maio de 2014

Catálogo elaborado por
Joseana Foresti
CRB 14/536

Ramos, Tiago
R175p Programa de Eradicação do Trabalho Infantil (PETI) : algumas
implicações na vida das crianças, adolescentes e suas famílias/ Tiago
Ramos. - - 2014.

190 p. : 23 cm.

Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas
Regionais) - Universidade Comunitária da Região de Chapecó, 2014

1. Trabalho infantil. 2. Menores - Estatuto legal, leis, etc. 3.
Assistência à menores. 4. Menores - Condições sociais. I. Bonamigo, I
rme. II. Título.

CDD 21 -- 331.31

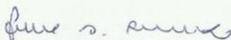

UNOCHAPECÓ

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI):
ALGUMAS IMPLICAÇÕES NA VIDA DAS CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Tiago Ramos

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do grau de
Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais
sendo aprovado em sua forma final.

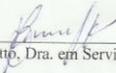


Prof. Irme Salette Bonamigo, Dra. em Psicologia Social
Orientadora

BANCA EXAMINADORA



Prof. Edival Sebastião Teixeira, Dr. em Educação



Prof. Dunia Comerlatti, Dra. em Serviço Social

Chapecó, 26 de maio de 2014.

AGRADECIMENTOS

Ao longo de uma caminhada que iniciou no segundo semestre de 2011, com o processo seletivo para ingressar no Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, tenho muito a agradecer a Deus e as pessoas que diretamente ou indiretamente contribuíram para a formação consolidada em 2014. Embora algumas destas marcarem mais que outras, todas acabam, seja por meio de palavras ou ações, deixando algo relevante que culmina em aprendizado. Então agradeço especialmente a minha família, principalmente minha avó e minha noiva, pois estiveram ao meu lado em todos os momentos, incentivando quando considerava-se necessário e cobrando quando preciso. Aos professores, colegas e profissionais do programa de Mestrado por oportunizarem bons debates, conversas e risadas, e assim contribuírem para apropriação de conhecimentos. Em meio a estes, evidencio grande apreço e agradecimento a Prof^a. Dra. Irme Salete Bonamigo, que além de contribuir perante todo o processo de pesquisa e participar de forma constante em meu desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal, teve paciência e soube compreender eventuais dificuldades que tive. Agradeço também a instituição Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, que não esteve presente somente em minha caminhada durante o mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, ao qual sempre buscou garantir qualidade para formação de seus mestrandos, mas também proporcionando as motivações profissionais e pessoais que levaram-me a esse caminho, pois dita-se que este começou ainda no primeiro semestre de 2007, com o ingresso no Licenciatura Plena -Educação Física. Por fim, com tamanha importância, ao Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino Superior – FUMDES, programa ao qual fui contemplado com bolsa de estudos, apoiando portanto, o desenvolvimento desta pesquisa.

À todos, meus sinceros agradecimentos

RESUMO

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), em 2005 integrou-se ao Programa Bolsa Família (PBF). Estes, atualmente em Chapecó desenvolvem suas atividades na estrutura física denominada Unidade de Atendimento Sócio Educativo (UASE), atendendo a população de seis a 14 anos de idade que se encontra em condições de vulnerabilidade ou risco social. A pesquisa teve como objetivo caracterizar a rede de atores que compreende o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e implicações no cotidiano das vidas de crianças e adolescentes que o frequentam. Para cumprir esse propósito, foi utilizada a estratégia de estudo de caso. A população pesquisada constituiu-se de profissionais vinculados a rede que permeia as Unidades Sócio Educativas de Chapecó (UASE's); Secretaria de Assistência Social (SEASC) de Chapecó; Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Conselho Tutelar; escolas; postos de saúde; programas sociais como o Arte-Jovem. Para caracterizar essa rede, utilizou-se da Teoria Ator-Rede (TAR). Ainda participaram da pesquisa 12 crianças e adolescentes de duas unidades caracterizadas distintas de Chapecó (seis de cada unidade), assim como um responsável de cada família. As técnicas e instrumentos de pesquisa utilizados no estudo foram entrevistas semiestruturadas, análise documental e observação. As informações produzidas foram analisadas com base na análise de informações e seus passos descritos por Minayo (2006). Como resultados analisou-se que a rede de atores que compõem o programa em prol de garantir os direitos da criança/adolescente, atua de forma colaborativa quando necessário, por meio da vinculação de seus atores. No entanto também apresenta-se de forma fragmentada, com dificuldade de inter-relação, por exemplo entre SEASC e Conselho Tutelar. Em alguns momentos percebeu-se a vinculação entre atores enfraquecida, como o da escola e UASE/PETI. Por sua vez, o CRAS desempenha um papel de mediador, vinculando diferentes atores à rede. Verifica-se também que o PETI é um programa bem visto pelos usuários e famílias pesquisadas, no entanto são apontadas algumas necessidades quanto a estrutura física, humana, de serviços e de elaborar formas que qualifiquem o atendimento frente a demanda da população. As duas unidades estudadas, A e B, apresentam-se em meios distintos, sendo um urbano e outro rural respectivamente. Em suas características apresentam fatores semelhantes, relacionados à incidência do trabalho infantil, como escolaridade dos responsáveis e situação socioeconômica, porém cada região apresenta suas peculiaridades

como o meio, cultura, estrutura familiar, entre outros. Foi possível verificar ainda que a rede dá suporte para as famílias da comunidade, mais intensamente as cadastradas nos CRAS de cada região, que quando por meio de denúncia, entrevistas ou encaminhamentos, averigua e constata situações de vulnerabilidade ou risco social, atuam por meio acompanhamento constante, buscando erradicar ou minimizar a situação e prevenir novas situações.

Palavras-chaves: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Trabalho Infantil; e Teoria Ator-Rede (TAR).

ABSTRACT

Brazil's social Program for Elimination of Child Labor (PETI), was merged in 2005 to government social assistance program Bolsa Família (PBF). These both currently develop activities in Chapecó in the facility named Socio-educational assistance unit (UASE), serving a group of children and teenagers between six to 14 years old who are at social risk or vulnerability. The present research aims to characterize the network of actors that comprises PETI and its implications to the day-to-day life in the assisted population. To fulfill this purpose, a case study strategy was followed. The researched population is comprised of professionals linked to the network that acts on the UASE's; Social Assistance Secretariat (SEASC) of Chapecó; Social Assistance reference Centers (CRAS); Social Assistance Specialized Reference Center (CREAS); Guardianship Council; schools; public health clinics; Social programs as Arte-Jovem. Interpretation and description of this network as based on the Actor-network theory (ANT). Twelve children and teenagers from two distinguished units of Chapecó (six from each of them) were also part of this research, as well as one responsible adult from each of their families. Semi-structured interviews, documentary analysis and observation were employed in this study. Information gathered was analyzed according to the steps described by Minayo (2006). The results indicate that the network of actors that comprises the program for ensuring Rights of Children and Adolescents acts collaboratively when necessary through the connection between its actors. In some cases a weakened link between actors was identified as is the case in UASE/PETI. On the other hand, CRAS acts as a mediator, linking different actors to the network. It was also noted that PETI is a well perceived by its users, however some necessities are pointed regarding physical, human service structure. Units observed, A and B, are located in different environments, the former being urban and the latter a rural community. In both units the characteristics are similar regarding the incidence of child labor, as such as the responsible education level and socio-economical class, yet each area contains particularities as cultural environment, familiar structure and such. It was identified that this network provides support to the families in those communities, more specifically to those registered in the CRAS, that, according to reports, complaints, denunciation, interviews and so on, identify and determines social risk situations, acting through constant monitoring, in order to eradicate or minimize new situations.

Keywords: Program for Elimination of Child Labor; Child Labor; Actor-network Theory (ANT)

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	33
QUADRO 2 - TRABALHO INFANTIL: MITOS E VERDADES.....	144
QUADRO 3 - TRABALHO INFANTIL: CRIANÇAS E SITUAÇÕES DE TRABALHO RELATADAS.	153

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - CARACTERÍSTICAS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CRAS.....	74
TABELA 2 - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CRAS: ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS À ESCOLARIDADE.....	76
TABELA 3 – FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CRAS: SITUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.....	78
TABELA 4 – FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CRAS: RENDA <i>PER</i> <i>CAPITA</i> / BOLSA FAMÍLIA	80

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FLUXOGRAMA 1 - CIRCULAÇÃO DE NICOLE, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	85
FLUXOGRAMA 2 - CIRCULAÇÃO DE MARIANA, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	87
FLUXOGRAMA 3 - CIRCULAÇÃO DE ROSA, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	89
FLUXOGRAMA 4 - CIRCULAÇÃO DE SÔNIA, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	92
FLUXOGRAMA 5 - CIRCULAÇÃO DE ÉRICK, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	94
FLUXOGRAMA 6 - CIRCULAÇÃO DE FERNANDO, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	96
FLUXOGRAMA 7 - CIRCULAÇÃO DE PAULO, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	98
FLUXOGRAMA 8 - CIRCULAÇÃO DE ALINE, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	100
FLUXOGRAMA 9 - CIRCULAÇÃO DE LAÍS, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	102
FLUXOGRAMA 10 - CIRCULAÇÃO DE PEDRO, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	104
FLUXOGRAMA 11 - CIRCULAÇÃO DE JOANA, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	106
FLUXOGRAMA 12 - CIRCULAÇÃO DE MIRIAM, E SUA FAMÍLIA, NA REDE CONSTITUÍDA PELO PETI	108
FLUXOGRAMA 13 - REDE DE ATORES IDENTIFICADOS NO ESTUDO	124

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMAI – Associação dos Municípios do Alto Irani
AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste Catarinense
AMOSOC – Associação dos Municípios do Oeste Catarinense
BVG – Benefício Variável Gestante
BVJ – Benefício Variável Vinculado ao Adolescente
BVN – Benefício Variável Nutriz
BSM – Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria
BSP – Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
CRAS – Centros de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência especializado de assistência social
CREAS POP – Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FASC - Fundação de Ação Social de Chapecó
FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEC – Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério Do Desenvolvimento Social
MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONU BR – Organização das Nações Unidas (Brasil)
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF – Programa Bolsa Família
PELC - Programa Esporte e Lazer na Cidade
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PSB - Proteção Social Básica
PSE – Programa Saúde nas Escolas
SAS – Secretaria de Atenção à Saúde
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAS – Serviço Especializado em Abordagem Social
SEASC – Secretaria de Assistência Social de Chapecó
SINE - Sistema Nacional de Emprego
SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social
UASE – Unidade de Atendimento Sócio Educativo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	MÉTODO	26
2.1	Fundamentos teóricos e metodológicos.....	26
2.2	Procedimentos metodológicos.....	28
2.3	Trajectoria do pesquisador e implicações com o tema de pesquisa.....	33
3	TRABALHO INFANTIL: CONTEXTO MUNDIAL E AÇÕES PARA SEU ENFRENTAMENTO.....	38
3.1	Legislação brasileira, Estado e trabalho infantil	45
3.2	Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	48
3.3	Organização Internacional do Trabalho (OIT)	51
3.4	Políticas Públicas	54
3.4.1	Políticas sociais em Chapecó.....	59
3.5	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).....	60
3.6	Mapeamento de estudos realizados sobre o PETI.....	67
4	CENÁRIO DO ESTUDO: ESPECIFICAÇÃO DAS REGIÕES E DOS SUJEITOS DA PESQUISA	72
4.1	Caracterização das regiões pesquisadas.....	73
4.2	Sujeitos participantes da pesquisa.....	83
4.2.1	Nicole	83
4.2.2	Mariana.....	85
4.2.3	Rosa	87
4.2.4	Sônia.....	89
4.2.5	Érick	92
4.2.6	Fernando.....	94
4.2.7	Paulo.....	96
4.2.8	Aline	98
4.2.9	Laís	100
4.2.10	Pedro	102
4.2.11	Joana	104
4.2.12	Miriam.....	106
5	TEORIA ATOR-REDE: ATORES INTEGRADOS AO PETI ..	109

5.1	Bolsa família	111
5.2	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	112
5.3	Serviço de Proteção e Atendimento da Família (PAIF)	113
5.4	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).....	115
5.5	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	116
5.6	Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)	118
5.7	Pró-Jovem Adolescente/Arte Jovem	118
5.8	Conselho tutelar.....	120
5.9	A política de erradicação do trabalho infantil: Atuação e análise da Rede de Atores vinculados ao PETI em Chapecó	121
6	CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL: ASPECTOS IDENTIFICADOS DURANTE A PESQUISA	132
6.1	Causas do trabalho infantil	132
6.2	Alguns fatores determinantes do trabalho infantil em Chapecó	133
6.2.1	Fatores econômicos	133
6.2.2	Escolaridade do grupo familiar	136
6.2.3	Tamanho e estrutura da família	140
6.2.4	Fatores culturais	142
6.2.5	Ambiente vivido.....	147
6.3	Consequências do trabalho infantil	148
7	OS USUÁRIOS DO PETI E O TRABALHO INFANTIL.....	152
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	162
	REFERÊNCIAS	169
	APÊNDICES.....	184

1 INTRODUÇÃO

Entre os grandes problemas sociais no mundo, o trabalho infantil ganha cada vez mais importância e visibilidade. A literatura sobre a temática relata historicamente o processo de inserção dessa mão de obra no mercado de trabalho e ressalta que o trabalho infantil é predominantemente associado aos ganhos econômicos capitalistas, resultantes da redução significativa no custo da produção.

Para Neto (2007, p. 48),

O trabalho infantil sempre foi visto como uma das chagas mais perversas do capitalismo, o suprassumo da espoliação do trabalhador. Pois, além de ele ter que vender sua mão de obra a preços aviltantes, e a um custo de reprodução que lhe é muito caro, desgastando-o, o trabalhador necessita ainda colocar à venda a mão de obra de seus filhos no mercado. Dessa forma, acaba comprometendo a formação da criança, afastando-a da escola, por exemplo, e criando um ciclo de pobreza entre a precária formação e os baixos salários recebidos no mercado de trabalho.

Freitas e Rocha (2004), em seu artigo, comentam que já existia o uso dessa mão de obra nos tempos bíblicos, citam que há referências à exploração de crianças escravas e a repulsa que isso causava já naquela época na maioria da população. Os autores exemplificam fazendo menção ao fato de que, no século VI a.C., os judeus retornando a Jerusalém após o exílio na Babilônia, já se revoltavam contra o destino de seus filhos, escravizados em troca de alimentos.

Contudo, segundo Nunes (2009), foi a partir do século XVIII que a utilização do trabalho infantil ganhou maior destaque, sendo um dos marcos da chamada era industrial. Nesse período, a utilização de crianças e adolescentes como força braçal não era menos absurda que nos séculos anteriores, porém o contexto era outro: crianças e adolescentes eram utilizados no âmbito doméstico e com fins artesanais, tendo como característica básica a aprendizagem.

Ressalta-se que, antes do início da Revolução Industrial, o trabalho era realizado pelo homem adulto, devido à necessidade da força bruta, situação que se alterou após a modernização dos processos industriais, passando este a ser desempenhado por mulheres e crianças, já que a implementação das máquinas proporcionou maior facilidade no mane-

jo da matéria prima (KASSOUF, 2007). Pode-se dizer que esse período se destaca pelo uso abusivo dessa mão de obra, a qual estava condicionada a um valor salarial bem menor do que recebiam os homens adultos e, deste modo, abriu-se caminho para uma situação de total desproteção à criança e ao adolescente, os quais não possuíam garantia alguma de bem-estar, ficando evidente que a prioridade era o maior ganho capital, gastando-se menos (NUNES, 2009). Contudo, houve lutas para frear essa condição imposta pelo sistema, e a construção de ideais para garantir o mínimo de proteção à criança e ao adolescente começaram a ganhar força, e estes passaram a ser considerados seres em desenvolvimento.

No Brasil, as modificações históricas da proteção trabalhista não coincidem com as do continente europeu, já que até meados do século XIX o trabalho infantil não era considerado totalmente ilegal. Relata-se que o mesmo, até então se constituía em sua maioria no meio rural, onde o trabalho de crianças e adolescentes era visto não como mão de obra individual, mas como mão de obra familiar. Nesse período, a necessidade de sobreviver à miséria levou as famílias operárias a recorrerem ao trabalho de todos os seus membros capazes (MARIN et al., 2012).

Esta formação social negava para muitas crianças, direitos primordiais, tanto referidos ao desenvolvimento psíquico e físico, quanto cultural, ou seja, constata-se uma estruturação desigual da sociedade. Assim, o trabalho infantil nos coloca diante de uma realidade que está presente na trajetória de vida de crianças e adolescentes da sociedade capitalista contemporânea, com a qual muitas vezes colaboramos para a manutenção desse problema social.

Os acontecimentos históricos destacados evidenciam que o trabalho infantil é uma preocupação mundial. Tal preocupação contribuiu para que em 1919, através do Tratado de Versalhes, ocorresse a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que, por sua vez, é responsável pela formulação e aplicação das normas internacionais do trabalho (OIT, 2012).

O mapeamento de pesquisas realizadas sobre este tema identificou a relação entre trabalho infantil e território. Madeira e Targino (2011) e Schwartzman (2004) identificam a influência do território nas condições de vida, assim como nas ações das crianças e suas famílias, entre elas o uso da mão de obra infantil. Kassouf (2007) analisa que, entre as consideradas principais causas do trabalho infantil no Brasil estão a pobreza e a baixa escolaridade das famílias, porém essas situações também podem ocorrer pelo fator cultural, pois muitas vezes os pais acreditam que por eles terem trabalhado na infância, a

criança deva passar pela mesma situação, e essa atitude pode levar a criança ou adolescente, em pleno desenvolvimento, a atingir seu amadurecimento de forma precoce, limitando seu direito de brincar e desfrutar da manifestação do lúdico, que são fundamentais para o desenvolvimento da sua afetividade.

Os fatores ressaltados nos mostram a necessidade das crianças e adolescentes serem protegidos. Com isso, o Estado busca elaborar políticas que garantam o mínimo de seguridade social. Sendo assim, a estrutura organizacional do Sistema de Proteção Social Brasileiro vem sendo profundamente redefinida. Segundo Freitas (2007), esse processo iniciou na década de 1980 e ganhou força na década seguinte, quando passou a receber notoriedade.

A Constituição Federal de 1988 garantiu a Assistência Social como política pública, e posteriormente, em 1993, foi sancionada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que tem por objetivo garantir os direitos à assistência social para a população. Essa redefinição do Sistema de Proteção Social Brasileiro vislumbra objetivos comuns a outros países: descentralização dos programas e políticas; maior participação comunitária; focalização do público-alvo; concentração do gasto social em investimentos mais do que em custeio e integração dos programas e políticas, ampliando seus efeitos sinérgicos (FREITAS, 2007). O autor ainda evidencia que esse novo modelo passa a fundamentar ações direcionadas a um público-alvo, caracterizando um modelo assistencialista focalizado, com novas modalidades de proteção social especificadas, segundo o tipo e o grau de vulnerabilidade desse público.

Tendo em vista essa focalização, vem-se criando diversas políticas públicas nas quais um dos principais alvos é a juventude, pois vários problemas sociais são associados a esse estágio da vida, como uso abusivo de substâncias, comportamento de risco, exploração do trabalho infantil, entre outros fatores. A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza esse estágio de vida como um período de desenvolvimento, sendo função da família, do Estado e da sociedade zelar pelos seus direitos e deveres.

Nesse cenário, segundo Sposito e Carrano (2003, p. 16), “o país convive com mudanças expressas nas políticas de juventude, que nascem de iniciativas municipais diversificadas e poderão confluir para a construção de um novo paradigma em torno da questão”. No atual momento, problemas na área saúde, da segurança pública, do trabalho e emprego dão o alicerce para que se possa pensar nas políticas públicas

para esse público, levando em conta a érgide dos problemas sociais a serem combatidos.

O intuito dessas políticas, além de visar à melhoria da qualidade de vida do público jovem, é de melhorar o desenvolvimento regional e da população em geral, fazendo valer o conceito de políticas públicas, que segundo Souza (2006), implicam a busca por compreender teorias desenvolvidas no campo da ciência política, sociologia e economia. Para a autora, essas políticas devem ser compostas pela inter-relação entre todos os setores governamentais, pois interferem na economia e na sociedade em questão, tornando necessária a compreensão de teorias das políticas públicas que buscam explicar essas inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade.

Atualmente o Brasil atua com diversas ações que visam intervir e minimizar graves problemas sociais. Os programas de transferência de renda passaram a ser um instrumento essencial utilizado para fortalecer a inclusão de segmentos sociais tendo em vista condições mínimas de dignidade.

Entretanto, as políticas públicas quando mal planejadas, tendem a não contemplar todos os interessados, pois segundo Lima e Oliveira (2003), apesar de existir a contribuição positiva nas ações de cunho social, podem ocorrer pontos negativos no desenvolvimento delas, uma vez que a implementação de uma política pública pelo Estado torna-se um fator exógeno à região, ou seja, determinado por meios externos. Desse modo, para atuar de forma mais positiva, é necessário que a região envolvida possua autonomia na organização das ações, oportunizando a elaboração de um conjunto de elementos políticos, institucionais e sociais, para assim direcionar o crescimento da região de forma a garantir o desenvolvimento como um todo. Sendo assim, o estudo desses programas torna-se relevante, visto que são relativamente recentes no cenário nacional e estão em processo de construção e consolidação.

Dentre os programas que fazem parte deste cenário atual, situa-se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que segundo o MDS (2012), faz parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 16 anos das práticas de trabalho infantil, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. A escolha por tal objeto de estudo está relacionada à importância de seu funcionamento para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes em situação de trabalho, à luz da Emenda Constitucional n. 20/1998, que refere-se a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de

dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” (BRASIL, 1988). Esta simbolizando uma conquista dos direitos das crianças e adolescentes do Brasil.

Compreende-se que o processo que norteia as políticas públicas é significado e ressignificado em seu funcionamento e práticas cotidianas, e o PETI, desde sua criação, vem passando por diversas modificações, como a sua incorporação no programa Bolsa Família. Em Chapecó (SC), essa mudança implicou na modificação do nome da estrutura física que contempla as ações sócias voltadas para o público jovem, passando da nomenclatura de PETI para Unidade de Atendimento Sócio Educativo (UASE). Entretanto, mesmo com a alteração do nome, as famílias e seus usuários, incluindo até mesmo coordenadores e monitores das próprias unidades, ainda o referenciam como PETI.

Percebe-se o surgimento de uma nova configuração de políticas públicas, que vem se constituindo através de uma rede de atores inter-relacionados, os quais, segundo Andrade (2006, p. 54), “seriam formadas como uma malha de relações, que ao incorporar em si dimensões tais como interdependência e integração, responderiam à complexidade dos problemas de gestão e de coordenação das organizações neste início de século”.

Tal situação é a tentativa de modelo de gestão que o PETI, atualmente vem sendo colocada em funcionamento pelas UASE's, busca vincular à rede de diversos programas desenvolvidos pelo governo federal, como os programas Bolsa família e Pró-jovem, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), entre outros.

Contudo, tendo em vista esse cenário e também impulsionado por interesse pessoal do pesquisador que atuou como monitor em programas sociais; julgou-se relevante compreender o PETI e a rede que o envolve, assim como também avaliar as políticas públicas e sociais relativos às problemáticas da região. Ao levar em consideração condicionantes sejam estes de origem interno e/ou externo, conduziu-se um estudo voltado para a linha de pesquisa “Problemáticas Regionais e Políticas Sociais”, vinculada ao Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Unochapecó.

Com isso, foi definido o seguinte problema de pesquisa: *“Como se constitui e atua a rede de atores que compreende o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e quais os seus impactos no cotidiano das vidas de crianças e adolescentes que o frequentam?”*

Desse modo, o objetivo geral da pesquisa foi caracterizar a rede de atores que compreende o Programa de Erradicação do Trabalho In-

fantil (PETI) e analisar os seus impactos no cotidiano da vida de crianças e adolescentes que o frequentam.

Os objetivos específicos que desdobraram o objetivo geral e direcionaram o estudo foram:

- Mapear a rede de atores que atua em conjunto com a UASE/PETI na erradicação do trabalho infantil em Chapecó.
- Identificar os fatores que contribuíam/contribuem para crianças e adolescentes que frequentam a UASE/PETI exercerem o trabalho infantil.
- Verificar os índices de escolaridade (frequência e desempenho escolar) das crianças e adolescentes que frequentam a UASE/PETI.
- Compreender os significados atribuídos à UASE/PETI por crianças e adolescentes, pais/ responsáveis.
- Verificar condições socioeconômicas das famílias que tiveram seus filhos ingressados na UASE/PETI.

Aponta-se, não como a única, mas possivelmente como uma das principais causas que leva crianças ou adolescentes de todo o mundo a ingressarem no mercado de trabalho, a má distribuição de renda, a qual muitas vezes impulsiona os jovens assumir responsabilidades além de sua própria casa, para assim acrescentar recursos à renda familiar. Nesse sentido, o trabalho precoce, além de interromper a infância, pode prejudicar a escolaridade, pois a possibilidade de encontrar dificuldades na escola aumenta (FERRO; KASSOUF, 2004)

O trabalho infantil é construído por uma rede que é comandada pelos adultos. É o adulto que, preocupado com o ingresso futuro da criança no mercado de trabalho, pressiona-a com uma gama excessiva de tarefas e responsabilidades. É o adulto que explora a criança na perspectiva do emprego para extrair mais lucros de uma mão de obra desprotegida e mais dócil. É o adulto que cria a imagem erotizada da criança precocemente e expõe a violência da sociedade de forma crua, como estratégia para o aumento da audiência das mídias, fato que impulsiona a violência das crianças e, sobretudo, contra a infância, expressa também no aumento de casos de pedofilia. É dos adultos que emergem os mitos, a ignorância, as projeções sobre a vida e a “felicidade” dos filhos, que retroa-

gem sobre a construção social da infância, modificando-a. (NETO, 2007, p. 87).

Com isso, a pesquisa abordou aspectos relacionados a esta problemática, tendo em vista que o PETI empreende ações para a erradicação do trabalho infantil e contém um potencial de transformação. Ressalta-se que são crianças e adolescentes “pobres”, no sentido pragmático da palavra, que geralmente fazem parte do grupo usuário do Programa, portanto, são eles excluídos muitas vezes de bens sociais e buscam ser “assistidos” por benefícios sociais, como uma forma de inclusão.

Justifica-se então a realização do estudo pela importância da avaliação do funcionamento deste Programa que compõe uma política social. Nesse sentido, Oliveira e colaboradores. (2008) analisam que alguns programas que objetivam atender as necessidades sociais da população não atingem os resultados esperados pelo Governo, o que pode ser resultado da ausência de avaliação dos programas após sua implementação. Daí a importância de acompanhamento e avaliação dos programas. Cohen e Franco (1993) afirmam que as avaliações dos programas governamentais possuem um papel vital no processo de racionalização e tornam-se um elemento básico para um planejamento eficaz.

Portanto, pode-se dizer que o estudo busca contribuir para compreender como o PETI tem colaborado na formação das crianças e adolescentes, tendo estes como parte essencial do programa, e também entender a constituição da rede de atores que sustenta o programa, caracterizando-a e elencando o papel de cada indivíduo envolvido no processo de inserção da criança ou adolescente, bem como suas famílias nas UASE's, assim como os devidos encaminhamentos ocorridos de forma individual ou familiar dentro dessa rede que busca garantir os direitos básicos dos cidadãos.

Pretendeu-se, assim, identificar a satisfação de seus usuários quanto à efetividade do programa, pois apesar de apresentar como principal objetivo a erradicação do trabalho infantil, o PETI ainda busca garantir a frequência escolar das crianças e adolescentes nele cadastrados, acompanhando o desempenho de seus participantes enquanto aluno matriculado na rede de ensino regular em sua totalidade, sendo aumento do índice de aprovação; aumento da assiduidade escolar; variações de comportamento; entre outros.

Para tanto, o PETI tem como função possibilitar a partir de benefícios, proporcionarem aspectos como motivação ocasionada pelo programa; mudanças comportamentais; aumento da autoestima; melhoria socioeconômica da família, entre outras; verificando portanto se estes

impactos se fazem presentes na vida dos sujeitos envolvidos com o programa no município de Chapecó, principalmente nas unidades estudadas das regiões A e B, para assim, através da avaliação, oportunizar melhorias em seu desenvolvimento. Ou seja, afirma-se a importância das reflexões sobre a realidade do PETI, fruto desta dissertação, suas limitações e contribuições para a vida dos seus participantes,

Este trabalho apresenta-se dividido em oito capítulos, sendo este seu capítulo introdutório, o qual faz breves reflexões sobre o tema e o contexto que será abordado. No capítulo dois é apresentado ao leitor o método, estratégias e procedimentos pelo qual a pesquisa foi desenvolvida, especificando, de forma a preservar a identidade dos participantes, algumas características dos mesmos, incluindo os locais que se deu a pesquisa. Também de forma a entender o processo do estudo desde seu início, expõe-se neste tópico a trajetória do pesquisador, o qual demonstra que o interesse pelo tema abordado se deu bem antes do ingresso no Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ.

No terceiro capítulo, apresenta-se o referencial teórico que permeia a pesquisa, passando pelo contexto histórico do Trabalho Infantil, tanto mundialmente quanto no Brasil, apresentando pontos essenciais nessa história assim como a legislação referente ao tema e também às políticas públicas voltadas para o enfrentamento deste problema social que é o trabalho infantil, entre elas o próprio Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

O capítulo de número quatro pauta-se em apresentar e esclarecer ao leitor pontos dos cenários estudados, aprofundando-se na caracterização das regiões A e B, assim como apresentando cada um dos 12 sujeitos participantes da pesquisa de forma singular, descrevendo situações que cada criança ou adolescente e sua família tenham vivenciado diante do tema abordado, inclusive descrevendo como se deu a inclusão nas Unidades de Atendimento Sócio Educativo e seus encaminhamentos dentro da rede de atores abordada. O quinto capítulo segue falando dessa rede de atores, trazendo ao referencial teórico a caracterização de cada ator que rege a rede, assim como o papel que cada um exerce dentro do sistema de apoio a família. Inclui-se também neste capítulo um fluxograma capaz de demonstrar ao leitor como essa rede de atores funciona.

O capítulo seis destaca possíveis causas e consequências da prática do trabalho infantil, evidenciando as unidades e regiões estudadas e apresentando aspectos relevantes que estão presentes nas mesmas, além de compará-los a outros estudos sobre o tema estudado. No capítulo

sétimo, abordam-se pontos importantes do estudo, com relação aos usuários do PETI e profissionais que participaram da pesquisa, citando situações vivenciadas e opiniões sobre o desenvolvimento do programa, inclusive elencando pontos a serem repensados pela administração municipal.

O oitavo e último capítulo, apresenta considerações finais, as quais foram oportunizadas ao longo do estudo através das visitas, entrevistas, observações, entre outros. Neste capítulo respaldam-se considerações relativas aos objetivos propostos para o estudo, estas com a ideia que operem de forma a contribuir para eliminar alguma dúvida que tenha remanescido nos capítulos anteriores, tanto em relação aos usuários do programa, sendo os sujeitos participantes do estudo, quanto à rede de atores que se apresenta interligados ao PETI e dando o suporte necessário para que o mesmo, assim como toda a rede, atue de forma a cumprir os objetivos pretendidos, não somente o de erradicar o trabalho infantil, mas também garantir os direitos básicos para as famílias.

2 MÉTODO

Sabe-se que tão importante para se desenvolver uma pesquisa quanto ela própria, são os caminhos percorridos e os meios utilizados, ou seja, a metodologia adotada para alcançar os objetivos propostos. Reis e colaboradores. (2002) citam que a pesquisa científica é o conjunto de procedimentos que busca uma solução para problemas propostos através de métodos científicos. Então:

O desenho de um estudo é um item complexo. Sua escolha não depende somente de a que o pesquisador pretende responder com seu trabalho, mas também do tempo disponível, dos recursos técnicos necessários, da frequência de ocorrência da doença e dos aspectos éticos, entre outras coisas. (REIS et al. 2002, p. 52-53).

Essa seção compreende três subseções que apresentam os fundamentos teóricos e metodológicos que constituem o embasamento do estudo, os procedimentos adotados na condução da pesquisa e a trajetória do pesquisador.

2.1 Fundamentos teóricos e metodológicos

Para Yin (2010), as pesquisas realizadas na área de ciências humanas não possuem um método fixo e doutrinado para serem desenvolvidas. Entretanto, é importante ter a convicção do motivo pelo qual se está realizando a pesquisa e os resultados que se esperam dela, para assim definir o método a ser utilizado, sendo de suma importância que o pesquisador o conheça profundamente, tanto seus pontos positivos quanto os negativos.

Segundo Freitas e colaboradores (2000), a escolha de um tipo de pesquisa deve associar-se ao objetivo desta e a suas características específicas, vantagens e desvantagens. Dessa forma,

Um bom método será sempre aquele que, permitindo uma construção correta dos dados, ajude a refletir sobre a dinâmica da teoria. Portanto, além de apropriado ao objetivo da investigação e de oferecer elementos teóricos para a análise, o método tem que ser operacionalmente exequível. (MINAYO; SANCHES, 1993, p. 239).

Pautando-se nessa definição, esta pesquisa foi realizada por meio do método qualitativo, fazendo uso, como estratégia de estudo, da abordagem de estudo de caso. A escolha desse método se definiu devido às especificidades dos objetivos da pesquisa, tendo a necessidade essencial da interação com contato direto entre o pesquisador e os participantes da pesquisa. Segundo Cassab (2004, p. 187), na pesquisa qualitativa, existe a preocupação com uma realidade que não pode ser quantificada, buscando “compreender e explicar a dinâmica das relações sociais, as quais, por sua vez, são depositárias de crenças, valores, atitudes e correspondendo a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos”. Para o autor, os pesquisadores cultivam não só interesse no resultado final de sua pesquisa, mas sim no processo como um todo, buscando entender como o fenômeno pesquisado se manifesta nas atividades em seu cotidiano. Então, “não é possível compreender o comportamento humano sem a compreensão do quadro referencial (estrutura) dentro do qual os indivíduos interpretam seus pensamentos, sentimento e ações” (GODOY, 1995, p. 63). A autora ressalta que a pesquisa qualitativa tem em sua essência o fato de ser desenvolvida em seu ambiente natural, e tendo o pesquisador como um instrumento fundamental, valorizando-se o contato direto e prolongado com esse ambiente e a situação a ser estudada.

Nesse sentido, Minayo (1996) destaca a pesquisa qualitativa como aquela capaz de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais, sendo essas tomadas, tanto no seu aparecimento quanto na sua transformação, como construções humanas significativas. Tal pesquisa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1995).

Referenciando-se ao método apresentado, o estudo fundamentou-se e concretizou-se através da estratégia metodológica do estudo de caso, que se caracteriza como “uma investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2005, p. 32). Compreende ainda que a investigação por estudo de caso abrange tudo o que é relacionado à situação e aos sujeitos pesquisados, tratando da lógica de planejamento, das técnicas de coleta de dados e da análise destes (YIN, 2005). O autor ressalta ainda que,

todo estudo de caso deve passar por dois questionamentos: como o fenômeno aconteceu e por que o fenômeno aconteceu.

Assim, tomou-se como cenário de estudo o PETI em Chapecó, e como caso de estudo o funcionamento do PETI em duas regiões de Chapecó (A e B), constituindo-se o que Alves - Mazzotti (2006) denomina de estudo de caso múltiplo, ou seja, neste caso duas Unidades de Atendimento Sócio Educativo são estudadas simultaneamente.

Para contribuir com a pesquisa, utilizou-se também o embasamento teórico da Teoria Ator-Rede (TAR), sendo essencial para mapear a rede de atores que compreende o programa, ou seja, possibilitou uma investigação detalhada nos órgãos, programas e serviços que contribuem para o funcionamento do PETI.

Para Alcadipani e Cavalcanti (2013), a Teoria Ator-Rede proposta por Bruno Latour, John Law, entre outros, tende a proporcionar um olhar diferenciado sobre os objetos e tecnologias (denominados de não humanos). Andrade (2006) afirma ser a TAR uma importante referência para analisar políticas públicas no Brasil, pois “as redes orientam relações mais horizontais no processo de coordenação, facilitando a articulação de diferentes atores organizacionais empenhados no processo de gestão” (ANDRADE, 2006, p. 54). Nessa lógica, à medida que o estudo foi sendo desenvolvidas, as noções dessa teoria contribuíram para compreender o funcionamento dessa rede integrada das políticas públicas e sociais em Chapecó.

2.2 Procedimentos metodológicos

Para fins de cumprir os objetivos propostos, as técnicas e instrumentos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa constituíram-se de entrevista, observação e análise documental.

Como amostras foram selecionadas para o desenvolvimento da pesquisa 12 crianças ou adolescentes de duas Unidades de Atendimento Sócio Educativo localizadas em duas regiões distintas do município de Chapecó (região A e região B), sendo seis de cada uma delas. As crianças ou adolescentes foram escolhidas sem distinção de gênero, porém com idade entre oito e quatorze anos, e vinculadas ao programa em período não inferior a um ano.

A escolha das unidades se deu através de indicação da Secretaria de Assistência Social de Chapecó (SEASC), tendo como parâmetro que uma unidade fosse considerada consolidada, com bom andamento e outra, em processo de consolidação, com dificuldades, tanto quanto ao meio em que se encontra quanto em relação ao acesso e à estrutura. Assim, participaram da pesquisa, respectivamente as características citadas e

classificadas de forma a não identificar os atores envolvidos, Unidade de Atendimento Sócio Educativo A e Unidade de Atendimento Sócio Educativo B.

Foi realizada pesquisa documental de fonte primária, assim definida por Lakatos e Marconi (1992, p. 43):

Os documentos de fonte primária são aqueles de primeira mão, provenientes dos próprios órgãos que realizam as observações. Englobam todos os materiais, ainda não elaborados, escritos ou não, que podem servir como fonte de informação para pesquisa científica. Podem ser encontrados em arquivos públicos ou particulares, assim como em fontes estatísticas compiladas por órgãos oficiais e particulares. Incluem-se aqui como fontes não escritas: fotografias, gravações, imprensa falada (televisão e rádio), desenhos, pinturas, canções, indumentárias, objetos de artes, folclore, etc.

Nesse processo foram analisados registros de crianças, adolescentes e boletins escolares do ano de 2013 dos sujeitos da pesquisa. Entretanto, tal análise não demonstrou ser suficiente, tendo sido necessário buscar mais informações por meio de entrevistas com professores da escola, monitores do PETI, com as crianças e adolescentes e famílias participantes da pesquisa.

Também ocorreu por meio de análise documental a caracterização das regiões em que as unidades se encontram. Esta foi desenvolvida com base nos dados do Cadastro Único datados do ano de 2009 (os mais recentes em vigência) e nomeada como Diagnóstico CRAS. Ainda por meio de documentos, porém sem acesso direto, obtiveram-se informações que foram encaminhadas através de mensagem de correio eletrônico, pelos CRAS de cada região, dados importantes sobre a trajetória de cada criança ou adolescente participante da pesquisa, sendo possível assim confeccionar um fluxograma de forma singular de cada um deles.

Como partes essenciais do desenvolvimento da pesquisa, que deu origem à maior parcela das informações, foram realizadas entrevistas semiestruturada com participantes da pesquisa.

A entrevista semiestruturada tem como característica um roteiro com perguntas abertas e é indicada para estudar um fenômeno com uma população específica: grupo de professores; grupo de alunos;

grupo de enfermeiras, etc. Deve existir flexibilidade na sequência da apresentação das perguntas ao entrevistado e o entrevistador pode realizar perguntas complementares para entender melhor o fenômeno em pauta. (MANZINI, 2012, p. 156).

A escolha desse meio se deu devido à necessidade de conduzir o tema proposto – trabalho infantil. Embora partindo de algumas perguntas já estruturadas, esse meio por ser mais aberto, permitiu qualificada aproximação do pesquisador com os participantes da pesquisa, possibilitando assim acesso a mais informações para o estudo. As entrevistas foram realizadas com 12 crianças ou adolescentes, ocorrendo em horário de atendimento do programa e de forma individual, utilizando-se de gravador de voz e com a devida autorização dos responsáveis; 11 responsáveis pelas crianças ou adolescentes, considerando que duas delas são irmãs, convidados a contribuir com informações durante visita domiciliar do pesquisador; c) dois coordenadores da escola da região A; duas coordenadoras das UASE's, sendo uma de cada região; quatro monitores sociais, dois de cada UASE; Coordenadora do CRAS da região B; coordenadora da SEASC; coordenadora de uma unidade do programa Arte-Jovem; duas conselheiras tutelares da região A; e três da região B – totalizando, assim, 39 entrevistados.

Além destes, em forma de entrevista, foram repassadas informações por correio eletrônico e visita: coordenadora da região A e coordenadora da escola da região B. Explica-se que a variação entre a técnica da entrevista e de mensagem eletrônica foi determinada pelos entrevistados, sendo de preferência deles. Porém, ressalta-se que durante todo o processo de coleta de dados os protocolos éticos foram respeitados, desde a autorização das instituições envolvidas até a utilização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, dispondo a participação voluntária dos sujeitos pesquisados assim como o total sigilo de suas identidades.

Outro ponto a ser salientado é referente à entrevista realizada com a coordenadora de uma das unidades do programa Arte-Jovem de Chapecó, convidada após o pesquisador participar de uma reunião da RAIA em Chapecó, um grupo de estudo composto por profissionais da saúde, educação, segurança, entre outros, conduzidos pelos CRAS do município. Na reunião, a profissional em questão conduziu uma atividade explicando o funcionamento do programa e pontos relevantes das políticas sociais em Chapecó.

Sendo assim, e tendo conhecimento de que essa profissional, até o momento da pesquisa, atuava a 16 anos nos programas sociais do município, houve o contato para verificar a disponibilidade desta em poder repassar algumas informações através de entrevista. Feito isso, e posteriormente aceito o convite, a entrevista foi aplicada; além desses processos, também se utilizou de técnica de pesquisa a observação, que;

Constitui um dos principais instrumentos de coleta de dados nas abordagens qualitativas. A experiência direta é o melhor teste de verificação da ocorrência de um determinado assunto. O pesquisador pode recorrer aos conhecimentos e experiências pessoas como complemento no processo de compreensão e interpretação do fenômeno estudado. A observação permite também que o observador chegue mais perto da perspectiva dos sujeitos e se revela de extrema utilidade na descoberta de aspectos novos de um problema. Por último, a observação permite a coleta de dados em situações em que é impossível estabelecer outras formas de levantamento ou outras formas de comunicação. (LUDKE, 1986, p. 45).

A observação foi utilizada como técnica complementar à entrevista para perceber as reações dos sujeitos da pesquisa mediante as questões abordadas; serviu para dar suporte à busca pelas respostas perante os objetivos da pesquisa, não sendo ela a principal desencadeadora das questões abordadas.

Como parte final desse processo, foi realizada a análise das informações, que partiu do princípio determinado por Minayo (2006): avaliar o contexto em sua totalidade e compreender os fenômenos sociais como resultados e efeitos da atividade criadora, tomando como centro da análise a prática social e a ação humana. A compreensão das informações exigiu elaboração de categorias analíticas, que remeteu a duas fases de análise: 1) ordenação de dados, que configurou um mapa horizontal das informações do campo; 2) classificação de dados, que implicou os passos seguintes: 2.1 leitura horizontal e exaustiva dos textos – leitura de cada entrevista e dos demais documentos, levando a construir categorias empíricas que foram confrontadas com as categorias analíticas; 2.2 leitura transversal de cada entrevista e documento, passando por “unidade de sentido, estrutura de relevâncias, tópicos de informação e por temas”, classificando e agrupando tudo em unidades de

sentido; 2.3 análise final, a qual partiu da pressuposta inflexão obtida nas fases anteriores sobre o material empírico; 2.4 Por fim, a escrita da dissertação (MINAYO, 2006, p. 358).

Desta maneira, a análise das informações obtidas no decorrer do trabalho derivou de um conjunto de fundamentos caracterizadores desta metodologia, tendo em vista a investigação feita com foco na matéria-prima criada para tal pesquisa (entrevista, seguida de observação), os diferentes objetivos que se podem focalizar, bem como a descrição e interpretação de conteúdo de toda classe de documentos e textos, representando uma abordagem metodológica com características e possibilidades próprias, podendo-se dizer que prática e teoria são indissociáveis na busca incansável pelo conhecimento.

O processo de pesquisa de campo foi longo, abrangendo o período de um ano e meio, com aproximadamente 60 visitas para contatos com a SEASC, CRAS, Conselhos Tutelares, residências dos participantes; Escolas e UASE's de ambas as regiões. Em alguns momentos, houve dificuldade de aproximação ou para obter algumas informações julgadas necessárias para composição do estudo. E ainda, em órgãos como CREAS e postos de saúde, as informações nos foram repassadas pelas coordenadoras do CRAS e também embasadas em documentos públicos que os fundamentam.

Como já citado, durante todo o processo da pesquisa, foi enfatizado aos sujeitos que dela participaram o fato da preservação de suas identidades, buscando-se assim maior segurança na obtenção das informações. Portanto, para que o leitor possa se localizar perante a leitura, o tema abordado e os participantes da pesquisa, criou-se um quadro, contendo nomes fictícios dos participantes do estudo, para assim auxiliar na localização do entrevistado quando citado e para a compreensão dos fenômenos em questão.

Quadro 1 - Participantes da pesquisa.

SUJEITOS	UNIDADE A	UNIDADE B
Crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> - Nicole (9 anos) - Mariana (11 anos) - Rosa (12 anos) - Sônia (11 anos) - Érick (12 anos) - Fernando (12 anos) 	<ul style="list-style-type: none"> - Paulo (12 anos) - Aline (13 anos) - Laís (12 anos) - Pedro (11 anos) - Joana (14 anos) - Mirian (11 anos)
Pais ou responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Vera – mãe da Nicole - Laísa – mãe da Mariana - Jenifer – mãe da Rosa - Catarina – mãe da Sônia - Francieli – mãe do Érick - Maiara – mãe do Fernando 	<ul style="list-style-type: none"> - Marcos – pai do Paulo - Marisa – mãe da Vera e Laís - Marta – mãe do Pedro - Fernanda – mãe da Joana - Jéssica – mãe da Mirian
Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> - Daniel – Coordenador da UASE/PETI - Daiane – Assistente Social (CRAS) - Anderson – Monitor Social Desportivo - Rafaela – Monitora Social - Raquel – Professora da Escola da região - Juliana – Diretora da Escola da região - Gabriela – Conselheira Tutelar da região 	<ul style="list-style-type: none"> - Carla – Coordenadora da UASE/PETI - Márcia – Assistente Social (CRAS) - Jeferson – Monitor Social Desportivo - Marcos – Monitor Social - Eduarda – Diretora da Escola da região - Letícia – Conselheira Tutelar da região

Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

2.3 Trajetória do pesquisador e implicações com o tema de pesquisa

Em meio a um processo de desenvolvimento, o ser humano é passível de reconstruções, suas ações e seus caminhos percorridos geram novas ações, positivas ou negativas, e o processo de amadurecimento ocorre, na maioria das vezes, por meio de vivências que lhe possibilitam tirar algum proveito, e assim através de novas ideias se constituem novas possibilidades.

Nesse molde, e dentro da metodologia adotada para a realização desta pesquisa, cabe ressaltar neste tópico as implicações do pesquisador

em sua trajetória de pesquisa, a qual não começou com o ingresso no Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, mas sim, no ano de 2007, ao ingressar como acadêmico do curso de graduação Licenciatura Plena em Educação Física. No início do curso, os objetivos deste pesquisador eram outros, via o curso como uma possibilidade de firmação como um profissional graduado e de melhorar minha condição financeira através do que até então fazia por simples gostar, *hobby*: movimentar-se através do esporte. Entretanto, com o passar do tempo, as perspectivas foram se alterando, os objetivos foram se reconstruindo através das possibilidades e vivências oportunizadas.

Nesse processo, durante o primeiro semestre do curso, tive a oportunidade de ingressar como bolsista em um programa de extensão da UNOCHAPECÓ, o Programa Ação e Cidadania. Nele tive a condição de trabalhar, de modo interdisciplinar, com estudantes de outros cursos e com profissionais com carreira já agregada de conhecimento. Na época, coordenado por uma professora da própria graduação em Educação Física e um profissional e professor do curso Serviço Social, tive o primeiro contato com um trabalho voltado para ação social, sendo este com vínculo empregatício de dois anos de contrato. O programa previa e ainda prevê em suas diretrizes

Desenvolver práticas voltadas para o fortalecimento de vínculos sociais, contribuindo para a construção da cidadania e cultura democrática, criando um espaço para discussão de temas de relevância na sociedade, fomentando o exercício da participação cidadã e consciência crítica. (UNOCHAPECÓ, 2014).

Nessa atividade, convivendo com situações adversas das vivenciadas cotidianamente, pude compreender um pouco sobre as ações sociais, desempenhando ações que objetivavam contribuir para a formação das crianças e adolescentes. Cabia aos profissionais do programa trabalhar em prol do desenvolvimento dos participantes, cultivando momentos que pudessem beneficiá-los como um todo, assim como suas famílias. Essas ações aconteciam em bairros distintos de Chapecó, considerados pobres, e possuíam ainda como mantenedora a Universidade Comunitária da Região de Chapecó, que também mantinha na época, parcerias comunitárias para usar os espaços para as atividades.

Assim, atuei na então em uma dessas regiões, e como já dito, vivenciei uma realidade que até então não muito conhecida; a partir

daquele momento e das discussões teóricas, começou a surgir o apreço pela área das Políticas Sociais. Passei a ver naquelas situações, muitas de risco, um jeito de possibilitar uma melhoria na vida daquelas pessoas, não de forma individual, mas com ações conjuntas e contínuas, que em muitas vezes, exigiram-me lucidez para orientar e intervir como formador de opinião.

Seguindo nas experiências profissionais, pouco depois, a UNOCHAPECÓ firmou uma parceria com o Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC), sendo que a instituição contribuía através do oferecimento de bolsistas para a realização das atividades. Esse programa possuía, em 2008, seu núcleo de atividades na microrregião da Efapi, está localizada no município de Chapecó. Cabia a ele atender toda demanda da população, desenvolvendo atividades diversas voltadas principalmente ao lazer, e em momentos diversificados. Tal programa é descrito pelo Ministério do Esporte (2013) com fins de

Proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias, incluindo as com deficiência, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomenta a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direito de todos.

Com esse intuito, fui um dos bolsistas apreciados para, em nome da UNOCHAPECÓ, ministrar atividades junto ao PELC, cujo programa que administrava minhas funções, era o próprio Ação e Cidadania.

Através da experiência, pude vivenciar pela primeira vez a logística de um programa do governo federal: como funcionavam, seus ideais, seus pontos positivos e negativos, a aceitação da comunidade, entre outros. É importante dizer que esse programa não era destinado exclusivamente ao público de baixa renda, mas à comunidade em geral, oferecendo atividades especificamente voltadas ao esporte e lazer. Entretanto, não era isso que impedia o programa de atuar de uma forma social, cabia aos profissionais envolvidos direcionar o meio de trabalhar. Com isso, em meio às atividades do Ação e Cidadania e do PELC, pude vivenciar e administrar situações adversas das consideradas “regras sociais de convivência”, e da mesma forma atuar como formador de opinião, contribuindo para a maturação social dos participantes.

Ambas as experiências foram muito gratificantes para a minha formação, e a partir delas iniciei uma caminhada diferente daquela que era meu objetivo inicial ao ingressar na graduação. Entretanto, como citado, foi apenas o início, pois posteriormente, no ano de 2011, em meu primeiro ano como formado, tive a oportunidade de ser aprovado em um processo seletivo, passando a ser Monitor Social Desportivo de uma Unidade de Atendimento Sócio Educativo de Chapecó, atuando então no programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), vital para minhas atuais escolhas em busca pela formação.

Na oportunidade, durante o período de dez meses, atuei também de maneira interdisciplinar, junto com profissionais de outras áreas, principalmente de pedagogia e assistência social, com algumas pontuais intervenções de outras áreas, como psicologia. Passava então a compreender mais sobre as políticas governamentais de ação social, pois ali na unidade que me encontrava, as vivências e as situações dos cadastrados, geralmente eram consideradas de risco e vulnerabilidade social, assim como são hoje.

Passando por essa experiência, pude analisar fatores importantes para o desenvolvimento do programa, pontos a serem levantados em possíveis estudos que, por consequência, pudessem ocasionar uma melhoria futura em sua logística. Percebia então que, em modo geral, o que é descrito em documentos como diretrizes do programa nem sempre acontece na prática, ocasionando em algumas situações um conflito de interesses.

Pois bem, este pesquisador julga esta passagem pelo programa como essencial para o seu desenvolvimento profissional e perspectivas, pois naquele momento percebia que optaria pelo caminho relacionado a Políticas Sociais; o qual posteriormente levava-me a participar do processo seletivo do Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais e consequentemente neste ingressar.

Destaca-se o fato de que, ao ingressar no mestrado, já me evidenciava o intuito de analisar de alguma forma o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, suas vantagens e desvantagens, sendo inclusive o tema de meu projeto de pesquisa. Questionava então, se o programa em estudo se apresentava como uma alternativa viável para contribuir com a extinção do trabalho infantil, assim como diminuir o risco social das crianças, adolescentes e suas famílias.

Entretanto, apesar de ter um objetivo delimitado, através do mestrado é que foram acrescentados novos conhecimentos que serviram de orientação para direcionar a pesquisa de forma ampla e qualificada, e assim os olhares deste investigador passaram a ficar mais aprofundados e

fazer parte de todas as ações e reflexões durante o curso, desde uma leitura de texto até a análise de região ou política pública.

3 TRABALHO INFANTIL: CONTEXTO MUNDIAL E AÇÕES PARA SEU ENFRENTAMENTO

Diante de inúmeros problemas socioeconômicos existentes na atualidade, um deles vem cada vez mais se destacando: a exploração do trabalho infantil. Esta não é uma história recente, pelo contrário, vem se difundido por anos.

Um exemplo disso é citado por Peres (2000, p. 19), que evidencia esse problema citando como referência a Bíblia:

O trabalho infantil sempre existiu, pois escritas relatam a revolta dos Judeus, que no século VI a.C. vivenciaram a escravidão de seus filhos em troca de alimentos. Ficando assim evidente que essa prática é antiga e que divide opiniões, pois ao mesmo tempo em que existe a revolta por tal, ainda existem culturas que defendem o trabalho infantil, as quais na maioria das vezes baseiam-se em mitos, onde a principal afirmação é a que o trabalho enobrece o ser humano e o torna primordial para sua formação como cidadão.

No entanto, é importante ressaltar que, apesar disso, cada época constrói suas práticas e os seus significados, porém como parâmetro, o trabalho infantil sempre teve maior proporção tratando-se da sobrevivência financeira da família, sendo um meio utilizado por esta para teoricamente aumentar sua renda, deixando-se de lado assim fatores importantes para o desenvolvimento infantil. Sendo assim, o fato é que, seja por sobrevivência ou por cultura, essa prática acaba não levando em conta os prejuízos biológicos e psicológicos que pode acarretar no desenvolvimento das crianças e adolescentes, podendo ocasionar a eles sérios problemas quando adultos (SOUZA, 2002).

Ao longo da história, o contexto do trabalho infantil passa por diversas especificidades. Segundo Minharro (2003), na Idade Média, o trabalho infantil ocorria com maior proporção no meio rural, caracterizando-se como uma mão de obra sem diferenciação entre adultos e crianças, todos serviam aos donos das terras, que por sua vez, possuíam domínio sobre a vida do trabalhador, podendo até mesmo definir, quando se julgava necessário, pela vida ou morte dele.

No meio urbano, segundo Oliveira (2008), as crianças eram inclusas nas chamadas corporações de ofício, sendo considerados aprendizes; que, por meio dos ensinamentos dos mestres, buscavam

aprender e conseqüentemente seguir uma profissão. Entretanto, utilizando-se dessa mão de obra, os mestres abdicavam da obrigação de remunerar as crianças e adolescentes, e apenas os serviam com alimentação e moradia, tendo inclusive autonomia para castigá-los quando julgassem necessários (TRINDADE, 1998).

Contudo, a exploração da mão de obra infantil teve sua fase mais marcante mundialmente no século XIX, com a escravidão e com a chegada da Revolução Industrial. Tal período vivenciou uma transformação na economia da época, marcada pela utilização de métodos de produção considerados mais eficazes, como por exemplo, o uso de máquinas cada vez mais modernas (NETO, 2007).

Desta forma, Marx (1985) observa que o emprego da mão de obra infantil durante a Revolução Industrial pode estar associado ao uso dessas máquinas nos meios de produção, o que, segundo ele, ocasionou a redução da necessidade do uso da força muscular, proporcionando assim o emprego de trabalhadores considerados, na visão da sociedade, como fisicamente mais fracos ou com desenvolvimento físico incompleto, sendo estes mulheres e crianças.

Com isso, o que anteriormente era um trabalho na forma mais artesanal, foi alterando-se para o sistema industrial, as mercadorias passaram a ser produzidas em menor espaço de tempo e em maior escala, tornando visíveis as diversas mudanças no sistema social, pois, como já dito, o trabalho antes realizado por homens passou a ser substituído e feito por crianças e mulheres, tendo em vista que não se exigia muito para realizar as tarefas, pois as máquinas faziam a maior parte do serviço.

Segundo Kassouf (2007), com as máquinas atuando diretamente no meio de produção, reduzindo o tempo necessário para a produção de mercadorias, houve um decréscimo constante no salário dos trabalhadores, o que impulsionou o trabalhador adulto a inserir todo o grupo familiar em atividades rentáveis, para assim compensar a perda de renda.

Neste contexto, Neto (2007) destaca que a relação entre a reestruturação produtiva com a substituição de mão de obra, a diminuição de postos de trabalho e a conseqüente pauperização das famílias, aliada ao inchaço no mercado informal e ao processo de terceirização dos serviços, facilitou a absorção de mão de obra infantil, o que, devido à falta e ao descaso com a fiscalização, ocasionou uma precarização nas relações de trabalho.

Tal situação é reforçada por Oliveira (1994, p. 23), quando julga que existem duas principais razões para a exploração do trabalho infantil:

Uma de ordem técnica e outra de ordem econômica propiciou ampla utilização do trabalho-juvenil quando o processo de produção passou a se servir das máquinas. O trabalho, até então, era realizado principalmente pelo homem, por causa da necessidade da força bruta, trabalho que a mulher e a criança não podiam executar devido, como se dizia então, à sua “fraqueza natural”. A máquina deu amplo espaço para utilização de “meias forças”, da mão de obra da mulher adulta, das crianças e dos adolescentes.

Nesse período, a inserção de trabalhadores juvenis ocorria em grande escala, e vivenciava-se uma situação de extrema desigualdade salarial, pois as crianças inclusas no ambiente industrial recebiam um valor inferior ao dos adultos, mesmo desempenhando as mesmas atividades, ocasionando assim a oferta de mão de obra em grande escala e com um valor reduzido, pois a demanda e concorrência existiam em grande quantidade.

Durante esse momento econômico, o fato de as crianças desempenharem atividades laborais era irrelevante, pois era visto como forma de aprendizagem, ou indo mais além, acontecia como um favor prestado pelos empregadores. Todavia, essa situação ocorria com famílias consideradas pobres ou muitas vezes miseráveis, tornando o trabalho infantil não um meio de aprendizagem, mas sim uma necessidade de sobrevivência, fortalecendo ainda mais a exploração da mão de obra infantil (OLIVEIRA, 2008).

Arruda (1984, p. 76) destaca que foi um momento histórico,

Marcado pela falta de higiene nos estabelecimentos industriais, imoralidade e por um período de trabalho de até dezoito horas diárias. Contudo, a população nada podia fazer, pois constituíam um sistema onde os salários já baixos continuavam a declinar, pois apesar de tudo, a mão de obra ainda era ofertada em grande proporção. Tendo em vista tal fator, qualquer revolta da classe trabalhista poderia provocar a perda de emprego, fato temido por chefes de famílias e seus membros.

Entretanto, segundo Oliveira (1994), tal condição além de ser

mantida por empregadores, era apoiada por diversos membros da sociedade e de diversos cargos, como médicos, juristas, entre outros – fator esse que, conseqüentemente associado à necessidade das famílias de aumentar a renda familiar, acabaria facilitando a incidência do trabalho infantil.

Esse processo é descrito por historiadores através de dados, os quais apontam que durante a Revolução Industrial ocorreu um agravamento da utilização de mão de obra infantil: registrou-se que, em 1861, o censo da Inglaterra apontava que aproximadamente 37% dos meninos e 21% das meninas de 10 a 14 anos trabalhavam (KASSOUF, 2007). Tais dados também foram elencados na pesquisa feita por Tuttle (1999 apud KASSOUF, 2007), a qual mostra que o trabalho infantil representava mais de um terço dos trabalhadores nas indústrias têxteis da Inglaterra no início do século XIX e mais de um quarto nas minas de carvão.

Marx (1985) cita que, em meados desse mesmo século, as empresas manufatureiras, metalúrgicas em Birmingham, Inglaterra, mantinham empregadas cerca de 30.000 crianças, as quais realizavam atividades insalubres, nas fundições de cobre, na fabricação de botões, nas oficinas de esmaltar, de galvanizar e de laquear. Registra-se também, conforme Kassouf (2007), que outros países como França, Bélgica e Estados Unidos também apresentavam taxas elevadas de crianças e adolescentes trabalhando entre 1830 e 1840.

Neto (2007) comenta que, atualmente essa característica, de uso da mão de obra infantil de forma braçal, está inclusa no que ele chama de categorias diferenciadas de trabalho: a) emprego infantil, semelhante ao da Revolução Industrial, em que a criança utiliza-se essencialmente de força física, objetivando dinheiro, comida, sobrevivência e subsistência; b) empregos menos violentos, o caso de crianças vendedoras de jornais, dos ambulantes, o trabalho doméstico, entre outros; c) trabalho da criança “abastada”, que atua de forma que o trabalho assume outra dimensão, referindo-se principalmente à aceitação pela sociedade.

Exclusivamente voltando-se para esse último, o autor explica que quando a criança tem seu tempo tomado por atividades como aulas de línguas, de danças, de atividades esportivas, ela também está se preparando para o mundo adulto, influenciando assim, de forma prematura, à competição de um mercado cada vez mais “escasso perante novas exigências e a necessidade de instauração de determinadas competências” (NETO, 2007).

No Brasil, a história do trabalho infantil perpetua-se desde sua colonização pelos portugueses, Ramos (1999) cita que em 1530,

colonizadores portugueses trouxeram em suas embarcações grumetes e pajens, ambos nas condições de trabalhadores. Segundo Custódio e Veronese (2007), os grumetes eram encarregados das tarefas mais perigosas, sendo submetidos a castigos e abusos sexuais dos marujos, além de péssima alimentação, entre outros. Já os pajens da nobreza realizavam serviços mais leves, como arrumar camarotes, servir mesas e organizar as camas (RAMOS, 1999). A autora ainda descreve que o recrutamento destas crianças e adolescentes se dava muitas vezes através dos próprios pais, que devido à condição de pobreza vivenciada na época em Portugal, viam o alistamento de seus filhos para essas atividades, como uma forma de garantir a sobrevivência dos mesmos, tornando assim um procedimento aceitável perante a sociedade.

Como parte da história, Rizzini e Rizzini (2004) descrevem que em 1582, foi criada no Brasil a Santa Casa de Misericórdia, que, sob moldes europeus, buscava através de um cilindro, chamado de Roda dos Expostos, atenderem todas as crianças consideradas rejeitadas.

Colocava-se a criança no interior desse cilindro; este era girado de 180 graus, passando, então, a abertura do cilindro para o interior do prédio. O entregador tocava uma campainha que soava no dormitório das freiras e uma delas, então, recolhia a criança, providenciando sua internação (BRUNETTO, 2011, P. 154).

Segundo Paganini (2008), relata-se que a Santa Casa não se abdicava da mão de obra infantil, pelo contrário, a utilizava como forma de trabalho remunerado ou em troca de alimentos e moradia, o que devido a isso, também acabava aceitando e legitimando o trabalho realizado por crianças e adolescentes. A instituição foi extinta em 1950.

Outra passagem relevante e igualmente importante para a formação do trabalho infantil no Brasil, segundo Paganini (2008), foi à chegada ao País, em 1549, de dois padres jesuítas que tinham como missão ensinar crianças e adolescentes a ler e escrever, assim como o valor do trabalho. Entretanto, através das ações realizadas pelos padres, ocultava-se o objetivo real: a inserção da criança em uma ideologia de caráter cristão, que defendia a ideia que o trabalho é algo que torna o homem uma pessoa boa, honesta e obediente.

Ressalta-se também que, posteriormente ao momento da colonização, houve o período de escravidão, que segundo relata Kassouf (2007, p. 325), “a mão de obra escrava era a grande protagonista dessa

situação, sendo que os filhos de escravos acompanhavam seus pais, nas mais diversas atividades, exercendo esforços muito além das suas capacidades físicas”.

Para caracterizar este período, Minharro (2003) destaca uma escala de idade para as tarefas desempenhadas pelos considerados escravos, sendo que, aos quatro anos de idade, realizavam atividades domésticas leves em fazendas; com oito anos, poderiam cuidar do gado; as meninas, aos 11 anos, costuravam; e, por fim, quando completassem 14 anos, tanto meninos quanto meninas já trabalhavam como adultos.

Com o passar dos anos, o que de fato mudou nesse cenário foi apenas o contexto do trabalho infantil: anteriormente desempenhava-se com maior frequência na área agrícola; com o desenvolvimento industrial do século XIX, passou a utilizar-se da mão de obra infantil também nas empresas.

Nesse período, o Brasil foi alvo de intensa migração, o principal destino era a cidade de São Paulo, povoada principalmente por imigrantes italianos que buscavam uma vida melhor e eram alimentados por ideais marcantes do início da República Brasileira, como a necessidade do desenvolvimento da alma nacional e do espírito desenvolvimentista (CUNHA; OGLIARI, 2004). Segundo os autores, esses movimentos estrangeiros foram cada vez mais se inserindo nas atividades urbanas, ampliando assim o número de trabalhadores nas indústrias, formando a então chamada classe operária paulistana, constituída principalmente por imigrantes, grande parte crianças e adolescentes.

Segundo Del Priore (1999) ainda no século XX, na década de 90, conforme a Repartição de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo, de 64 estabelecimentos pesquisados, estes voltados à produção de vestuário, de fósforos, de fumo, têxteis, alimentícias, fundições e oficinas mecânicas, fábricas de móveis, além de serrarias, tipografias, olarias entre outros, verificou-se que 15% dos empregados eram crianças, já na indústria têxtil essa estatística era ainda maior, chegando a 25%.

Posteriormente em 1912 o Departamento Estadual do Trabalho verificou que esse número apresentava-se ainda maior, sendo que o trabalho infantil representava 30% da mão de obra utilizada pelos setores, com maior destaque para fiação e tecelagem, funções nas quais constituem respectivamente 50% e 30%. Em 1919, o mesmo departamento constata que os números continuavam a subir, neste período registrou-se que o uso da mão de obra infantil, entre todos setores industriais citados anteriormente, chegava a 40%, sendo 66% na indústria têxtil (DEL PRIORE, 1999).

Tais dados evidenciam que o Brasil passava pelo mesmo processo presenciado na Europa, o qual induzia ao uso da mão de obra infantil, uma vez que a mesma era vista como uma forma de baratear os custos da produção industrializada. Para Moura (1999, p. 260), “a implantação da indústria e sua conseqüente expansão nortearam o destino de parcela significativa de crianças e adolescentes das camadas economicamente oprimidas em São Paulo, como havia norteadado em outras partes do mundo”.

No entanto, apesar dos dados apresentados anteriormente por Del Priore (1991) serem relevantes, imagina-se que os registros existentes não indicam de fato os reais índices de trabalho infantil que marcaram a história do Brasil desde sua colonização, principalmente após o início do século XX até 1980. Todavia, através de índices apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), nota-se que esta mão de obra vem diminuindo no decorrer dos anos. Segundo o PNAD (2001), no início da década passada, havia aproximadamente 5,5 milhões de crianças e adolescentes com idade entre cinco e 17 anos em situação de trabalho. Estatística esta que, quando comparada há anos anteriores, como de 1992, que registrava 9,6 milhões de crianças trabalhadoras, evidencia um decréscimo de aproximadamente 40% relativo ao uso dessa mão de obra. De 1995 a 1999 registra-se redução 23% no número de crianças e adolescentes trabalhando na faixa etária entre 10 a 14 anos. Contudo, destaca-se que a maior redução foi entre 1995 e 1996, correspondendo a 90% dessa variação (NETO, 2007).

Tal situação pode estar relacionada com a implementação de políticas públicas direcionadas a erradicar essa forma de trabalho e garantir os direitos das crianças e adolescentes, além de incentivar uma maior autonomia da sociedade em geral. Neto (2007) ainda relaciona essa queda de crianças trabalhando a era Pós-Real¹; a queda da inflação e ao real aumento do salário mínimo, ligando assim essa redução do trabalho infantil ao aumento da renda das famílias mais pobres.

Atualmente, a OIT estima que no Brasil existam mais de quatro milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho, em diversas situações de riscos, como canaviais, plantações agrícolas, construção civil, entre outros. Inúmeras destas expõem os menores a riscos morais, ameaças à saúde, à integridade física, e até mesmo fazem com que convivam diretamente com hábitos e vícios.

Com todos esses riscos, uma das principais preocupações eminentes com o desempenho do trabalho infantil, é com as crianças e

¹ Referindo-se à moeda corrente brasileira.

adolescentes que atuam no tráfico de drogas ou prostituição; fica difícil expressar os verdadeiros números referentes aos atuais índices, mas certo é que estas estão expostas de forma mais assídua a situações de violência física e psicológica. Tal circunstância, assim como as outras, tende a afetar negativamente o seu futuro, pois os traumas podem ser irreversíveis.

3.1 Legislação brasileira, Estado e trabalho infantil

Para Neto (2007), vivemos em um mundo inter-relacionado, constituído por uma rede cada vez mais agregada, o que ocasiona uma relação de interdependência em diversas dimensões. Desse modo, o trabalho infantil, sendo um fenômeno interligado com vários outros, não se resolve por ele mesmo, já que provém das desigualdades sociais, motivadas pelos fatores econômicos resultantes dos impactos negativos de uma economia globalizada.

Cabe ao Estado implementar políticas sociais com fins de preservar e potencializar o mercado, assim como também investir na mão de obra nacional e garantir a melhor utilização dos recursos públicos de ordem social, atuando de forma que contribua para a compreensão do que representa o uso do trabalho infantil e o enfrentamento dessa questão (NETO, 2007).

No que se relaciona à história do Brasil, destaca-se o fato de que nem sempre a o uso da mão de obra infantil foi considerado ilegal. Um exemplo disso é que, em 1890, o Código Penal da República, a fim de inserir a pequena parcela de crianças que não estavam trabalhando, previa crime de vadiagem para as crianças consideradas sem ocupação – fato que contribuía para o desemprego dos adultos (ULRICH, 2006).

Tal situação era gerida pelo fato de que a criminalidade infantil era considerada a principal consequência da “vadiagem”, institucionalizou-se então, que as crianças e adolescentes deveriam encontrar-se realizando atividades laborais, caso contrário seria considerado crime. Assim utilizava-se essa prática como forma de disciplinar a população em sua totalidade. Entretanto as partes mais atingidas eram: a população considerada de classe baixa, com poucos recursos financeiros; e a população considerada negra.

Contudo, com o passar dos anos, e a necessidade de uma atenção especial, a criança passou a ser tratada de uma forma singular, e a partir do século XIX, o governo passou a dar maior ênfase ao combate do trabalho infantil, e com o passar dos anos registram-se várias regulamentações de leis (PAGANINI, 2008).

Em 1891, com o decreto n. 1.313, houve uma tentativa de proibir o trabalho infantil para menores de 12 anos. E posteriormente, em 1923, o decreto n. 16.300, procurava limitar a jornada de trabalho das crianças em seis horas diárias. Entretanto, ambos nunca entraram em vigor de forma efetiva, ficando apenas na teoria, pois eram compreendidos como uma estimulação ao ócio, e ainda criavam uma situação que limitava os pais quanto à educação que queriam dar a seus filhos (ALVARENGA; CAMPOS, 2001).

O Brasil somente pôde realmente vivenciar uma situação de proteção ao trabalho infantil em 1927, com o decreto n. 17.943-A, o qual tinha como base legal a proibição do trabalho para menores de 12 anos; proibição do exercício de atividades insalubres ou perigosas para menores de 14 anos, quando estes não tivessem instrução primária completa; e por fim, a proibição do trabalho noturno para menores de 18 anos (SANTOS, 2006).

Dado o ponto inicial pelo decreto n. 17.943-A, em 1934, a constituição brasileira manteve as discriminações do mesmo, prevendo a proteção da criança perante o trabalho infantil, assim como proibiu a distinção salarial entre adultos e crianças que desempenhavam um mesmo trabalho quando permitido. Cita-se também que se manteve a proibição do trabalho para menores de 14 anos, e alterou-se a cláusula referente ao trabalho noturno, passando a proibição, que antes era para menores de 18 anos, para menores de 16 anos e, em locais insalubres, aos menores de 18 anos. Na Constituição de 1946, pouco se alterou nos termos da anterior, contudo adicionou-se a proibição da diferença salarial também por motivo de sexo, nacionalidade ou estado civil (SANTOS; 2006).

Outro fato histórico que deve ser destacado é a promulgação da Carta Magna, que em 1967,

Veda expressamente o trabalho para crianças com menos de 14 anos de idade; possibilita a atuação como aprendiz apenas dos 14 aos 16 anos; e permite o trabalho regular para os que têm mais de 16 anos de idade, observados requisitos específicos como trabalho não penoso e não noturno (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2013).

Atualmente, a Constituição Brasileira de 1988, através da emenda de 16 de dezembro de 1998, proíbe o trabalho para menores de 16 anos, salvo a partir dos 14 anos de idade na condição de aprendiz;

aos adolescentes de 16 a 18 anos está proibida a realização de trabalhos em atividades insalubres, perigosas ou penosas, trabalho que envolva cargas pesadas, jornadas longas e, ainda, trabalhos em locais ou serviços que lhes prejudicam o bom desenvolvimento psíquico, moral e social. Ressalta-se ainda que, em seu artigo 7º, inciso XXX, a Constituição mantém a proibição da diferença salarial, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

Além disso, a Constituição Brasileira, ainda em seu artigo 1º, cita como um de seus fundamentos “os valores sociais do trabalho e livre iniciativa”; reitera essa condição no Capítulo II - Dos direitos sociais (Constituição Federal, 1988); no artigo 6º, destaca entre seus direitos o trabalho; e posteriormente, no artigo 7º, demonstrado em parte na citação que segue, garante direitos exclusivos ao trabalhador, indiferentemente de sua idade:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim. (BRASIL, 1988).

Sendo assim, após a Constituição Federal, que busca garantir a preservação da integridade da criança e do adolescente, o Brasil começa a se mobilizar na luta pela erradicação do trabalho precoce, criando assim, em 1990, a lei n. 8.069, considerada o maior meio de proteção a

crianças e adolescentes – o Estatuto da Criança e do Adolescente. Este tem como prioridade garantir direitos e deveres dos mesmos; e segundo o artigo 4º,

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Passam então a serem levadas em conta as peculiaridades condicionadas a um ser humano em pleno desenvolvimento e suas devidas especificidades, devendo oportunizar a atenção que necessita para se desenvolver.

Assim, importantes iniciativas são tomadas para enfrentar a problemática do trabalho infantil, entre elas destacam-se o fato de o Brasil, em 1992, integrar-se ao Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), em 1994, articulando diversos segmentos tanto do poder público quanto da sociedade civil com vistas a enfrentar essa problemática social (CARVALHO, 2008).

3.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Quando se fala em direitos e deveres da criança e do adolescente, logo nos remetemos ao documento que permeia essas condições, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), homologado pela lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Conforme Conselho Tutelar (2013), o “ECA nasceu com o objetivo de mudar o paradigma como que a criança e ao adolescente eram vistas, passando de um olhar de apenas assistência para um olhar de garantia. Garantia de direitos e proteção”.

Como ação importante em meio a sua criação, destaca-se segundo Repertório da IOB de Jurisprudência, datado de abril de 2001, que a implementação do ECA culminou na substituição da então Lei Federal n. 6.697, de 12 de outubro de 1979, modificando inclusive os termos utilizados no corpo de normas, passando de Código de Menores para Estatuto da Criança e Adolescente, assim excluindo-se o termo

“menor”, que era compreendido como pejorativo. Referindo-se a isso, Pereira (2008) avalia que a denominação “menor” era comumente utilizada para caracterizar a distinção social e classista. Sendo este constantemente criticado, passou-se a dar destaque as reivindicações para que as crianças e os adolescentes passassem a ser reconhecidos como sujeitos de direitos – cidadãos. Então:

O Estatuto propõe a inversão do sistema: na época do Código de É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Menores, é como se imaginássemos três pessoas – família, comunidade/sociedade e Estado –, em círculo, todas voltadas de costas – “nem aí” – para um menor que estava ao centro, maltrapilho, com fome, encolhido, estendendo a mão, pedindo uma ajuda, uma caridade (“Vai uma moedinha aí doutô?”), ou roubando. Agora, a Lei determina que essas três pessoas estejam de frente, vendo quais são as suas responsabilidades e o que ainda falta ser assumido como absoluta prioridade. (REPERTÓRIO IOB DE JURISPRUDÊNCIA, 2001, p. 5-6).

Nesses termos, segundo ECA, considera-se criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos; e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade. Os direitos à garantia de prioridade são, conforme artigo 4º, parágrafo único, estes:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Destaca-se também, entre os artigos constituintes desta lei, o intuito de garantir para a criança e o adolescente o direito à proteção à vida e à saúde, buscando a efetivação de políticas sociais públicas que permeiam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência (ECA, 1990).

De acordo com o Conselho tutelar, cita-se que;

Quanto à religião, a criança e o adolescente têm o direito de fazer a escolha. Além disso, têm direito a brincar, fazer esportes e se divertir. Cabe ao adolescente o direito ao voto. E mais direitos como cultura, esporte e ao lazer são garantidos. Sendo fundamentais ao desenvolvimento sócio educacional de crianças e adolescentes. Garante direitos de que o filho adotivo tenha os mesmos direitos e deveres dos filhos naturais, impondo medidas mais rígidas para adoção. As crianças e adolescentes tem o direito de riscar e rabiscar. De não ficar em desvantagem. De chorar. Tem o direito à proteção. De ter companhia. Tem direito às vacinas. De receber colo e aconchego. De ter uma boa imagem. De ser reconhecida. De mostrar o que sente. De ter fantasias. De brincar. De ser feliz. Tem o direito de ser quem são. Por isso, é tão importante que esse conjunto normativo seja colocado em prática de forma cada vez mais efetiva e abrangente. (CONSELHO TUTELAR, 2013).

No que se refere ao trabalho infantil, ficam explícitas, do artigo 60 ao 69 do ECA, as especificações sobre essa prática, sendo proibida qualquer forma de trabalho para menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, ao qual deve ser assegurado o benefício do Bolsa Aprendizagem. Entretanto, a função exercida por ele deve ser compatível com as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor. Ainda nessa condição são vetados trabalhos noturnos (das 22h às 5h do dia posterior); insalubres, perigosos ou penosos; realizados em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; e realizados em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Por fim, fica evidente que o Estatuto busca punir na forma da lei qualquer situação de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão que atente contra os direitos fundamentais da criança e adolescente (CONSELHO TUTELAR, 2013).

3.3 Organização Internacional do Trabalho (OIT)

No mundo contemporâneo em que vivemos, sendo o trabalho infantil uma das piores formas de exploração do trabalho, este passa a ser uma das preocupações imediatas a serem combatidas, em virtude de sua abrangência e complexidade.

Por vivermos em uma aldeia global, a rede está cada vez mais imbricada, relacionada e, sobretudo, dinâmica, por isso a interdependência é uma de suas dimensões. Por ser construído em rede, o trabalho infantil não se resolve por ele mesmo, não é auto-explicativo, é um fenômeno "enredado" como inúmeros outros. A reestruturação econômica global, orientada pelos interesses dos mercados e pela lógica da competição, vem efetivamente transformando trabalhadores do mundo todo em população descartável. (NETO, 2007, p. 91).

Com isso, dada às preocupações referidas às causas relacionadas ao trabalho, em 1919 foi criada, como parte do Tratado de Versalhes, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), fundamentada em argumentos humanitários, políticos e econômicos e a favor da definição de normas internacionais do trabalho. Sua declaração sobre os princípios e direitos fundamentais do trabalho baseia-se na convicção de que a justiça social é essencial para garantir paz universal e permanente, sendo responsável pela formulação e aplicação das normas internacionais do trabalho (ALVARENGA, 1996).

Durante o século XX, a OIT destacou-se de forma veemente na definição das legislações trabalhistas e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas, sendo que em suas quatro décadas iniciais, concentrou-se em desenvolver normas internacionais do trabalho e garantir sua aplicação. Ainda a organização estabeleceu que todos os estados que aderiram à Constituição, são obrigados a respeitar os direitos e princípios orientados por ela, havendo ou não ratificado as convenções a eles correspondentes (OIT, 2010). Sendo assim, em uma de suas convenções, na tentativa de também coibir veementemente o trabalho infantil, em 1998, a Conferência Internacional do Trabalho, na sua 87ª Sessão, adotou a Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho, a qual apresenta quatro princípios básicos a serem seguidos pelos seus membros, sendo entre estes a liberdade sindical e reconheci-

mento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; eliminação de todas as formas de discriminação no emprego ou na ocupação; e a abolição efetiva do trabalho infantil. Este último definido pela OIT como qualquer atividade, remunerada ou não, que é exercida por pessoas com menos de 15 anos de idade, salvo quando a lei de idade mínima local estipule uma idade maior para trabalho ou educação obrigatória, situação em que prevalece a idade maior, considerando-se ainda restrições aos menores de 18 anos de idade.

Atualmente a OIT caracteriza-se como sendo a única das agências do Sistema das Nações Unidas com uma estrutura tripartite, ou seja, composta de representantes de governos, de organizações de empregadores e de trabalhadores.

Além disso, a organização se destaca em nível global e cabe a ela “mobilizar todos seus meios de ação para promover os objetivos constitucionais e, para assegurar uma maior eficácia desses esforços e reforçar sua capacidade para apoiar aos Membros a fim de alcançar seus objetivos no contexto da globalização” (OIT, 2008, p. 3).

Segundo a ONU BR (2012):

A OIT possui representantes em 183 países-membros, os quais participam em situação de igualdade das diversas instâncias da Organização. No Brasil, possui representação desde 1950 e presta assessoria em diversas áreas de interesse dos seus constituintes no país. Ademais, executa projetos de cooperação técnica, como de contribuir com os esforços nacionais para a eliminação do trabalho infantil e do trabalho escravo, o combate discriminação e a promoção da igualdade, a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e vivendo com HIV, a extensão dos mecanismos de proteção social aos trabalhadores da economia informal, a redução dos acidentes e doenças ocupacionais e o fortalecimento dos mecanismos e processos de diálogo social.

Sussekind (1987) destaca que, além de pretender melhorar as condições de trabalho mundialmente, a OIT também busca melhorar a qualidade de vida da população em geral, garantindo a todos o direito fundamental do trabalho, assegurando aos interessados a possibilidade de reivindicar em igualdade de oportunidades uma participação mais

justa nas riquezas para as quais têm contribuído, e conseqüentemente desenvolver em sua totalidade o potencial humano.

É importante destacar que a OIT possui ainda como princípios a liberdade sindical e de associação, assim como o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva e a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório. Porém, a organização, em sua publicação lançada no ano de 1993, intitulada “O trabalho infantil: a perspectiva da OIT” deixa clara a distinção das formas de trabalho e a existência de certa tolerância a algumas formas de se usar essa mão de obra; está também expressa que, quando “o trabalho da criança é parte real do processo de socialização e constitui um meio de transmissão de conhecimentos e experiências de pai para filho, faz pouco sentido falar em trabalho infantil” (OIT, 2003, p. 25).

Em contraponto a isto, segundo Neto (2007, p. 118),

No Brasil, há uma crítica severa dos órgãos de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes à Convenção 182, que delibera sobre as piores formas de trabalho infantil. Em primeiro lugar, a crítica se refere ao próprio termo ‘piores formas’, que, segundo alguns analistas, pressupõe a existência de modalidades de trabalho infantil aceitáveis, quando, à luz da legislação brasileira, não existem piores formas de trabalho infantil, pois todas são ilegais.

O autor argumenta que a organização se limitou a combater somente as piores formas de trabalho infantil, pois apesar de algumas culturas adotarem o trabalho infantil como aceitável, inclusive sendo vital para um desenvolvimento sadio das crianças, como algumas tribos indígenas, esse fato deve ser contestado, já que todas as formas de trabalho infantil podem causar situações de constrangimento que repercutem na construção da identidade da criança.

Porém, não se pode negar a importância da OIT no combate à mão de obra infantil, já que esta tem se mostrado fundamental para a elaboração de ações que visam erradicar o trabalho infantil. Segundo o Diretor-Geral da OIT, Juan Somavia, na última década, apesar de se alcançar significativo progresso no que diz respeito à erradicação do trabalho infantil, o índice continua alto mundialmente e, para ele, os governos, assim como empregadores e trabalhadores, devem agir de forma inter-relacionada em prol de alavancar e consolidar políticas públicas e ações que venham a contribuir para a extinção do uso da mão

de obra infantil (OIT, 2012).

3.4 Políticas Públicas

Conforme Souza (2006, p. 24), as políticas públicas surgiram por meio de conceitos elaborados ao longo da história. Esses conceitos fundamentaram-se em quatro fundadores: Laswell, Simon, Lindblom e Easton. Laswell (1936), na década de 1930, introduziu a expressão *policy analysis* (análise de política pública), descrita “como forma de conciliar conhecimento científico/acadêmico com a produção empírica dos governos e também como forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo”.

Simon (1957) introduziu o conceito de racionalidade, destacando as limitações das decisões públicas (*policy makers*), caracterizadas pelo fato de que a racionalidade de quem decide as políticas públicas muitas vezes é limitada por problemas ocasionados por algumas questões, como informação incompleta, tempo para tomar decisões, autointeresse dos decisores públicos, entre outras.

Porém, a racionalidade pode ser maximizada por meio de estruturas criadas para enquadrar o comportamento dos atores e modelar a direção desse comportamento em busca dos resultados desejados. Lindblom (1959, 1979), por sua vez, questiona a ênfase dada por Laswell e Simon ao racionalismo, propondo a incorporação de outras variáveis à formulação e análise de políticas públicas, tais como as relações de poder e a integração entre diferentes fases do processo decisório, o que não teria necessariamente um fim ou um princípio. Por fim, Easton (1965) contribui com a definição de política pública salientando-a como um sistema, relacionando formulação, resultados e o ambiente (SOUZA, 2006, p. 24-25).

Segundo Pedone (1986), as políticas públicas são ações implantadas pelo governo, por meio de investimento de recursos públicos para atender as demandas sociais da população. Entretanto, quando se trata de implantar políticas públicas, é necessário entender o processo de formulação dessas políticas, pois essa formulação passa por várias fases, partindo da identificação de algum problema ou necessidade de prevenção a serem trabalhados, para em seguida passar à fase conhecida como “*agenda setting*”.

Para Cunha (2001, p. 144), “a agenda é o espaço de constituição da lista de problemas ou de assuntos que chamam a atenção do Governo e dos cidadãos”. Esse processo ocorre para decidir quais ações serão priorizadas, e para isso dois exercícios deverão ser feitos: a avalia-

ção preliminar sobre custos e benefícios das várias opções disponíveis de ações; e a avaliação das chances do tema ou projeto a se impor na arena política (GOMES; ZANI, 2006).

Posteriormente busca-se a escolha mais apropriada para ação, e também a definição dos recursos necessários. Conseqüentemente a essas fases, acontece o processo de implementação da política, o qual Silva e Melo (2000) descrevem como à execução das atividades com intuito da obtenção de metas definidas no processo de formulação das políticas.

Para Gomes (1996), as políticas públicas podem ser vistas como uma ação do Estado intervindo na sociedade, esta a partir de uma demanda identificada, ou ainda, como uma resposta a demandas sociais, sendo que essa resposta deve ter uma continuidade planejada, já que o objetivo é minimizar os efeitos negativos do desenvolvimento do país, manifestados em diversas áreas, como a social, econômica, política, de saúde, entre outras.

Entretanto, é passível de análise o fato de que nem sempre as políticas públicas atuam de modo positivo na sociedade e diante de seus objetivos. Segundo Souza (2006), também avalia que as políticas públicas, apesar de serem fomentadas geralmente com fins sociais, passam por aprovação e implementação através do Estado. Fato esse que pode ocasionar, segundo a autora, uma ineficiência no desempenho dos programas sociais, pois os governantes criam ações partindo do que eles apreciam como benéficas, contudo de modo amplo.

Desse modo, é necessário que cada região exerça autonomia em suas ações, conforme suas especificidades. Sabe-se ainda que seja necessário que existam especialistas voltados para compreender os problemas sociais indicados em cada região, para que se possa debater e intensificar ações que objetivam combater esses problemas e assim contemplar o maior número de pessoas possíveis, já que atualmente inúmeras encontram-se em situação de risco ou vulnerabilidade social e sem amparo social ou legal (SOUZA, 2006).

A partir destas concepções e estudos realizados pelo pesquisador, nota-se que existem, apesar de boas intenções dos governantes em manter as políticas públicas para fins de possibilitar maior igualdade social e preservar direitos dos cidadãos, falhas expressivas nesse processo. Inúmeros programas sociais apresentam-se descritos de uma maneira na forma documental e na prática as situações abordadas apresentam dificuldades em ser desempenhadas ou até mesmo introduzidas na sociedade. Um exemplo disso é o que o próprio estudo abordou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a rede que interage com tal, conforme será apresentado mais adiante.

Para auxiliar na manutenção do bem-estar infantil, tornou-se necessário a criação de políticas públicas; que através de ações, metas e planos, buscassem alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público.

Bandeira (1999) defende a ideia de que, para uma política pública ter maior chance de êxito, é necessário que se criem mecanismos que possibilitem a participação mais direta da comunidade na formulação, no detalhamento e na implementação dessas políticas, pois quando implantadas somente por dirigentes públicos, são selecionadas aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade.

Conforme o autor, essas ações são desenvolvidas tendo como base um território muito abrangente, o que reduz significativamente a eficácia da participação e da articulação de atores. Portanto, é importante a presença de representantes da sociedade civil, para contribuir na focalização e calibragem das decisões.

Interessa-nos tratar o social a partir da sua emergência como ‘questão social’, ou seja, como reconhecimento de novos problemas que emergem na arena política a partir da transformação de necessidades em demandas, processo este que só pode ser realizado concomitantemente à própria construção dos novos sujeitos políticos. Ou seja, a questão social passa a ser reconhecida quando politizada por novos atores que através da construção de suas identidades, formulação de projetos e estratégias, repõem a problemática da integração e da necessidade de recriar os vínculos sociais. (BANDEIRA, 1999, p. 9).

Atualmente, o governo brasileiro conta com a Secretaria Extraordinária de Superação da Extrema Pobreza, a qual, conforme dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é responsável pela coordenação das ações e gestão do Plano Brasil sem Miséria. A Secretaria articula e mobiliza esforços das três esferas administrativas e tem como principal foco de atuação os brasileiros com renda *per capita* inferior a setenta reais mensais, visando à sua inserção na cidadania (BRASIL, 2011). Ainda, abrange a Assistência Social, enquanto política pública não contributiva, devendo ser dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.

Os princípios da assistência social no Brasil estão embasados na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social

(LOAS), de 1993 (BRASIL, 2011), a qual foi criada com o intuito de garantir assistência social para a população, fixando novas bases para a gestão da Assistência e para a Política de Proteção Social: instituiu benefícios, estabeleceu competências e, acima de tudo, definiu a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado.

Para a secretária nacional de Assistência Social, Ana Lígia Gomes,

A LOAS e o Sistema Único de Assistência Social representam o compromisso do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com a luta contra a pobreza e com a universalização dos direitos sociais por meio de uma rede nacional de proteção e promoção social (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS, 2012).

Nesse contexto, a Secretaria iniciou um processo contínuo na busca de melhores condições sociais para a população, o que levou, em 2005, a Assistência Social a deliberar pela implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual passou a articular meios, esforços e recursos para execução dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais (BRASIL, 2011). O novo sistema estabeleceu um modelo integrado de gestão nacional e novas metodologias para a proteção social, sendo caracterizado pela descentralização político-institucional e pela gestão e planejamento de forma conjunta.

Segundo o MDS (2012), o SUAS “é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil”, atuando com uma gestão participativa e articulando os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O Suas organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, usam de

drogas, entre outros aspectos.

Pode-se dizer então que o SUAS constitui, amparado pela legislação, um conjunto de ações envolvendo diversas esferas governamentais, todas visando ao bem-estar físico, mental e social da população.

O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS, 2012)

Ainda segundo a lei do SUAS, os programas, projetos, serviços e benefícios, oportunizados por essas instituições devem ser desenvolvidos nos territórios mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção. As ações da assistência social no SUAS, organizadas em básica e especial, são desenvolvidas pelos “Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (CREAS POP)” (MDS, 2012).

Para que seja garantida essa proteção, o governo federal criou programas de auxílio e assistência à população de baixa renda. Segundo Madeira (2009), baseando-se nos resultados obtidos das experiências municipais, o governo implementou os programas Bolsa Família (2004); Bolsa Escola Federal e Bolsa Alimentação, ambos criados em 2001; o Auxílio Gás (2002); o Cartão Alimentação (2003); e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (1996).

Rodrigues (2004) explicita que; na tentativa de melhorar a qualidade de vida das crianças brasileiras, o governo federal lançou, em 1996, o Programa Brasil e o Programa Criança Cidadã, com o objetivo de alcançar a proteção integral de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos. O autor cita também que, a partir dessa iniciativa, a Secretaria Social do Ministério da Previdência e Assistência Social sugeriu o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que, segundo a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS (2013), teve como

ponto inicial de sua implementação a região de Três Lagos (MS), que, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), voltava-se a combater o trabalho de crianças em carvoarias da região.

3.4.1 Políticas sociais em Chapecó

Segundo a Prefeitura de Chapecó (2012), o governo municipal possui uma ampla preocupação com o desenvolvimento social, buscando implantar e manter políticas públicas orientadas pelas diretrizes do governo federal.

Em 2005, foi criada a Lei Complementar n. 229/05, assinada pelo então prefeito do município de Chapecó, João Rodrigues, decretando extinta a Secretaria de Assistência Social e Habitação, substituindo-a pela Fundação de Ação Social de Chapecó (FASC), com objetivo de contribuir para a manutenção das políticas públicas na cidade, garantindo uma melhor efetividade dos programas oferecidos (LEI COMPLEMENTAR 229 DE CHAPECÓ, 2005).

Contudo, a partir de 1º de janeiro de 2013, a situação altera-se novamente, e com a Lei Complementar n. 498, de 17 de dezembro de 2012, em seu artigo 93, decreta a extinção da Fundação de Ação Social de Chapecó (FASC) e passa a constituir a Secretaria de Assistência Social (SEASC).

Segundo a coordenação das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, em entrevista datada do mês de março de 2013, essa alteração resultou em uma mudança mais direcionada para a nomenclatura do que de funcionamento, pois os serviços continuam a ser executados da mesma maneira e o órgão em questão mantém-se responsável pela gestão plena da assistência social.

Entre os programas que atualmente fazem parte das políticas sociais de Chapecó estão Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada; Renda Cidadã; Abrigo Domiciliar; Resgate Social; Programa de Arte Jovem. Além dos citados, Chapecó possui o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), abordado pela presente pesquisa, que se coloca em funcionamento por meio da estrutura física nomeada de Unidade de Atendimento Sócio Educativo (UASE), atendendo aproximadamente 700 crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos, divididos em nove UASE's situadas em diferentes regiões do município. O programa visa evitar e retirar crianças e adolescentes de situação de risco e/ou trabalho infantil (CHAPECÓ, 2012).

Além dos programas sociais, existem no município seis Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), localizados nos bairros

São Pedro, Cristo Rei, Efapi, Palmital, Marechal Bormann e Líder, os quais atuam com o objetivo de prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Seus programas, projetos, serviços e benefícios objetivam atender a população considerada em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (MDS, 2012).

3.5 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Segundo Marques e Neto (2013, p.77) em trabalho intitulado “Manual de atuação do Ministério Público na prevenção e erradicação do trabalho infantil”, o “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é uma ação do governo federal com intuito de, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, erradicar o trabalho infantil”, que engloba crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho, com prioridade para as suas piores formas.

Como já citado, o PETI teve seu lançamento no ano de 1996, no estado de Mato Grosso do Sul, surgindo a partir de ações articuladas entre o governo federal, suas esferas e com apoio da Organização do Internacional do Trabalho.

Posteriormente, sempre focando o enfrentamento ao trabalho infantil exercido por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos, o PETI teve sua cobertura ampliada para os estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe e Rondônia. Pondera-se que, segundo o IBGE (2005), entre os anos de 1995 e 2003, o trabalho infantil no Brasil obteve uma redução de 47,5%: de 5,1 milhões para 2,7 milhões de indivíduos. Ressalta-se ainda que os maiores índices de redução do trabalho infantil ocorreram no Rio de Janeiro, com declínio de 66,4%, e no Mato Grosso do Sul, com 64,5% de redução (AGÊNCIA BRASIL, 2005).

Tendo em vista os bons resultados possivelmente relacionados ao programa, entre os anos de 1997 e 2000, houve a ampliação do PETI para os demais estados brasileiros, sendo que o modelo consistia em possibilitar atividades que complementassem as desenvolvidas na escola: jornada ampliada; Bolsa Criança Cidadã; atividades de orientação às famílias beneficiadas; e promoção de programas e projetos que auxiliassem na qualificação profissional e geração de renda e trabalho às famílias envolvidas (MDS – SNAS, 2013).

Entretanto, apesar de seu lançamento ter ocorrido em 1996, o PETI teve suas diretrizes e normas estabelecidas somente com a Portaria 2.917, de 12 de setembro 2000, definindo-se como:

Um programa de natureza intergovernamental e intersetorial que pressupõe, nas três esferas de governo, a integração de um conjunto de organizações governamentais e não governamentais em torno do desenvolvimento de iniciativas, estratégias e ações voltadas ao enfrentamento ao trabalho infantil (MDS, 2010, p. 40).

E posteriormente, com a Portaria 458, de 04 de outubro de 2001, está instituído por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), sendo vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social:

O Programa foi definido no âmbito da gestão intergovernamental, de caráter intersetorial, com foco inicial no enfrentamento das piores formas de trabalho infantil, tendo como público prioritário crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade que estejam trabalhando em atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes, com exceção para o atendimento de crianças com até 15 anos de idade em situações de extremo risco, referentes à exploração sexual (MDS, 2010, p.8).

Ainda no mesmo ano, outros programas com o intuito de proteger a criança e adolescente foram lançados, como o Programa Sentinela, que surgiu com o objetivo de “prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes” (BRASIL, 2005, p. 3).

Em 2005, o PETI teve uma mudança em sua estrutura, a qual buscou o aprimoramento do processo de gestão dos programas de transferência de renda. Sendo assim, através da Portaria n. 666, datada em 28 de dezembro de 2005, o PETI foi integrado ao Bolsa Família, para que os dois passassem a atuar lado a lado perante o combate ao trabalho infantil e à pobreza. “[...] a integração tornou-se a forma concreta que permite a garantia da Universalização do PETI e maior interlocução com o PBF. Todo município e o DF com situações de trabalho infantil

pode acessar o PETI desde que cadastre as famílias no CadÚnico” (GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO SUAS, 2010, p. 44).

Outro fator importante para essa integração foi o fato de que com esse processo passaria a ser eliminada a possibilidade de duplicidade de recebimento nos benefícios financeiros – fato esse reiterado aos pesquisadores pela coordenadora responsável pelas ações no município de Chapecó.

Em Chapecó, essa mudança acarretou uma alteração de nomenclatura na estrutura física que comporta os programas sociais, que passou então a se chamar Unidade de Atendimento Sócio Educativo (UA-SE). Entretanto, durante o estudo, notou-se que apesar dessa alteração, nos tempos atuais essas unidades ainda são conhecidas pelos pais das crianças e adolescentes, assim como por alguns coordenadores e monitores das unidades, como PETI. Essas unidades são responsáveis por manter as atividades dos programas relacionados às políticas públicas e sociais voltadas para o público infantil – Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, entre outros.

Também, evidencia-se que, em 2011, o PETI passou a fazer parte do LOAS, consolidando-se com ações que compreendem a transferência de renda às famílias, o trabalho social com as famílias e a devida oferta de serviços Sócio Educativos para os participantes, crianças e adolescentes (BRASIL, 2013).

O programa visa proporcionar apoio às famílias beneficiadas, igualmente por meio de ações socioeducativas e projetos de geração de trabalho e renda, como oficinas e cursos profissionalizantes e semiprofissionalizantes. Busca possibilitar o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola, objetivando o seu bom desempenho.

O programa também deve desenvolver uma série de ações com intuito de garantir uma maior efetividade de seus objetivos: apoio aos fóruns de erradicação do trabalho Infantil; concessão de bolsa a crianças e adolescentes em situação de trabalho; ações socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de trabalho; fiscalização para erradicação do trabalho infantil; publicidade de utilidade pública; atualização do mapa de focos de trabalho infantil; e apoio técnico à escola do futuro trabalhador.

Estas são implementadas de forma compartilhada entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Subsecretaria de Direitos Humanos, o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O PETI conta com um conjunto de ações descritas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), consistindo assim na fiscalização, no mapeamento dos focos de trabalho infantil, nos estudos e pesquisas sobre seus impactos, na edição e distribuição de publicações, na promoção de eventos para sensibilização da sociedade e na realização de campanha nacional. Destaca também o autor que “programa é composto por duas ações básicas: o Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada e a Concessão da Bolsa Criança-Cidadã” (NETO, 2007, p. 107).

Segundo o Ministério Público (2013), as famílias beneficiárias do PETI são que apresentam;

Renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Os valores da Bolsa e da jornada ampliada são diferenciados segundo as áreas rurais e urbanas. Os valores da Bolsa são de R\$ 25,00 para a área rural e de R\$ 40,00 para a área urbana, sendo que para os municípios com população abaixo de 250.000 habitantes, o valor é de R\$ 25,00, independente da localização geográfica. Para execução da jornada ampliada são disponibilizados para a área urbana R\$ 10,00 por criança e adolescente, enquanto que para a área rural, R\$ 25,00.

Cabe à prefeitura de cada município a identificação e a inscrição das famílias em situação de trabalho infantil no Cadastro Único, sendo estes potenciais beneficiários do programa. As prefeituras também devem providenciar a divulgação da listagem de beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município, sendo que depois dela deverão selecionar de forma aleatória, ou baseada em informações obtidas junto à população local, sindicatos, Câmara dos Vereadores, associações de moradores e outros, as famílias a serem entrevistadas, a fim de verificar a veracidade das informações contidas no Cadastro Único (MDS, 2012).

Como já citado, o programa oferece um auxílio financeiro às famílias das crianças matriculadas e que o frequentem, sendo esta em forma de transferência de renda e em conformidade com o benefício do Bolsa Família. Contudo, para ter acesso a este, é necessário que a criança permaneça matriculada em uma instituição de ensino regulamentar e possuir frequência igual ou superior a 85% nas aulas. Também é orientado que o público cadastrado (crianças e adolescentes) participe das

atividades da jornada ampliada, já que ela é oferecida pelo programa em turno oposto ao escolar, e

Os critérios de permanência da família no Programa são os seguintes: todos os filhos com menos de 16 anos devem estar preservados de qualquer forma de trabalho infantil; a criança e/ou adolescente participante do PETI deverá ter frequência escolar mínima de 75% e o mesmo percentual de frequência nas atividades propostas pela jornada ampliada (atividades no período extra-escolar); e as famílias beneficiadas deverão participar das atividades socioeducativas e dos programas e projetos de geração de emprego e renda ofertados (MARQUES; NETO, 2013, p. 78).

A jornada ampliada, por ser desenvolvida em turno oposto ao que a criança estuda, torna-se talvez o principal instrumento de combate ao trabalho infantil, pois possibilita à criança ocupar seu tempo livre com atividades que buscam enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico por meio de atividades artísticas, esportivas, aprendizagem, alimentação.

Entretanto, durante a pesquisa, detectou-se que essa informação é atualmente controversa, pois, segundo a coordenadora responsável pelas UASE's, com a integração ao Bolsa Família, atualmente não se exige da família que a criança/adolescente frequente a unidade, diferentemente de algum tempo atrás. Entretanto, durante a última entrevista, em março de 2014, segundo ela, aguardavam-se mudanças em relação a essas condições. Afirmou que se mantém um acordo entre as escolas para que exista a orientação de que os beneficiados frequentem as unidades, assim como o CRAS e outros órgãos procuram fazer essa mediação.

O Programa possui como eixos norteadores a transferência de renda; o trabalho social com famílias, ofertado pela Proteção Social Especial (PSE) e pela Proteção Social Básica (PSB); e os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, com o objetivo de contribuir para o enfrentamento e a erradicação de todas as formas de trabalho infantil (MDS, 2010, p. 40).

A fim de cumprir seus objetivos e colaborar para diminuir os índices de trabalho infantil, o PETI tem como benefícios, além dos financeiros, o apoio às famílias beneficiadas, orientando e

proporcionando atividades de capacitação e geração de renda; promove e incentiva a crescente evolução das crianças e adolescentes, seja física, psicológica ou cultural, realizando atividades, desportivas e lazer, entre outras; estimula a mudança de atitudes, com objetivo de melhorar a qualidade de vida das famílias. Para isso, procura transcender os limites das unidades e visa a uma estreita relação com escola e comunidade (MDS, 2010).

Contudo, como já dito, é um programa destinado à população de baixa renda, mais precisamente crianças e adolescentes; sendo assim, passa a ser seletivo, e a família deve obedecer aos seguintes critérios:

- Retirada de todos os filhos menores de 16 anos de atividades laborais;
- Manutenção de todos os filhos da faixa etária de 7 a 14 anos na escola;
- Apoio à manutenção dos filhos nas atividades da Jornada Ampliada;
- Participação nas atividades sócio-educativas; e nos programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda (MDS, 2010, p. 40).

É importante salientar que, para que o município participe, é necessário que existam casos de trabalho infantil comprovados a partir de um levantamento conjunto dos estados e municípios. Segundo MDS (2012), o PETI é financiado com a participação das três esferas de governo – União, estados e municípios. As ações passíveis de financiamento pela União se destinam à concessão da Bolsa Criança Cidadã, à manutenção da Jornada Ampliada e às ações de promoção da geração de trabalho e renda para as famílias. Sendo assim, em Chapecó, como nas demais localidades, conforme já descrito, o Programa surgiu com intuito de retirar as crianças e adolescentes da prática do trabalho, seja esta qual for, e simultaneamente encaminhá-las à escola e proteção básica, assim como a família.

Cabe dizer que, segundo uma profissional entrevistada, que atua há 16 anos em programas sociais em Chapecó, identificada como Regina, havia a necessidade de que surgisse uma política que fizesse o enfrentamento ao trabalho infantil, e que em Chapecó tal ação aconteceu de forma efetiva. Segundo ela, era fácil observar que alguns anos atrás havia crianças e adolescentes nas ruas engraxando sapatos, vendendo picolé, entre outras situações que evidenciavam o trabalho ilícito, prin-

principalmente relativo a drogas, sendo que os traficantes utilizavam-se dessas crianças e adolescentes que se encontravam nas ruas para comercialização dessas substâncias tóxicas.

Tal situação também é ressaltada pela coordenadora dessas ações de proteção social em Chapecó:

Anos atrás, a gente percebia a existência e perambulação de crianças engraxando, vendendo picolé, algodão doce, entre outras, pedintes e tal na rua, especialmente na cidade, no centro. Hoje a gente já consegue, não visualizar mais nesse sentido, e até mesmo porque antes elas faziam essa venda, vinham, faziam o trabalho infantil delas, contratado pelas empresas e não estudavam, não tinham essa dedicação ao estudo. Hoje, a gente percebe as crianças em sala de aula, estudando e não se tem visto crianças vendendo picolé, ou engraxando, especialmente engraxando, porque antigamente era muito, sai logo se via uma criança engraxando.

Ela resalta ainda que, em meio a esse processo, foi realizado um trabalho específico para que isso não ocorresse mais, sendo que houve um trabalho com as empresas:

E hoje se tem uma criança, panfletando, alguma coisa assim, é visto com a empresa diretamente... Que tem o trabalho da abordagem de rua, o próprio resgate social também vai tá à frente disso, e é conversado com as empresas também, que é onde se consegue contato, então acredito que com isso, a gente tenha conseguido combater mesmo o trabalho infantil e alcançando assim a baixa no trabalho infantil mesmo aqui no município.

Já em termos de estrutura, ela cita que atualmente o município possui nove unidades socioeducativas, Unidades de Atendimento Sócio Educativo (UASE's), como já explicado, atendendo à faixa etária de 6 a 14 anos. Destas, duas situam-se em aldeias indígenas. Além destas, ainda existem quatro destinadas a atender adolescentes de 14 a 18 anos: três nomeadas de Arte Jovem e uma de Posto Pequeno Lavador. As duas últimas com o intuito de dar a possibilidade de qualificação para o mercado de trabalho.

3.6 Mapeamento de estudos realizados sobre o PETI

Dado o novo modelo de Políticas Públicas que vem se alavancando no cenário nacional com fins de suprir problemas sociais preocupantes para o bem-estar da população e desenvolvimento do País, tornam-se necessários estudos que avaliem a eficácia desses sistemas em vigência. Assim sendo, em concordância com esses objetivos e pautando-se em pesquisas, apresentam-se alguns estudos relacionados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

A partir da década de 1990, o tema do trabalho infantil passou a ocupar lugar de destaque na agenda nacional. Gradualmente, tomou forma uma crise de paradigma a respeito do trabalho infantil, fortemente caracterizada por uma valorização da educação. A própria mídia passou a tratar o tema de maneira mais crítica. Pesquisadores dedicaram-se ao tema, gerando uma reflexão teórica e histórica de maior qualidade, que se tornou uma base fundamental para a própria formulação de políticas públicas (BRASIL, 2011 - 2015, p. 11).

Oliveira (2008) apresenta um estudo com objetivo de gerar conhecimentos das especificidades do PETI, aprofundando a compreensão do processo de implementação do programa nas cidades situadas na região da Zona da Mata, em Minas Gerais, sendo as cidades selecionadas as seguintes: Rosário da Limeira, microrregião de Muriaé; Santos Dumont, microrregião de Juiz de Fora; CatagUASE's, microrregião de CatagUASE's; Manhuaçu, microrregião de Manhuaçu; Ponte Nova, microrregião de Ponte Nova; e Ubá, microrregião de Ubá.

De acordo com o autor, o MDS considera PETI rural os municípios com população inferior a 250 mil habitantes; sendo assim, todos os municípios pesquisados se enquadrariam nessa caracterização. Entretanto, constatou-se que apenas o município de Manhuaçu foi classificado como PETI rural, porém com exceção de Ubá, e todos recebem o auxílio mensal correspondente à área rural. Além disso, verificou-se que, em alguns municípios, o número de beneficiários cadastrados no programa não condiz com o número de atendimentos, tendo em vista que o programa atende crianças da comunidade ou de outros programas sociais. Fato este que, segundo Oliveira (2008, p. 10), pode acarretar a diminuição da qualidade da jornada ampliada, tendo em

vista que o município recebe do Governo Federal somente o valor referente às crianças cadastradas.

Outro ponto destacado pelo autor remete à questão de oficinas profissionalizantes direcionadas aos pais dos participantes: a única cidade que ofertava essa oportunidade, como proposto pelo programa, era Ubá. Releva-se que essa atividade, nas outras cidades, era oferecida pela Secretaria de Assistência Social por meio do CRAS, com exceção de Rosário da Limeira, que não a oferecia em nenhuma instância.

Rosário de Limeira também ganha destaque do autor quando ele observa que o programa possibilita atividades semiprofissionalizantes para os participantes, o que estaria em desacordo com o ideário do programa, que visa retirar as crianças e adolescentes do trabalho infantil. O município, junto com CatagUASE's, se destaca em outra situação: quando o aluno atinge a idade limite, todos os municípios, com exceção de Rosário da Limeira e CatagUASE's, “[...] tentam encaminhar o aluno para outro programa do governo, ou para instituições especializadas. Este encaminhamento é uma forma de não deixar o aluno sem assistência e sem o auxílio do Governo” (OLIVEIRA, 2008, p. 15).

Oliveira (2008, p. 15), como última análise, averiguou que em todos os municípios existe a falta de continuidade das atividades entre as diferentes gestões municipais. Com a mudança de gestão, houve uma troca na maioria dos coordenadores e secretárias de assistência social, não havendo nenhuma interação entre as atividades. Conclui o autor que “este fato prejudicou a efetividade do programa, pela inexistência de informações que permitissem o planejamento e o controle das ações definidas e implementadas”. Sendo assim, o PETI atua de forma inferior ao preconizado pelo governo e com altos custos de manutenção, o que leva o autor a considerar, neste sentido, que o retorno obtido pela implementação do PETI na região foi insatisfatório (OLIVEIRA, 2008).

Perante esse cenário, o autor cita que existe

Grande necessidade de melhorias no processo de comunicação entre os órgãos públicos, seja através de treinamentos antes, durante e depois da implementação dos programas sociais, evitando a existência de desconformidades entre o realizado e o preconizado pelo Governo, ou através de repasses de informações dos municípios para Governo, uma vez que são os municípios que vivenciam a prática dos programas, sabendo relatar seus prós e contras, assim como suas carências, favorecendo, dessa forma, a melhoria

contínua. (OLIVEIRA, 2008, p. 15).

Atualmente, segundo o MDS (2008), o PETI está presente em todos os estados brasileiros. Em 2008, atendeu 875,3 mil crianças e adolescentes, com o gasto total no ano de R\$ 235,90 milhões.

No entanto, apesar de os dados demonstrarem um número de atendimento satisfatório, verifica-se através de dados do PNAD (2009) a respeito do trabalho infantil que ainda existe um grande número de crianças não atingidas pelos benefícios do programa:

O nível de ocupação infantil está em declínio. Havia 5,3 milhões de trabalhadores de 5 a 17 anos de idade em 2004, 4,5 milhões em 2008 e 4,3 milhões em 2009. Cerca de 123 mil deles eram crianças de 5 a 9 anos de idade, 785 mil tinham de 10 a 13 anos de idade e 3,3 milhões de 14 a 17 anos de idade. A região Nordeste apresentava a maior proporção de pessoas de 5 a 17 anos de idade ocupadas (11,7 %) e a Sudeste, a menor (7,6 %).

Devido a suas características ou sua grande área de atuação, o PETI passou a ser um programa modelo do governo federal, e como tal passou a ser analisado de forma mais expressiva por estudiosos, que buscam de certa forma avaliar o desenvolvimento do programa.

Sendo assim, Ferro e Kassouf (2004), em seu estudo intitulado “Avaliação do Impacto dos Programas de Bolsa Escola sobre o Trabalho Infantil no Brasil”, objetivaram avaliar esses impactos através de dados do PNAD 2001.

Os autores apresentam dados importantes para a compreensão das causas que levam ao trabalho infantil e funcionalidade do programa:

Observa-se com base nos dados da PNAD de 2001 que a contribuição dos rendimentos das crianças para a renda familiar é importante, principalmente, porque nas famílias em que filhos menores trabalham a renda per capita é muito baixa. Em 37% das famílias urbanas e em 47% das rurais, a contribuição das crianças de 5 a 15 anos que trabalham e recebem rendimento para a renda familiar é de mais de 20%, e em mais de 12% das famílias, ultrapassa os 40% (FERRO; KASSOUF, 2004, p. 2).

Tal resultado aproxima-se dos fatores que aparecem no estudo de Madeira (2009), que busca avaliar o Programa de Erradicação Infantil em João Pessoa. O autor constata que no Nordeste a maior incidência de trabalho infantil encontra-se na zona rural, estando 64% do total de crianças em situação de trabalho.

O autor relata que a meta inicial do município de João Pessoa era o atendimento de 1.000 (mil) crianças e adolescentes. Em 2004, atendia 1.500 meninos e meninas. Atualmente, a meta municipal é de 3.112 crianças e adolescentes, conforme a coordenação do PETI.

No segundo semestre de 2008, período em que a pesquisa de Madeira foi realizada, estavam presentes no cadastro da coordenação municipal 2.422 beneficiários, entre sete e 15 anos.

Verificou-se, então, que os núcleos de atendimento estavam funcionando abaixo da expectativa, situação contrária à do estudo de Rodrigues (2004), o qual demonstrou que, em Pernambuco, a meta inicial do Programa era atender 13.320 crianças e adolescentes – no final do ano de 1999, foi ultrapassada essa meta, com o atendimento de aproximadamente 75.000 crianças e adolescentes

Em outro estudo, denominado “Trabalho infantil: contextualização e Análise comparativa das avaliações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI”, Zadra (2008) apresentou avaliações realizadas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) por três órgãos/instituições: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Organização Internacional do Trabalho e Tribunal de Contas da União.

Com isso, procurou comparar as metodologias dessas instituições, utilizando como referência a avaliação das políticas públicas e ações de enfrentamento à pobreza do Banco Mundial.

A autora conclui que;

É incipiente o planejamento em relação à implantação do programa, os diagnósticos são precários e equivocados. Entretanto, essas poucas avaliações disponíveis permitem afirmar que o programa proporciona a melhoria do acesso da população aos serviços públicos básicos e há incremento do ingresso familiar à transferência de renda.

Observou-se, também, que as avaliações apresentaram semelhanças na aplicação, nas dimensões analisadas e nos resultados. Conclui-se

ainda que indicam proposta factível de utilização, desde que haja preocupação na eficiência e efetividade na utilização dos recursos públicos destinados ao programa (ZADRA, 2008).

Esse resultado, comparado ao estudo de Madeira (2009, p. 116), permite perceber semelhança na avaliação, pois este conclui que,

Apesar das deficiências e fragilidades encontradas no funcionamento do PETI em João Pessoa, elas não são suficientes para descaracterizar a importância social do Programa como uma contribuição importante para a melhoria das condições de vida das crianças atendidas. Apesar de sua denominação, não se pode exigir do Programa aquilo que ele não é capaz de operar: a erradicação do trabalho infantil.

Sendo assim, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a fim de cumprir seus objetivos, atua de forma integrada com inúmeras redes governamentais e particulares, constituindo-se programas sociais, universidades, postos de saúde, entre outros. Cada um deles exerce um papel diferenciado quanto à atuação referente à assistência social, educação e saúde.

4 CENÁRIO DO ESTUDO: ESPECIFICAÇÃO DAS REGIÕES E DOS SUJEITOS DA PESQUISA.

Em 25 de agosto de 1917, o governo estadual, através da Lei n. 1.147, criou o Município de Chapecó. Posteriormente foram feitas as divisões políticas e administrativas que compõem atualmente as microrregiões catarinenses da Associação dos Municípios do Oeste Catarinense (AMOSC), Associação dos Municípios do Extremo Oeste Catarinense (AMEOSC) e Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Chapecó é considerada a capital do oeste catarinense, polo de uma região com mais de 200 municípios e com número superior a um milhão de habitantes, possuindo forte economia voltada para o agronegócio.

Chapecó, “localiza-se na região Sul do Brasil, mais precisamente na microrregião Oeste de Santa Catarina, na latitude 27°5’47” e longitude 52°37’6”, 679 metros acima do nível do mar. O município possui um total de 626,06 km² – 512,36 km² (81,90%) caracterizados como área urbana e 113,24 km² (18,10%) de área rural.

Segundo levantamento mais recente do IBGE (Censo 2010) residia no município 183.530 habitantes, com expectativa de chegar, em 2013, a 198.188 habitantes, um acréscimo de 7,98%. Ainda, da população apontada em 2010, aproximadamente 168.11 (93%) residiam na área urbana enquanto 15,41 (7%) estavam na área rural. Foi registrado que, entre os habitantes de Chapecó, 30,20% eram jovens de até 19 anos, fato esse que inclui a idade referência da pesquisa em questão, de até 16 anos (IBGE, 2010).

Na região A abrangida pelo estudo, o CRAS é responsável por cinco territórios, sendo três urbanos e dois rurais, totalizando uma área urbana de aproximadamente 14,5 km² (2,31% do território municipal). Entretanto, o território da região A referido na pesquisa abrange somente a população urbana. Quanto à região B, também abrangida pelo estudo, é caracterizada como totalmente rural, com a economia voltada principalmente para a produção da erva-mate. Ressalta-se que em 2012, conforme dados do IBGE, a produção desse vegetal girou em torno de 500 toneladas. Os relatos de profissionais da SEASC e CRAS apontam a região B como à maior produtora dessa matéria-prima no município de Chapecó.

4.1 Caracterização das regiões pesquisadas

Ainda para coletar mais informações referentes aos territórios estudados, além de usar dados do IBGE, como já citado, utilizou-se dados do Cadastro Único – neste, as informações mais recentes datam de 2009. Contudo, segundo coordenadora da SEASC, o cenário relativo às regiões onde se localizam as UASE's pouco se alterou até a data da pesquisa. Essas informações são complementadas com as falas das conselheiras tutelares de ambas as regiões participantes da pesquisa.

O Cadastro Único é um instrumento criado para que os Programas Sociais do Governo Federal identifiquem e caracterizem as famílias com baixa renda mensal – até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos (MDS, 2013). Esse instrumento permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias atendidas, oferecendo informação de todo grupo familiar, assim como características do domicílio, formas de acesso a serviços públicos e também dados individuais de cada componente da família. Sendo assim, segundo MDS (2013), através desse sistema informatizado, o Governo Federal “[...] consolida os dados coletados no Cadastro Único. A partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.”

Segundo dados dispostos no documento citado, em Chapecó existem seis Centros de Referência de Assistência Social, os quais possuem cadastrados, ao todo, 9452 residências, entre as regiões Líder, São Pedro, Efapi, Palmital, Cristo Rei e Bormann.

Sendo assim, de forma a facilitar a compreensão do leitor sobre as características mais evidentes de cada região, estruturais e populacionais, apresentam-se a seguir tabelas que caracterizam, segundo o Cadastro Único 2009, as duas regiões envolvidas na pesquisa, denominadas como região A e região B, possibilitando assim discutir os dados, com base nas estatísticas do IBGE do município, e assim analisá-los de forma comparativa.

Tabela 1 - Características das famílias cadastradas no CRAS

CARACTERÍSTICAS	REGIÃO A	REGIÃO B
Famílias cadastradas	928	818
Meio Urbano	888	0
Meio Rural	39	776
Residentes em moradia casa	903	777
Residentes em moradia apartamen- to	2	0
Residentes em outro tipo de mora- dia	27	10
Responsável legal reside com es- pos(a)	521	564
Responsável legal não reside com espos(a)	418	239
Pessoas - Raça/cor amarelo	6	2
Pessoas - Raça/cor branco	3199	2694
Pessoas - Raça/cor indígena	9	3
Pessoas - Raça/cor negra	161	167
Pessoas - Raça/cor parda	267	446

Fonte: Cadastro Único (2009).

Como se pode visualizar, a tabela 1 apresenta o número de famílias cadastradas nos CRAS das regiões em que se localizam as UA-SE's estudadas. O número total de famílias cadastradas em todos os Centros de Referência de Assistência Social de Chapecó, em 2009, era de 9424. Deste total, 928 destas famílias residiam na região A, correspondendo assim a 8,65% do valor total, e na região B encontravam-se 818 famílias cadastradas, o que equivale a 8,65% do total citado anteriormente.

Nota-se a caracterização dos meios estudados, sendo a região B totalmente rural e a região A predominantemente urbana. Além disso, pode-se verificar que a espécie de construção em que as famílias residem é predominantemente casa, equivalendo a 100% na região B e a quase essa porcentagem na região A, que tem apenas duas moradias no molde de apartamento. Na região B, a maioria das residências é própria (total de 510), seguida da modalidade residência cedida (total de 192 domicílios).

Por meio da observação, percebeu-se ainda que na região B, em uma microrregião, há um padrão similar nas casas, apresentando-se, com raras exceções, cercas ao redor delas, chão batido na frente, uma muito próxima à outra. Esta área citada é conhecida pela população que ali transita e reside como “Vila”, e nela residem cinco dos seis sujeitos estudados da região B (crianças e adolescentes).

Também compoendo a região, em outra parte, as moradias apresentam-se distintas, ou seja, diferentes umas das outras, com autonomia em suas diversificações. Nesta área residem o outro sujeito da pesquisa e sua família, em condições de carência econômica. O restante da região B é composto por áreas exclusivamente rurais. Já na região A encontram-se 474 residências próprias, 220 alugadas; todas elas, conforme observado são diferentes entre si.

Outro fator importante a destacar na tabela 1 é referente ao responsável legal pelas crianças e adolescentes: se reside com companheiro (a) ou não. Na região A, 521 (56,1%) residem com companheiro (a) e 418 (43,9%) não; já na região B, 564 (64,9%) residem com companheiro (a) e 239 (31,1%) não. Entretanto, cabe dizer que nos casos estudados, na região B, a proporção de presença de companheiro (padrasto) foi mais elevada que na região A, na proporção de dois para um. Em dados municipais, neste mesmo período, segundo o IBGE, o número de pessoas que se encontravam em relações estáveis residindo com companheiro (a) era de 41541, estando 1,25% destes na região A e 1,35% na região B.

Cabe salientar ainda que a tabela apresenta, como meio de informação, a raça/cor da população. Em ambas as regiões existem a predominância da cor branca: conforme números expressos na tabela 1, na região A equivale a 87,3% e na região B, a 81,3%, o que respectivamente representa 2,27 % e 1,91% da população considerada branca em Chapecó. Comparativamente aos índices municipais, neste período o município possuía 140735 pessoas consideradas brancas, 77,3% do total de sua população.

Na tabela 2, são apresentadas as informações relacionadas à escolaridade referentes à população das duas regiões estudadas.

Tabela 2 - Famílias cadastradas no CRAS: Especificações relacionadas à escolaridade.

CARACTERÍSTICAS	REGIÃO A	REGIÃO B
Frequentam a escola	1749	1436
Não frequentam a escola	2046	1903
Frequenta – acima de 21 anos	117	79
Não frequenta – acima de 21 anos	1564	1493
Frequenta – entre 15 e 21 anos	697	467
Não frequenta – entre 15 e 21 anos	111	166
Frequenta – entre 7 e 15 anos	843	797
Não frequenta – entre 7 e 15 anos	135	58
Frequenta – até 7 anos	92	93
Não frequenta – até 7 anos	236	186

Fonte: Cadastro Único (2009).

Referente ao índice de escolaridade, segundo o IBGE (2014), Chapecó possuía, em 2009, 38.484 matrículas na rede de ensino, tanto escolas privadas quanto públicas. Sendo assim, através dos números verificou-se, de forma qualitativa, que o índice de frequência escolar relativo ao município na região A corresponde a 4,74 %, sobrepondo assim à região B, em que o índice é de 3,73%.

Entretanto, cabe ressaltar que não foi possível analisar esses índices frente ao tamanho territorial, justamente por não existir dados para tal. Também chama a atenção o fato de que, apesar de ser uma exigência para o recebimento do benefício do Bolsa Família, o número de crianças e adolescentes, conforme tabela 2, que não frequentam a escola, mesmo estando em idade obrigatória –segundo a Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013, de quatro a 17 anos de idade –, apresenta-se elevado, porém não está discriminado nos dados do IBGE nem no Cadastro Único.

Este fator, quando acrescentado ao pouco interesse ou indiferença dos pais ou responsáveis no estudo de seus filhos, ou da pouca condição para isso, pode ocasionar o mesmo ciclo preocupante de pobreza, pois a escolaridade, apesar de não ser o único, é um dos principais condicionantes para proporcionar mudanças econômicas positivas na vida das pessoas.

Averiguou-se durante as entrevistas que na região B, apesar das crianças manterem atualmente boa frequência escolar, muitas não sabem ler, entretanto mesmo assim elevam-se ao próximo nível de escolarida-

de, ou seja, ascendem para próxima fase sem o devido preparo necessário para aquisição de novos conhecimentos estudantis.

Neste sentido, como fator contribuinte para a situação existe recomendações do Ministério da Educação para que os alunos não sejam reprovados nos três primeiros anos do ensino fundamental. Entretanto nota-se que na região B essa situação avança além das três primeiras fases.

Em meio a esse processo, as opiniões aparecem de forma **distinta** e segundo declaração da coordenadora de Ensino Fundamental do MEC datada de 2011, é necessário que a cultura da reprovação seja extinta do Brasil, criando a cultura da progressão continuada. Porém em viés a está percepção, aparece a fala da coordenadora do curso de pedagogia da Universidade Estadual Paulista (UNESP) de Presidente Prudente (VIER, 2011), que acredita que o Brasil não esteja preparado para adotar essa diretriz de progressão continuada, pois para ela esse sistema pode funcionar nos países mais desenvolvidos, onde já existe por parte da população um nível de conscientização mais elevado, compreendendo que o estudo faz parte da vida e é indispensável para o desenvolvimento humano.

Então cabe dizer que a progressão continuada na região B, não tem contribuído de forma tão positiva para as crianças e adolescentes participantes do estudo, pois se notou que além de possuírem dificuldades na aprendizagem, também existe a falta de perspectivas futuras referente à melhora na qualidade de vida, inclusive com tendência a abandonarem os estudos precocemente.

Tal fato é associado por vários autores, entre eles Kassouf (2007), que cita essa situação pode influenciar diretamente na incidência do trabalho infantil, e tendo em vista as possíveis condições vivenciadas pelos pais durante a infância e adolescência, sendo entrada precoce no mercado de trabalho, pode desencadear a mesma situação com os seus filhos.

Na próxima tabela, se apresenta o quadro funcional das famílias, classificadas em função da atividade que exercem no mercado de trabalho.

Tabela 3 – Famílias cadastradas no CRAS: Situação no Mercado de trabalho

CARACTERÍSTICAS	REGIÃO A	REGIÃO B
Aposentado/pensionista	146	179
Assalariado com carteira assinada	255	176
Assalariado sem carteira assinada	188	116
Autônomo com previdência social	7	3
Autônomo sem previdência social	242	117
Trabalhador rural	33	333
Empregador rural	0	1
Outra	292	182

Fonte: Cadastro Único (2009).

Nota-se que, assim como características anteriores, as informações podem estar equivalentes ao meio em que a região se encontra, rural ou urbano. Conforme a tabela 5, a região A, considerada urbana, apresenta um número total de 725 pessoas em condição de trabalho, com base nos cadastros do CRAS, excluindo-se aposentados/pensionistas e empregadores. Já na região B, esse número é de 745. Destes, verifica-se que, na região A, 255 trabalham com carteira assinada (35,17%); e na região B, 176 (23,62%). Ainda, na região A, 188 (25,93%) não possuem carteira assinada; e na região B, esse número é menor: 116 (15,57%). Entretanto, como já dito, os fatores ambientais tendem a influenciar as variáveis; verifica-se que, na região A, o modelo de trabalho autônomo, com e sem previdência social, representa aproximadamente um terço dos trabalhadores, 249 (34,34%); já na região B, esse número é menor, equivalendo-se a 220 pessoas (29,53%). Talvez a principal variável seja relativa ao trabalho rural: na região A, apenas 33 (4,55%) e, na região B, esse número é de elevados 333 trabalhadores (44,7%). Assim, é pertinente dizer que o meio influencia realmente nas atividades realizadas pelos trabalhadores, evidenciando que a grande parte da região B trabalha no meio rural, sendo composta de trabalhadores informais ou de agricultura familiar. Já na região B, esse número é muito pequeno, concentrando-se a maior parte em atividades assalariadas com carteiras assinadas e de modo autônomo.

Ainda, segundo IBGE (2014), Chapecó, no período correspondente, possuía a seguinte distribuição de empregos: comércio, 10,81%;

indústria, 18,47%; prestadores de serviços, 6,28%; construção civil, 27,04%; agropecuária, 13,19%.

Esses dados são reforçados pelas informações levantadas com a coordenadora do CRAS: a região B apresenta sua mão de obra, voltada em grande proporção para o meio informal, sem carteira assinada: extração da erva-mate; construção civil (pedreiro); corte e plantio de eucalipto; serviços da roça; capina; limpeza de lotes; diaristas; as agroindústrias também empregam moradores da região.

Já na Região A, por ela ser urbana, os empregos são mais relacionados ao comércio, lojas, mercados, etc. Porém, também existe o emprego informal, sem carteira assinada: cortar lenha; cortar grama; trabalhar como diarista; cuidadora de crianças e idosos; entre outros. Também existe a incidência de trabalho nas agroindústrias do município, ganhando destaque tal segmento.

Na tabela 4, apresentada a seguir, evidencia-se a renda *per capita* das famílias cadastradas nos CRAS de cada região, sendo que, na região A, apresentam-se predominantes valores entre R\$ 69,00 e R\$ 137,00, correspondendo a 425 (45%) famílias com esse rendimento. Já na região B, predomina a renda de até R\$ 69,00, presente em 345 (42,3%) das famílias. Com esses rendimentos semelhantes aos da região A, de um quarto de salário até meio salário mínimo, apresentam-se no município de Chapecó, segundo o IBGE², 2353 pessoas. E semelhantes à região B, com renda até um quarto do salário mínimo, 1919 pessoas.

Verifica-se que nem todas as famílias possuem o benefício do Bolsa Família: das 928 famílias cadastradas no CRAS da região A, 810 (87,28%) possuem o benefício, liberado ou não; na região B, esse número corresponde a 734 (89,73%). Repassa-se que, entre as duas unidades, existe o número total de 1746 de famílias cadastradas (928 região A e 818 região B), o que, em conjunto, corresponde a 18,52% desse total. Ressalta-se ainda que existem as famílias com benefício bloqueado, podendo ser por falta de documentação, irregularidades, entre outros motivos.

² Dados relativos ao período de 2009 para melhor comparar com o documento do Cadastro Único da mesma época.

Tabela 4 – Famílias cadastradas no CRAS: Renda *per capita*/ Bolsa Família

CARACTERÍSTICAS	REGIÃO A	REGIÃO B
<i>Per capita</i> até R\$ 69,00	325	345
<i>Per capita</i> entre R\$ 69,00 e R\$ 137,00	425	318
<i>Per capita</i> entre maior que 137,00	190	154
Benefício Bolsa Família liberado	369	351
Benefício Bolsa Família bloqueado	36	16
Beneficiários do Bolsa Família – renda menor que R\$ 69,00	220	227
Beneficiários do Bolsa Família – renda entre R\$ 69,01 e R\$ 137,00	185	140

Fonte: Cadastro Único (2009).

Outro fator a destacar, também com base no Cadastro Único (2009), é o acesso às condições de sobrevivência: água, luz, saneamento básico e coleta de lixo. Referente ao abastecimento de água apresentava-se, aproximadamente no período em questão (2008 – 2009), 42.030 unidades ativas de abastecimento em residências, não restando explicadas a forma destas. Verificou-se que, na região B, 356 famílias utilizam-se da rede pública, já 372 fazem uso de poços e 22 utilizam outra fonte de água. Já perante a rede local que oferece o serviço, verificou-se ainda que 590 residências possuem o relógio da operadora, 61 não possuem e 124 se encontram na modalidade outra, não descrita nos documentos.

Já na região A, os números se distinguem, tendo predominância o abastecimento oriundo da rede pública, com 840 famílias fazendo uso desse serviço, 61 utilizando-se de poços e 37 de outra fonte de abastecimento. Perante o órgão abastecedor da rede pública do município, 826 domicílios apresentam o relógio medidor, 29 estão sem o medidor (proporção bem menor que a região B) e 93 estão enquadrados na espécie outra.

Já referente à energia elétrica, o IBGE (2010) relata que, no período, 58.618 domicílios possuíam iluminação elétrica, sendo que na região B verificou-se que 590 domicílios possuem o relógio medidor da rede pública fornecedora, 61 não possuem e 124 se enquadram na modalidade outra, que também não foi especificada. Na região A, 816 famí-

lias fazem uso do relógio medidor, 29 não o utilizam e 93 se enquadram em outra modalidade.

Ainda no que diz respeito à estrutura da região, fatores importantes como escoamento sanitário e coleta de lixo se evidenciam. Através de informações retiradas do mesmo documento, Cadastro Único 2009, verificou-se que na região B 33 residências utilizam a rede pública de esgoto; 489 fossas rudimentares; 122 utiliza de fossas sépticas; e 100, de outro meio. Na região A, 169 domicílios utilizam a rede pública; 397 fazem uso de fossas rudimentares; 319, de fossas sépticas; e 53, de outro meio não definido no material.

No que diz respeito ao destino do lixo, verificou-se de certa forma uma condição preocupante, pois na região B viu-se que, de todas as residências cadastradas, apenas 345 possuem o lixo coletado, enquanto em 450 o destino é outro, não especificado. Já na região A, 872 residências possuem seu lixo coletado e 66 se enquadram em “outro destino”.

Através dos presentes dados, de serviços essenciais para a comunidade, notou-se uma diferença relevante entre os meios: a região B encontra-se em condição mais precária que a região A, com falta de serviços, estrutura, entre outros recursos. Tal fato pode também ser creditado às características das regiões, rural e urbana, respectivamente, que influenciariam as condições de qualidade de vida, pois energia, saneamento básico e coleta de lixo têm maior “prioridade” no meio urbano, onde se mantém esses serviços de forma mais qualificada – a região B estaria um pouco de lado, conforme as falas de sujeitos da pesquisa da região em questão, causando um descontentamento na comunidade.

Além dos dados estruturais apresentados, cabe ressaltar a visão dos profissionais que ali atuam. Nesse sentido, tendo em vista os objetivos da pesquisa, a conselheira tutelar responsável pela região B afirma que o índice de trabalho infantil na região é considerado razoável, constituindo-se principalmente do trabalho doméstico, sendo impossível mensurá-lo com precisão.

Se for analisar o trabalho infantil, ele é uma coisa muito difícil de você discutir né, mas se você for à região B, por exemplo, ela tem uma incidência até razoável assim, eu diria que até grande, por conta em período de corte de erva mate e venda disso, daquilo e daquele outro [tipo venda de serviços, picolé, cortar grama]. Então, você, na lei é quator-

ze anos na condição de aprendiz, fora disso não pode, ponto. Se a gente for considerar isso aí você vai ter... Enfim eu acho que a incidência de trabalho infantil não é tão pequena assim³.

Tal situação pode refletir no nível escolar das crianças e adolescentes, pois, segundo as conselheiras tutelares, a escola estadual da região B tem a pior avaliação de escolaridade no município de Chapecó.

Segundo coordenadora da unidade do CRAS da região B, o público com o qual se desenvolve os projetos da UASE é exclusivamente com baixa renda e está em situações reais de vulnerabilidade social, como negligência familiar com relação à criança/adolescente e idosa; escolarização baixa; mercado informal de trabalho, empregos sem carteira assinada; meios de transporte; dificuldade de serviços de saúde e assistência social; segurança pública; entre outros.

A coordenadora descreve assim como as conselheiras tutelares anteriormente citadas, que existem situações de trabalho infantil ligadas principalmente ao corte de erva-mate, mas também ao tráfico de drogas (álcool, cigarro, maconha, crack, entre outras), e em alguns momentos crianças e adolescentes que se deslocam ao centro de Chapecó para fazer “bicos”, como vender picolé.

Essas informações são também ressaltadas pela coordenadora da UASE da região em questão, que relata que o trabalho infantil existe nessas formas, porém os pais tentam esconder, pois sabem que não é permitido. As falas das entrevistadas abordam também que a região B, além de ser considerada rural, encontra-se com indicações de despreocupação perante a administração de Chapecó, pois o acesso a serviços é complicado, deixando a desejar em muitos casos.

Já na região A, a realidade é diferente, e, segundo o Conselho Tutelar que abrange a região, não tem ocorrido relatos nem denúncias relativas ao trabalho infantil. Porém, as conselheiras tutelares responsáveis pela região, ressaltam que há situações de risco que ocorrem principalmente relacionadas à escola do bairro. Essas situações são elencadas como problemas com a frequência escolar, brigas, uso de drogas (álcool, cigarro, maconha, entre outras com menor proporção) – o que, ressaltasse, não aparece em nenhum caso da pesquisa de forma explícita. Por fim, documentos municipais, caracterizam a região como sendo urbana, com fácil acesso a serviços essenciais, como saúde, assistência social, entre outros.

³ Informações repassadas por uma das conselheiras tutelares participantes da pesquisa.

As condições abordadas nas tabelas anteriores, assim como na forma descritiva, são passíveis de serem relacionadas como prováveis causas contribuintes para o trabalho infantil. Assim, serão abordadas e analisadas singularmente mais adiante, sendo consideradas de extrema importância para a análise a ser realizada neste estudo.

4.2 Sujeitos participantes da pesquisa

Para melhor compreender o objeto de estudo em questão, por meio da estratégia do estudo de caso, buscou-se caracterizar cada sujeito da pesquisa de forma singular, com suas especificidades.

Sendo assim, partindo dos objetivos propostos nesta pesquisa, coube detalhar as vivências de cada criança e adolescente participante do estudo de forma individual e coletiva, e através de entrevistas com monitores sociais, responsáveis, coordenadoras do CRAS e as próprias crianças e adolescentes; possibilitou-se de forma qualificada, a produção de informações, tornando possível ponderar pontos importantes para o estudo. As informações foram confrontadas entre si e são apresentadas neste capítulo, por meio da descrição dos fatores que determinam o dia a dia desses participantes e as vinculações desse cotidiano com as UA-SE's e o PETI.

Desse modo, apresentam-se, a seguir, os sujeitos estudados e, ao final de cada descrição, um fluxograma individual de cada um deles, elaborado a partir das informações levantadas e descritas, contendo os encaminhamentos pelos quais as crianças e adolescentes e suas famílias passaram até chegar às UA-SE's, com a participação dos atores da rede envolvidos.

4.2.1 Nicole

Nicole é a participante mais nova do estudo, tem nove anos de idade, e frequenta a UA-SE há três anos, na região A. Em seu contexto familiar, residindo na mesma moradia encontra-se, além dela, sua mãe, padrasto e irmão, tendo como renda familiar aproximadamente dois salários mínimos, acrescidos do benefício do programa Bolsa Família.

Segundo sua mãe, Dona Vera, referente à escolaridade dos responsáveis, informa que seu companheiro não possui estudo, e ela própria cursou até a sexta série do Ensino Fundamental. Relata que, além dela, seu irmão também frequentou a UA-SE/PETI – durante a última visita, já em 2014, verificou-se que este se encontra trabalhando e possui 16 anos completos, constando assim seu salário como parte da renda

familiar.

No que diz respeito ao motivo do ingresso da Nicole na unidade, segundo sua mãe, foi por espontaneidade, já que queria aprender dança. Tal informação confere com as repassadas pelo CRAS da região: segundo a coordenadora da unidade, a criança passou a ser frequentadora da unidade por procura da mãe. E, como já citado, a família é beneficiária do Bolsa Família. Entretanto, a família vem sendo acompanhada pelo CRAS, pois se identificou situação de vulnerabilidade social, havendo indícios de negligência familiar com criança/idoso (no terreno da casa, encontra-se outra residência, na qual mora a mãe da dona Vera, já idosa), situação financeira e escolaridade familiar frágeis.

Além disso, Dona Vera passa por problemas de saúde, pressão alta. Cabe dizer que dona Vera vem participando de reuniões do CRAS, o qual faz orientações e presta ajuda em situações consideradas de vulnerabilidade e de risco social, e também a unidade vem acompanhando as atividades da família, que vem mostrando melhoras, o filho mais velho (16 anos), por exemplo, arrumou serviço, ajudando nas finanças da casa.

Já no que diz respeito ao trabalho infantil, não existiram registros e nem conhecimento, tanto nas falas dos monitores quanto nas dos professores ou da família, de que a Nicole já tenha desempenhado tal prática. Apenas, conforme a própria criança e também sua mãe, ela ajuda com pequenas coisas em casa, como arrumar a cama, varrer, entre outras atividades. Dona Vera exalta o fato da Nicole estar em idade de estudar.

Referente ao desempenho escolar, a Nicole julga que suas notas estão baixas e que, apesar de ser ajudada nas tarefas estudantis na UASE, isso, no caso dela, não tem contribuído para o melhoramento de seu desempenho. Já segundo sua mãe, a unidade contribui, e ela vem aprendendo bem os conteúdos.

Segundo a coordenadora da escola, em entrevista, a Nicole possui um aproveitamento bom, conseguindo ler e escrever palavras um pouco mais complexas, sendo aprovada para a série seguinte e mantendo assim bom desempenho, sem reprovações, ela também já mostra compreensão das situações diversas do cotidiano.

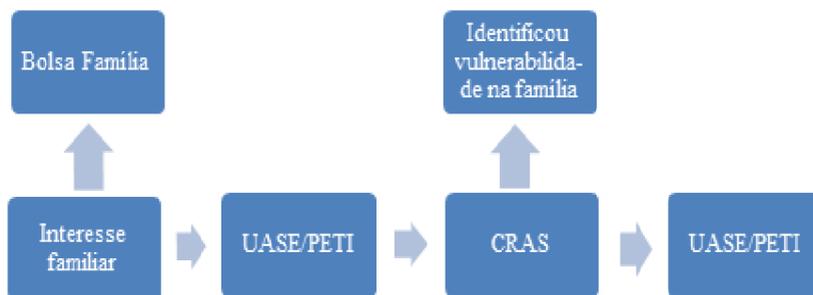
Na escola que a Nicole frequenta, a professora informou que “é uma boa aluna, ela participa das atividades, agora tem uma turminha bem calma delas lá, turma dela, e o comportamento também, ela tá começando agora né na escola, mas é uma boa aluna, o comportamento...”.

Tal referência ao comportamento também é evidenciada pelos monitores sociais da UASE, os quais o definem como bom, entretanto

ressaltam que ela se apresenta tímida: “Ela é quietinha também, no canto dela, assim né... Se não mexer com ela, ela não mexe com ninguém.” Tal situação, segundo os monitores, impede que eles conheçam um pouco mais da vida dela, pois, segundo eles, ela não se expõe ao ponto de eles interagirem e conversarem sobre sua família.

Nicole afirma gostar de frequentar o programa, demonstra certa preferência por tal em vez de ficar em casa, julgando que o motivo é por querer aprender e brincar, coisas que a unidade proporciona. Nicole mantém uma frequência boa na unidade, faltando somente quando chove, e com conhecimento do coordenador.

Fluxograma 1 - Circulação de Nicole, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

4.2.2 Mariana

Mariana, durante a pesquisa, apresentou-se com 11 anos de idade, frequentando o PETI há três anos, da região A. Passou a fazer parte das atividades da UASE por iniciativa da mãe; segundo ela, devido a até então estar trabalhando, o programa era uma alternativa para que a Mariana e seu irmão não ficassem sozinhos em casa, já que ambos frequentam o programa. Tal situação condiz com as informações do CRAS, que repassou a informação de que a família não é beneficiária do Programa Bolsa Família, mas a mãe procurou a unidade e as crianças foram encaminhadas à UASE pela disponibilidade de vagas. Ressalta-se que nesse momento o CRAS constatou fragilidade familiar e passou a acompanhar a família, pois a mãe estava em tratamento por problema de saúde.

No que diz respeito ao contexto familiar da Mariana, averiguou-se que o grupo familiar dela é composto, além da própria, pela mãe, tratada como dona Laísa, e o irmão, mais novo que ela. Como renda

familiar possui aproximadamente um salário mínimo e meio, sem Bolsa Família, e com inclusão da pensão do pai para as crianças. Ainda segundo dona Laísa, ela própria encontra-se afastada das atividades laborais por motivo de saúde, dedicando-se assim atualmente exclusivamente à sua casa. Cabe ressaltar que sua escolaridade é quinta série do ensino fundamental completa.

Em nenhum momento Mariana apresentou algum quadro emocional ou físico que indicasse estar realizando alguma atividade laboral fora de sua residência, tanto na compreensão dos monitores sociais da Unidade quanto segundo informações da mãe.

Entretanto, é necessário considerar uma informação repassada pela criança, pois segundo ela, como os pais são separados, com intervalos de quinze dias, ela se desloca para passar o fim de semana com o pai, que reside no próprio município de Chapecó, porém em outro bairro. Durante essa estadia, ela relata que ajuda a cuidar do irmão pequeno, filho de seu pai com outra mulher, assim como também ajuda nas tarefas de casa – lavar roupa, varrer, lavar louça, ir ao mercado, entre outras; porém não demonstra insatisfação em realizar tais atividades.

Referindo-se ao desempenho escolar, pode-se constatar que, segundo a Mariana, suas notas no momento estavam boas, sendo a mais baixa em matemática, 6,5. Mariana avalia que, apesar de os monitores sociais ajudarem nas tarefas da escola, nada acrescentou em relação à sua aprendizagem.

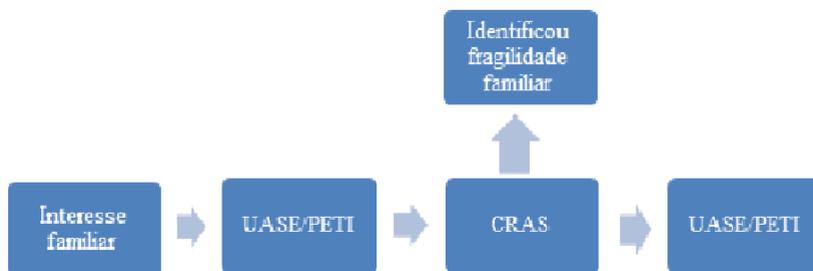
Sobre seu desempenho escolar, na visão dos monitores sociais, ela é uma criança bem participativa e demonstra ser bem madura para a idade dela, com boa aprendizagem: “[...] a evolução dela é frequente, ela tá sempre evoluindo, nunca fica ali estabilizada. Cada mês assim, cada dois, três meses ela apresenta uma evolução bem grande.” Na escola, as falas não divergem.

Para a professora Raquel, Mariana é “[...] uma boa aluna em todos os sentidos. Não tem queixa assim de que veio pra secretaria, nunca veio com problemas pra nós.” Também se verificou, durante a última visita, que ela foi aprovada, estando assim em série condizente com a idade, sem nenhuma reprovação e com bons conceitos estudantis.

Ainda cabe ressaltar que o sentimento que ela tem pelo PETI é de contribuição com a educação, referindo-se a “boas maneiras”, que o programa se faz responsável pelas crianças que ali se encontram. Ela exalta a preferência que tem por ir ao PETI em vez de ficar em casa, sendo um pouco para não fazer os serviços domésticos. É uma criança que pouco falta às atividades, porém, quando isso acontece, segundo sua

mãe, o programa não entra em contato para verificar, mas ela sempre procura esclarecer o motivo da falta.

Fluxograma 2 - Circulação de Mariana, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

4.2.3 Rosa

Durante a pesquisa, a Rosa apresentava-se com 12 anos de idade, há três frequentando a unidade da região A. Cabe ressaltar que os motivos que levaram à sua inclusão no programa foram, segundo o CRAS da região, “[...] por demanda espontânea da mãe, a família é beneficiária do Programa Bolsa Família. Mãe frequenta grupos e atendimentos no CRAS sendo identificadas situações de vulnerabilidades que demandam acompanhamento.”

Tais situações são traduzidas pela entrevistada como a responsável trabalha informalmente, sem carteira assinada; pais com pouco estudo; situação financeira; e alguns indícios de negligência familiar. Mesma informação foi repassada por Dona Jenifer, que acrescenta o fato de que a Rosa “[...] era muito demorada pra aprender assim, a ler e escrever... daí eu coloquei ela no PETI pra ela começar a frequentar, mais amizade, ter mais amigos.” A mãe avalia que, com esse tempo de frequência no PETI, a Rosa melhorou em seu desempenho escolar, diminuindo suas dificuldades.

Quanto ao contexto familiar da Rosa, encontram-se pai, mãe (tratada como Dona Jenifer) e dois irmãos. Segundo a mãe, o seu marido, pai de Rosa, não possui estudo, e ela própria tem concluído até a terceira série do ensino fundamental. A família possui uma renda aproximada de um salário mínimo e meio, acrescido do benefício do Bolsa Família.

Com relação ao desempenho escolar de Rosa, os monitores julgam, assim como dona Jenifer, que a Rosa tem melhorado em seu aprendizado. Tal fato é ressaltado na escola, sendo que, para a professora Raquel,

A Rosa é uma menina de comportamento excelente né?! Ela é uma menina calma, não traz problemas pra nós e ela tinha bastante dificuldade, mas ela tem melhorado, de uns anos pra cá eu acho que até foi depois que começou a frequentar ali tendo essas atividades lá em comum com a escola ela tem melhorado bastante.

Durante a última visita, constatou-se que a Rosa teve seu desempenho escolar aprovado do ano de 2013 para o de 2014, tendo dificuldades, porém sabendo ler e compreender as situações do meio em que está. Também foi salientado que, assim como ela, seus dois irmãos menores, de sete e dez anos, continuam indo ao PETI.

Relacionado ao comportamento de Rosa, segundo seus monitores sociais no programa, muitas vezes ela apresenta características de uma criança retraída, porém eles desconhecem como ela é em casa e salientam que tem melhorado com o tempo, explicando: “[...] a gente chamava a atenção dela, ela chorava e... Ficava toda... Agora não, agora a gente chama a atenção dela, às vezes retruca, às vezes fica quieta, escuta... Toma partido pela situação.” Os monitores consideram essa situação como positiva, já que evidencia maior autonomia e compreensão.

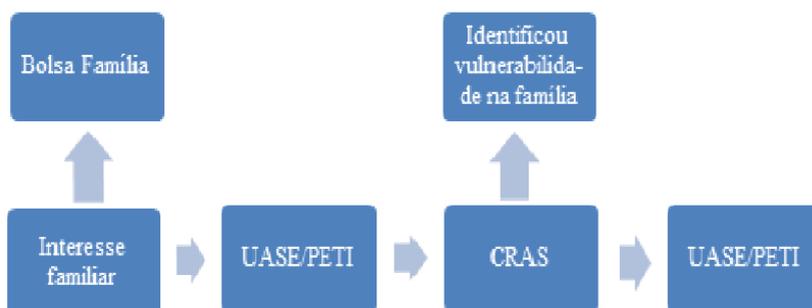
Quanto à condição de trabalho infantil, os monitores sociais afirmam que nunca ficaram sabendo de nada e, segundo sua mãe, o pai de Rosa é lenheiro e ela já o ajudou a transportar a lenha cortada do lado de fora da casa para debaixo de uma área coberta, mas nunca fora da residência. Foi citado também o fato de que, segundo a Rosa, ela pouco ajuda nas tarefas domésticas, pois não gosta, então algumas vezes ajuda a lavar a louça, varrer, ou outra atividade. Porém no horário do meio-dia ajuda a cuidar da prima de aproximadamente um ano de idade, que, segundo ela, passa a manhã em sua residência e à tarde vai à creche – sua tia a busca.

Ainda nessa questão de ajudar em casa, sua mãe nos relata que ela dificilmente ajuda: “[...] se mandar ela vai beicuda pro quarto e fica. Como se eu tivesse matado ela, não quer ajudar.” Rosa relata que prefere o PETI a ficar em casa, pois segundo ela sente-se “mais livre, porque

a gente faz às coisas, em casa a gente não tem como fazer as coisas, tem que fazer serviços, serviço e serviço”.

Segundo sua mãe e monitores da unidade, é muito raro ela faltar às atividades do programa e, quando acontece, segundo sua mãe, geralmente é por questões fisiológicas da mulher: “[...] por causa às vezes ela tá na TPM né, na verdade antes de ficar naqueles dias ela fica nervosa, nervosa, nervosa, que tá louca, eu não aguento ela o temperamento dela é a mesma coisa que colocar pimenta na boca. Horrível!”

Fluxograma 3 - Circulação de Rosa, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

4.2.4 Sônia

Dentro do grupo familiar da Sônia, encontram-se, além dela, seu padrasto, mãe e cinco irmãos. Segundo sua mãe, dona Catarina, seu nível escolar é concluso até a quinta série, tendo seu marido menos escolaridade que ela, mas não soube informar com precisão. Verificou-se também que a renda da família é de aproximadamente um salário mínimo e meio, mais o benefício do Bolsa Família.

No momento da coleta de dados, Sônia possuía 11 anos e há seis anos frequentava a unidade da região A. Segundo sua mãe, o motivo que levou ao ingresso de sua filha no programa foi

Que às vezes, na época também eu tava trabalhando, e a gente tava meio por casa e eu gostei que teve esse programa aí, porque ela se... Como é que se diz, é um pouco se distrai, um pouco aprende as coisas também, não fica andando pelas estradas... Tava trabalhando daí eu fiquei encosta-

da né, sofri um acidente na firma e to encostada e daí eu gostava porque de manhã eu não me preocupava porque ela tava no PETI e de tarde também não me preocupava porque daí ela ia pro colégio, daí pra mim ficou uma boa, também e pertinho aqui.

Segundo o CRAS da região, a Sônia foi “incluída na UASE por demanda espontânea da mãe, família beneficiária do Programa Bolsa Família, mãe participa eventualmente de grupo no CRAS, não identificamos situação de vulnerabilidade que demande acompanhamento familiar”.

Além dela, dois de seus irmãos frequentaram a unidade até os quatorze anos. Um deles, posteriormente, passou para o programa Arte Jovem e depois seguiu para o posto de lavagem Pequeno Lavador, sendo este outro programa mantido pela SEASC de Chapecó, ambos para maiores de quatorze anos.

Outro irmão, quando completou quatorze anos, começou a trabalhar em um estabelecimento comercial como menor aprendiz. Além deles, há outro irmão que frequenta o programa, e uma irmã que, por opção, não quis mais frequentar, pois, segundo dona Catarina, “[...] não tá por enquanto ali porque deu um rolo ali com os professores e ela não quer mais ir. Daí eu deixei ela um pouco em casa, porque ela tava muito nervosa”.

Com relação ao que pode estar chateando a menina, houve as seguintes queixas de dona Catarina:

O professor tá xingando demais o aluno, qualquer gracinha que acontece dentro ali eles ainda dão risada, fazem as crianças vir chorando pra casa, nervosa... Isso também não pode fazer né. Obrigar a comer, se a criança não quer comer, porque que eles vão obrigar? Daí depois diz que não come a comida daí tem que ou faz uma tarefa pra eles, ajuda eles ali o castigo deles, mas como se a gente nem em casa não né... e lá tem que fazer castigo? Por isso que a minha menininha não quer mais ir. Tem um professor ali na escola que ela diz que tem uma raiva dele que diz que não pode nem ver a cara dele. Daí eu sei que a criança também ela não é santa, ela sempre faz alguma coisa, mas pra ela agarrar tanta raiva dele, não sei por que.

Entretanto, dona Catarina esclarece que considera o programa muito bom, tendo ajudado muito no “ensinamento” de seus filhos.

Nesse sentido, referente à aprendizagem escolar e comportamento, verificou-se que, segundo os monitores sociais, Sônia é bem prestativa e aprende facilmente as coisas, tendo um comportamento de razoável para bom, e que vem melhorando com o seu amadurecimento. Na escola, o depoimento é semelhante: raramente falta e tem um comportamento bom, com boas notas e boa interação social.

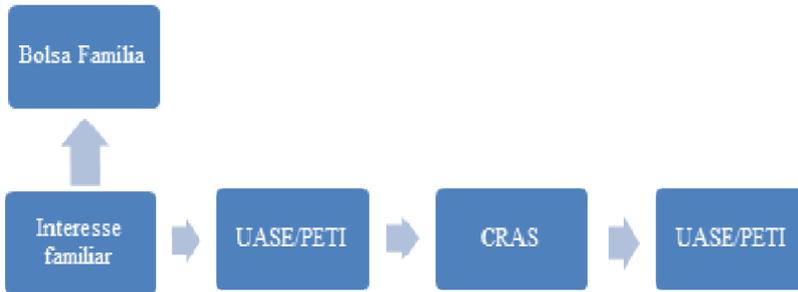
No que diz respeito ao trabalho infantil, verificou-se, através das entrevistas, que em nenhum momento ela exerceu atividades laborais fora de casa, entretanto ajuda rotineiramente nas tarefas domésticas, e segundo sua mãe ela faz “[...] tudo. Só não lida na comida porque é fogo né, daí já é meio ruim, mas já to começando a ensinar ela né.

Agora, limpeza da casa ela ajuda, não serviço pesado essas coisas, não, mas os pouquinhos dela eu to ensinando e ela tá fazendo.” Dona Catarina também evidencia o fato de que, quando precisa sair em horário de frequência do PETI, forma segundo a qual a unidade é conhecida por ela, a Sônia permanece em casa para cuidar da irmã mais nova, de seis anos, faltando às atividades do programa. Sônia ressalta que não gosta, nem de faltar e nem de ficar cuidando da irmã.

Ainda, cabe salientar a opinião da Sônia quanto ao programa, considerado por ela como bom, usa como parâmetro as possibilidades de aprender coisas que em casa não aprenderia. E ainda tem contribuído na sua educação e em seus estudos.

Cabe destacar ainda que ao serem verificadas as atuais condições da Sônia, no ano de 2014, soube-se, através de sua avó materna, que sua família mudou-se para o interior de Cordilheira Alta, cidade próxima a Chapecó, pois seu pai estaria trabalhando de caseiro em uma chácara. Segundo ela ainda, a Sônia teve desempenho escolar aprovado de 2013 para 2014 e estaria frequentando a escola na região de sua nova moradia. Entretanto, ela e seu irmão deixaram de frequentar a UASE.

Fluxograma 4 - Circulação de Sônia, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

4.2.5 Érick

No início da pesquisa, Érick possuía 12 anos de idade, e tinha seu grupo familiar composto por ele, sua mãe e seu pai. Tendo em vista que sua mãe e seu pai trabalham, a renda chega a aproximadamente dois salários, sem o acréscimo do benefício do Bolsa Família, pois não são contemplados.

No caso do Érick, existem algumas peculiaridades a serem relevadas: segundo informações, faz dois anos que frequenta a unidade da região A, e sua inclusão se deu por meio espontâneo, segundo seu pai, tratado neste estudo como Heitor, a vontade partiu do próprio Érick. A situação é reiterada pelo CRAS da região, que descreve que foi encaminhado pela Unidade o pedido de vaga ao CRAS, e, como existiam vagas disponíveis, a inclusão foi autorizada. Justificava-se que a criança ficava sozinha em casa, pois tanto o pai quanto a mãe se ausentavam para trabalhar.

Cabe ressaltar que, quando perguntado ao Érick se gostava de frequentar o programa, se havia se adaptado já que a iniciativa partiu dele, demonstrou claramente sua preferência em participar das atividades da Unidade a ficar em casa: “porque é melhor do que ficar em casa, porque aqui a gente tem alguma coisa pra fazer, em casa não tem nada”; ou ainda: “Tipo, eu sinto assim que aqui, aqui o, aqui eu vou fazer coisas que... que tipo as professoras vão me ensinar, coisas que eu não sabia.”

Em questão de aprendizagem, os monitores sociais julgam que ele possui um nível bom de conhecimento, sem apresentar dificuldade.

Quando abordado o assunto na escola, a professora Raquel repassou a informação de que ele é um aluno com desempenho bom, participativo e com um comportamento excelente. Entretanto, levantou uma situação atípica ao restante da pesquisa, informando-nos que ele estaria em acompanhamento psicológico com o fim de ajudá-lo em conflitos pessoais envolvendo a sexualidade.

Essa questão foi então abordada junto aos monitores sociais, que repassaram a informação de que isso talvez prejudique de alguma forma sua interação social, pois, segundo eles, existe um preconceito por parte dos outros. Em se tratando dos colegas da UASE, o adolescente relata que a atitude deles varia conforme o local em que se encontram, por exemplo, na unidade o respeitam e na escola não. Também soube-se que o comportamento do Érick inicialmente no programa era com mais agitação, fato que vem melhorando com o tempo, e assim qualificando seu desenvolvimento, pois presta mais atenção e compreende as situações do cotidiano mais facilmente.

Quanto ao trabalho infantil, as informações divergem. Os monitores sociais afirmam que nunca souberam que o adolescente teria realizado alguma atividade laboral. Já o coordenador da unidade repassou que eventualmente ele ajudava a mãe a cuidar de idosos, como atividade esporádica que ela desempenhava situação não salientada pelo pai. Érick também mencionou que, além de ajudar nas tarefas de casa, ajuda fora dela, sendo que “quando, tipo assim, a minha tia tem um nenê né, ela tem o irmão mais velho, porque quando o irmão dela saía, ela saía, ela pedia pra eu cuidar do nenê e fazia o básico pra casa dela”. Relata, ainda, que essa atividade ele fazia somente para ajudar a tia, não havendo remuneração, e que não realiza mais tal tarefa.

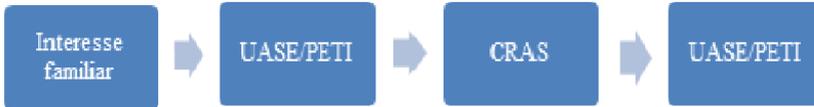
Outra situação descrita por ele com expressão de exaustão é a de que, quando a família está para receber visita, ele falta ao PETI (como foi denominado por ele):

Eu falto por causa que eu durmo, por causa de noite porque das vez a gente lava a casa por causa que vai vim visita e a casa tá suja, por causa que o piso é bruto né, dai lava a casa e a gente termina a uma da manhã, duas da manhã daí eu durmo demais e acabo esquecendo. (ÉRICK, 2013).

Em visita realizada à família esse ano, verificou-se, em uma conversa com senhor Heitor, que o Érick foi aprovado e passou de nível encolar de 2013 para 2014. Entretanto, mudaram-se de residência, indo

morar no interior de Chapecó, pois o pai estaria trabalhando de caseiro. Contudo, o Érick continua frequentando a mesma escola, indo toda manhã, assim como sua mãe, que está trabalhando em um mercado no turno da manhã. Em relação à unidade, não sabiam se o Érick iria manter frequência.

Fluxograma 5 - Circulação de Érick, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

4.2.6 Fernando

Compõem o grupo familiar do Fernando, além dele, seu pai, mãe e irmã. E durante o desenvolvimento da pesquisa ele apresentava-se com 12 anos, há três frequentando a Unidade de Atendimento Sócio Educativo da região A. Cabe ressaltar que, anteriormente a ele, seu irmão também frequentou a Unidade até a idade limite, quatorze anos, e seguiu para o programa Arte Jovem. Ainda, soube-se que a renda familiar é de um salário mínimo e meio mais o acréscimo do benefício do Bolsa Família.

Nesse caso, surgiram apontamentos importantes a serem relevados, e a família demonstrou-se aberta à pesquisa, sendo que sua mãe, dona Maiara, ao descrever o motivo da ingressão do Fernando na Unidade, repassou que ele, assim como sua irmã, ficava sozinho em casa e seria bom ter um lugar para ficar. Porém, ainda segundo dona Maiara, surgiram situações que culminaram na orientação para incluir seus filhos nas atividades do programa, pois, segundo ela, existiram denúncias ao Conselho Tutelar de que poderia estar havendo negligência familiar – elas foram comprovadas pelo órgão, que exigiu da família providências.

Entre as denúncias, dona Maiara cita que a filha gaseava aula e ficava pelas ruas, e que Fernando, sujeito do caso, envolvia-se com práticas laborais – venda de picolé e em alguns momentos até mesmo “cataba papelão” – enquanto eles (pais) estavam ausentes da residência trabalhando. Quanto ao trabalho infantil doméstico, segundo o Fernando, ele não ajuda em casa, fato ressaltado pela sua mãe – ele raramente ele ajuda e, quando o faz, faz brigando, segundo ela.

Sobre o encaminhamento dos dois filhos, o CRAS da região repassou que

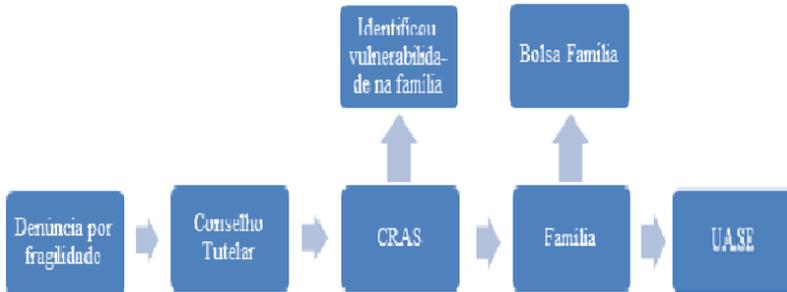
O CRAS iniciou acompanhamento familiar em 2011, por solicitação do Conselho Tutelar, mas devido episódio ocorrido com a irmã de Fernando- Cláudia. Naquele momento família possuía Cadastro Único, mas ainda não era beneficiária do Programa Bolsa Família, por a família estar vivenciando um momento de fragilidade familiar, permaneceu em acompanhamento e as crianças foram incluídas na UASE. Hoje Cláudia já completou 14 anos está no Programa Arte Jovem, Fernando permanece na UASE.

Segundo dona Maiara, depois que começou a frequentar a unidade, o Fernando melhorou muito, tanto em comportamento quanto em aprendizado, fato que os monitores sociais também apontam de forma positiva, pois ele evoluiu bastante. Entretanto, é facilmente influenciado pelas companhias. Na escola, o depoimento foi semelhante, assim como na unidade: de que mantém uma frequência ótima e uma participação qualificada.

Nesse sentido, ainda, Fernando cita que gosta de participar do programa, que sente alegria em estar ali, e que a rotina da sua família mudou com isso, pois eles sabem que ele não está pelas ruas. Tem aprendido muita coisa, valorizando o horário que tem para fazer a lição de casa.

Durante a última visita, verificou-se que a situação se mantém, e ele progrediu de nível escolar de 2013 para 2014 de forma considerada boa, e manteve sua frequência na unidade. A situação da família também se mantém, sendo que o pai trabalha e sua mãe está afastada por problemas de saúde.

Fluxograma 6 - Circulação de Fernando, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

4.2.7 Paulo

O Paulo atualmente mora com seu grupo familiar, constituído por seus pais, avós e irmão, e no momento da pesquisa possuía 12 anos e frequentava a Unidade há aproximadamente dois anos, na região B, sendo interruptos, com mudança de unidade, pois a família mudou-se recentemente para essa região, vindos de outro município, próximo a Chapecó, no ano de 2012.

A principal fonte de renda provém do salário do pai, sendo este o mínimo. Durante esse processo de mudança, conforme explanado pelo pai, ficaram sem receber o benefício do Bolsa Família por dois meses. Atualmente é beneficiário do programa.

Durante os contatos de pesquisa, houve algumas contradições nas informações obtidas. Soube-se, através do CRAS da região, que o principal motivo que fez com que o Paulo passasse a frequentar a UASE foi seu comportamento no contra turno escolar.

Quando perguntado ao responsável quais as atividades que Paulo realizava quando estava em casa que pudessem justificar essa situação e por que ele começou a frequentar a unidade, a resposta foi condizente com as informações do CRAS: a frequência se deu para evitar que o adolescente ficasse muito tempo na rua, o que vinha acontecendo. Inclusive, na antiga residência, existiu denúncia de que ele não estaria frequentando a escola, o que foi negado pelo pai.

Outro fator importante, também relacionado ao comportamento, e citado pelos monitores sociais do programa, é que é uma criança competitiva e agressiva:

O Paulo é um caso um pouco mais complicado pelo temperamento dele. O Paulo ele tem um temperamento, mas é mais assim, não sei se... Falar por mim na tarefa de esporte, se tiver num jogo que envolve ganhar e perder ele se transforma. Ele é uma criança... Que ele é bem competitivo. O temperamento dele é competitivo, então se ele esquentar a cabeça durante o jogo, ele discute, ele briga né, mas não sei se é em função da realidade da casa dele, eu nunca recebi queixas em relação a isso dele, eu diria que é em função do temperamento mesmo dele. De ele ser mais agressivo assim, mas em relação à em casa eu nunca recebi queixa⁴.

Segundo o pai, Marcos, em sua residência o Paulo possui um comportamento calmo e não ajuda com as tarefas domésticas. Além disso, quando os entrevistados (o próprio adolescente, seu pai e os monitores) foram questionados sobre possíveis situações de risco ou trabalho infantil envolvendo o adolescente, houve informações divergentes. Paulo relata que, além de ajudar em casa, já ajudou seu pai na extração da erva-mate, fato não confirmado pelo pai e desconhecido pelos monitores. Segundo os monitores sociais, em nenhum momento houve denúncia e nem tiveram conhecimento de alguma situação semelhante. Porém, Paulo cita que também já ajudou familiares em construções civis próprias, apenas como prestação de favor, ao lado de seu pai.

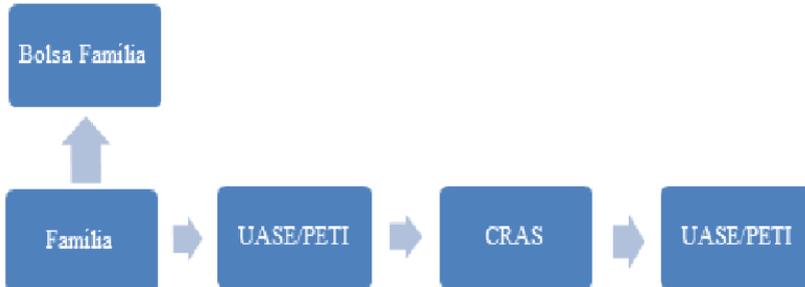
Cabe ressaltar ainda que o Paulo, segundo seu monitor no programa, mantém uma frequência boa nas atividades, com poucas faltas. Inclusive, conforme relataram, o mesmo ocorreria na escola que frequenta, e seria um dos poucos que não haviam reprovado e sabia ler. Contudo, segundo informações da escola que frequenta, coletadas em 2014, averiguou-se que se encontra na sexta série, e possui muita dificuldade na escrita e leitura, formando frases com pouca coesão. Porém, apresenta-se de forma comunicativa e inteligente, com momentos de inquietude.

Durante a última visita, realizada em 2014, verificou-se, através de seu pai, que o adolescente não frequenta mais a unidade, por sua própria opção, preferiu não participar mais. Esse fato não coincide com

⁴ Informações repassadas por um dos Monitores Sociais participantes da pesquisa, este da região B.

o mencionado por ele, que afirmava gostar de frequentá-lo e participar das atividades.

Fluxograma 7 - Circulação de Paulo, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

4.2.8 Aline

No caso da Aline, o grupo familiar é composto pela mãe, padrasto, irmãs, cunhado e sobrinho, sendo que a renda da família é de aproximadamente pouco mais de um salário mínimo mais o benefício do Bolsa Família, que, por sua vez, segundo sua mãe Marisa, contribui muito com as despesas da casa.

A Aline, no período da pesquisa, encontrava-se com 13 anos de idade, e já frequentava a Unidade há seis anos, na região B. Durante esse período, segundo os monitores, várias vezes houve indícios de que ela ajudava sua mãe em atividades laborais, no corte da erva-mate. Ao se abordar essa situação durante as entrevistas, verificou-se que os conflitos nas informações ocorreram, mas nesse caso com menos intensidade, já que, apesar de a Aline e sua mãe não explanarem essa situação, existem registros de que aquela se envolveu nessa prática.

Quando indagada sobre o assunto, a Aline relatou que nunca ajudou sua mãe fora de casa, em seu trabalho, entretanto queixou-se de ser exaustivamente exigida nas atividades caseiras, desde cuidar da irmã grávida, a qual no momento da pesquisa encontrava-se com 15 anos de idade, lavar roupa, limpar a casa, entre outras – deixou clara a preferência em estar na UASE e não em casa. Essas atividades foram confirmadas durante a entrevista pela sua mãe, sendo repassadas como um fato normal. Já os monitores sociais foram categóricos em afirmar: “A Aline

eu já vi saindo com um caminhão de erva⁵.” E consideraram que, talvez por ela ser maior que sua irmã, também participante da pesquisa, provavelmente ela desempenhou mais vezes essa prática laboral.

Esses fatos nos remetem às informações do CRAS da região: segundo a coordenadora da unidade, de fato o que motivou o ingresso da Aline na unidade foi um programa que havia há algum tempo atrás na comunidade; este, por meio de uma Fundação, devido à situação referente ao envolvimento da adolescente com trabalho infantil, encaminhou-a para o CRAS, o qual, por sua vez, partiu para a averiguação que posteriormente culminou na participação dela nas atividades da unidade como matriculada.

Nos relatos dos monitores, ficou explícito que, apesar de a adolescente frequentar a unidade regularmente, sem tantas faltas, muitas vezes há o indício, ou desconfiança, de que ela possa estar envolvida com a situação em algum momento. Entretanto, é imperceptível perante o comportamento dela, que não se altera perante a situação.

Outro fato relevante é em relação ao comportamento e condição escolar. Segundo a própria pesquisada, a condição escolar dela é de nível baixo, com notas não tão boas. Nessa condição, os monitores sociais ressaltam que a Aline possui algumas dificuldades para ler, andar, entre outras, e tem até receio com essa situação, possuindo certo medo de que os colegas “tirem sarro” dessa condição. Tais dificuldades são citadas pelo monitor social desportivo como sendo possivelmente consequências de uma situação vivenciada há aproximadamente seis anos:

A Aline tem mais dificuldade, não sei se isso de repente é uma seqüela... Porque ela já conto pra nós várias vezes que quando ela era pequena o padrasto jogou ela de uma altura razoável, e daí ela tem uma série de outros problemas. Não sei como foi à gravidez, então ela tem dificuldade pra ler, ela tem dificuldade pra andar, a dificuldade motora dela é razoável. A fala, escrever, enfim, tudo que envolve a aprendizagem, ela tem uma série de dificuldades.

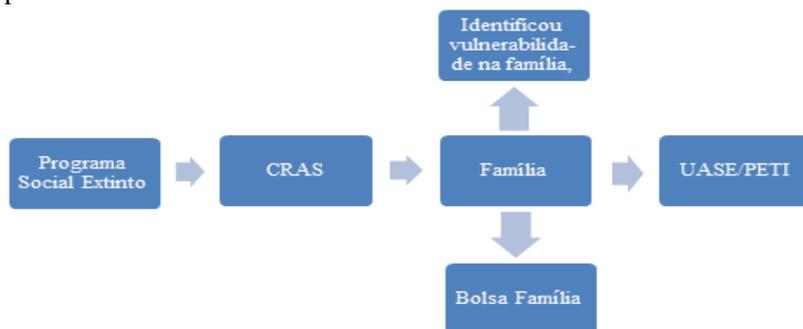
Eles relatam ainda que essa violência não ocorre mais, que na época foram tomadas as devidas providências e atualmente o companheiro de sua mãe não é mais o mesmo. Mediante essa situação, foi

⁵ Informações repassadas por um dos Monitores Sociais participantes da pesquisa, este da região B.

ressaltado por eles ainda que tal vivência pode ter sido a causa principal para a dificuldade de adaptação da Aline perante a figura deles como novos monitores sociais da unidade, sendo que inicialmente, quando ingressaram, ela não participava das atividades e demonstrava-se apreensiva com a figura de ambos.

Em 2014, ao ser verificada a sua situação, viu-se que se mantém, tanto no grupo familiar quanto na frequência à UASE. Já na escola, encontra-se na sexta série e apresenta reprovações no ensino fundamental. Segundo a coordenadora pedagógica, a Aline apresenta muita dificuldade para ler e escrever, inclusive, apesar de cursar o nível citado, relata-se que ainda está em fase de alfabetização, com muita dificuldade na leitura e escrita, assim como em compreender situações vivenciadas e conteúdos já ensinados pelos professores.

Fluxograma 8 - Circulação de Aline, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

4.2.9 Laís

Laís possui o mesmo grupo familiar que a irmã Aline, composto por padrasto, mãe, irmãs, cunhado e sobrinho, possui 12 anos de idade e frequenta o PETI há cinco anos, na região B. Diferentemente de Aline, não há relatos de violência infantil. O ingresso na unidade ocorreu também por causa de denúncias referentes ao trabalho infantil, de que estaria ajudando a mãe na extração da erva-mate, sendo então encaminhada pelo já citado programa social extinto atualmente. Ao ser questionada sobre se ajudava sua mãe em atividades fora do ambiente residencial, falou abertamente, explicando que no momento não ajuda mais sua mãe, pois segundo ela tem que ir à escola.

Entretanto, pouco tempo atrás, principalmente nas férias escolares, relatou que ajudava no período da manhã e da tarde, não gostando muito dessa atividade. E relatou-nos a rotina durante esses dias: “A gente chegava, ia tomá café no mato, daí tirava a erva, depois comia daí depois tirava a erva.” Essa situação também é confirmada pelos monitores, que relatam que Laís já teria trabalhado com sua mãe no corte da erva-mate, mas que há algum tempo não se ouve falar nada sobre ela exercer essa atividade.

No que se refere aos serviços considerados domésticos, cabe dizer que desempenha os afazeres de casa, segundo sua mãe, com autonomia, já que a mãe sai para trabalhar e incumbe ela e a irmã de arrumar a casa, fazer comida, lavar roupa, entre outras coisas, inclusive em alguns momentos relatando que faltou ao programa para ajudar em casa, mas que não se importa em ter que fazer isso.

Já referente à sua aprendizagem, ela relata que suas notas estão baixas, e, segundo os monitores sociais do programa,

Ela comentou algumas vezes comigo que ia mal em algumas matérias, eu não vou lembrar em que matérias, mas ela comentou algumas vezes da escola ser chata, não sei o que. Eu não vou saber precisar em que situações isso foi e tal, mas isso de repente em função da escola ter mais compromisso com o conteúdo e tal e ser mais de repente, ter que cobrar mais rigidez... Rígido e tal, de repente ela não consiga acompanhar.

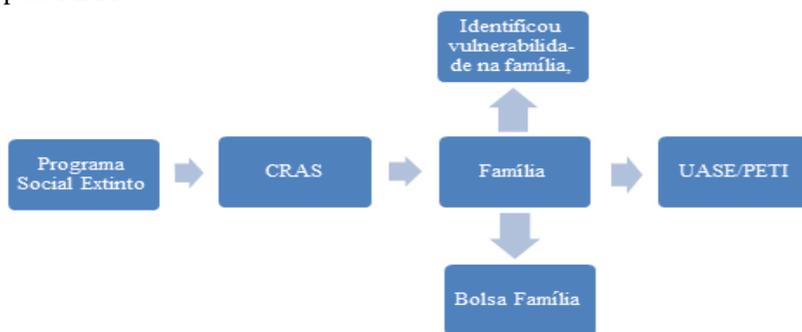
No que diz respeito a seu comportamento, segundo os monitores, ela tem melhorado muito e, mesmo não sendo o convívio familiar dos mais adequados, ele se mostra uma menina bem educada. Os profissionais detalham essa melhoria:

Na oficina de esporte a Laís, no começo ela apresentava alguma resistência pra participar das atividades, talvez era por ter trocado de professor e por ter... Anteriormente a nossa chegada aqui, houve várias trocas de professor, então não teve o tempo de se criar o vínculo entre o educando e o professor. Então às vezes por isso ela se mostrava meio desinteressada, meio com medo de participar, mas ao longo, ao decorrer do nosso trabalho aqui ela começou a participar e agora ela se mostra, assim dificilmente ela não participa, ela tá

bem interessada, não lembro dela ter se envolvido com problemas de indisciplina, essas coisas.

No início do ano de 2014, Laís manteve a matrícula no programa e de 2013 para 2014, na escola, teve seu nível escolar aprovado, indo para a sexta série. Entretanto, está em fase de alfabetização, apresentando dificuldades na escrita e leitura, inclusive apresentando-se, conforme os professores, abaixo da expectativa para sua idade cronológica.

Fluxograma 9 - Circulação de Laís, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

4.2.10 Pedro

O Pedro é criança que, durante a pesquisa, estava com 12 anos, sendo três deles como frequentador da Unidade de Atendimento Sócio Educativo da região B. Mora com pais e irmãos. Os principais motivos que o levaram a ingressar na unidade, segundo o CRAS, foram relatos de negligência familiar perante o cuidado dos pais com os filhos. O processo de encaminhamento se deu através de um programa que existia na comunidade, sendo inativo atualmente. Sua família é extensa, sendo composta, além de pelos pais, por oito irmãos, incluindo o Pedro. A família é considerada em vulnerabilidade social, pois possui renda familiar de aproximadamente dois salários mínimos, complementada pelo benefício do Bolsa Família e muitas vezes não é o suficiente.

Com relação ao trabalho infantil, Pedro afirma que ajuda pouco em casa, fato que foi ressaltado pela mãe, tratada no estudo como Marta, passando a informação de que ele desempenha esporadicamente alguma tarefa em casa, como varrer ou outra coisa considerada por ela como “tarefa leve”. Cita dona Marta que, pelo que ela sabe, ele não pode de-

semprenhar nenhum tipo de trabalho, pois a lei não permite, contudo ela acha que uma coisa ou outra não iria prejudicar seu desenvolvimento, e assim descreve o caso de seu irmão, exemplificando:

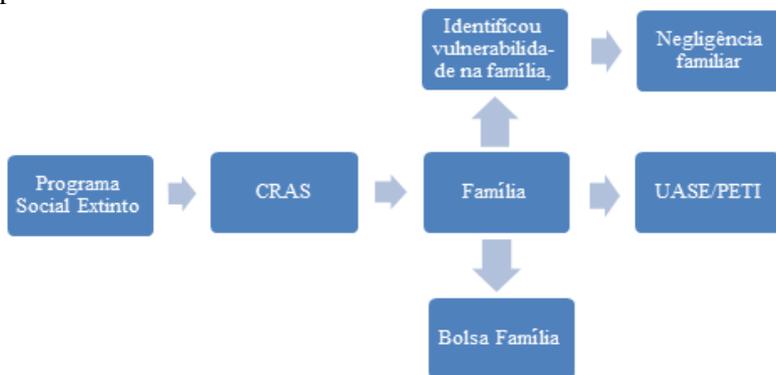
Porque eu lembro o Marcelo que eu tenho um criado né, eu peguei com 03 anos, agora tá com 23,24 anos já, mas eu me lembro que ele fugia de mim e eu me levantava de manhã e cadê o Marcelo, cadê o Marcelo? [...] Ele tinha ido pedir pra cortar uma lenha, ou carpir um terreno né e vinha de tarde faceiro ou às vezes de meio-dia. [...] Com o dinheirinho pulando faceiro daí sempre repartia né um pouco pra ele um pouco pra mim, nunca deixou de me ajudar.

Entretanto, por Pedro ser o membro mais novo do grupo familiar, ela aceita que ele possa ter mais liberdade para brincar, estudar, entre outras coisas.

Pedro é caracterizado pelos monitores sociais da unidade como um dos melhores alunos, evidenciando o fato de ele ser educado e participativo. Entretanto, no período da pesquisa, estaria faltando com mais frequência às atividades do programa, o que segundo sua mãe ocorre devido a alergias.

Tratando-se do desempenho escolar, segundo os monitores, ele é uma criança que fala muito pouco da escola, e pelo que eles sabem tem dificuldade na leitura, inclusive a ponto de quase não saber ler. Mesmo fato foi relevado na escola, pois, segundo a coordenadora pedagógica, apresenta dificuldades; entretanto, apesar de estar em fase de alfabetização, vem evoluindo bem. Ao analisar o desempenho em relação à idade e à série que frequenta, durante a última visita ao grupo familiar, ocorrida em 2014, verificou-se que Pedro está na quinta série do ensino fundamental, e mantém suas atividades na unidade, em sua rotina.

Fluxograma 10 - Circulação de Pedro, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

4.2.11 Joana

Durante a pesquisa, Joana encontrava-se com 14 anos, idade teoricamente limite para frequentar o programa da região B. Recentemente, quando visitada a família, em 2014, verificou-se que ela continua frequentando o programa. Seu grupo familiar é composto pela mãe, denominada na pesquisa como Fernanda, padrasto e irmãos, tendo como renda mensal um salário mínimo acrescido do benefício do Bolsa Família.

O caso que envolve a Joana, no andamento da pesquisa, demonstrou-se confuso, com várias informações contraditórias. Quando indagada sobre há quanto tempo frequenta a unidade, a adolescente respondeu que não sabia; entretanto, no decorrer do estudo, passou a informação de que seria mais de dois anos.

Nessa situação, foi feito o mesmo questionamento para sua mãe, que para surpresa do pesquisador também disse que não sabia, mas que devia fazer uns três meses. Checada essa situação com os monitores sociais da UASE e com a unidade do CRAS da região, a informação é de que a participação dela na unidade se dos há mais de três anos ininterruptos, pois ela se encaixou em um caso considerado de evasão, deixando de frequentar o programa por aproximadamente nove meses.

Partindo dessa informação, segundo os monitores sociais, sabia-se que ela estava ajudando no corte da erva-mate, porém não havia plena certeza. Contudo, desde que retornou ao programa, segundo eles, por intervenção do CRAS, tem mantido uma frequência boa. Ressalta-se

que, através da coordenadora do CRAS, foi repassado que os principais motivos para a inclusão da Joana no programa foram vulnerabilidade social da família, negligência familiar por parte da mãe e problemas de relacionamento em casa com a mãe e irmãos.

Também, segundo ela, já existiram encaminhamentos para o CREAS e para o Conselho Tutelar. Em nenhum momento, a Joana, ou alguém do grupo familiar, afirmou que ela já ajudou no corte de erva. Segundo sua mãe, dona Fernanda, que fala em tom de reclamação, ela não ajuda a fazer nada em casa e ainda fica o dia inteiro sem fazer nada. Segundo a própria Joana, a situação não é outra, ela descreve que, quando está em casa, fica assistindo televisão, sendo que pouco sai de casa, mesmo para brincar.

É necessário respaldar que durante toda a entrevista, dona Fernanda demonstrou pouco conhecimento sobre as atividades da filha, incluindo-se os sobre fatores essenciais para seu desenvolvimento, como, além dos já citados, a aprendizagem – segundo os monitores, ela é uma aluna que não sabe ler. Segundo sua mãe, de 2013 para 2014 ela reprovou, e pela terceira vez está cursando a sexta série.

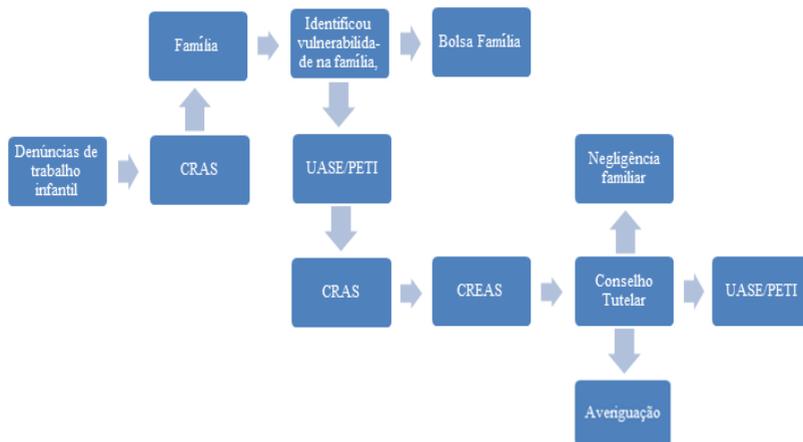
Na escola em que estuda, de acordo com a coordenadora pedagógica, a Joana encontra-se na sexta série, aquém da série condizente com sua idade, acumulando reprovações, sendo que ainda apresenta-se em fase de alfabetização, com muita dificuldade na leitura e escrita e na compreensão do meio que vivência.

Ainda, houve relato de que ela faltava muito à escola. E, quando comenta com os monitores, apenas diz que não vai à aula devido ao fato de ficar caminhando pelas ruas, sem o conhecimento da família. Porém, pelo que sabem os monitores, após esses oito meses de evasão, ela tem mantido regularidade.

Outra situação citada pelos monitores em relação ao comportamento é a de que é regular, não sendo nem bom, nem ruim. Descrevem como sendo um comportamento tenso, como se ela estivesse sempre pronta para uma discussão. Possivelmente justificando essa situação, eles levantam a possibilidade de essa dificuldade de socialização com colegas e educadores partir da falta de “higiene pessoal”, o que acaba restringendo Joana. Segundo eles, ela sabe dessa questão, porém em nenhum momento apresentou mudança.

Outro ponto que descreve seu comportamento é o de que, segundo a própria Joana, ela não almoça – mas não quis falar o motivo. Também, segundo seus monitores, gosta das oficinas consideradas mais delicadas, como artesanato. Segundo ela, ainda, prefere ir ao “PETT” do que ficar em casa, pois em sua residência “não tem nada para fazer”.

Fluxograma 11 - Circulação de Joana, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

Dada à complexidade das ações, cabe explicar que inicialmente houve denúncia ao CRAS de que Joana estaria trabalhando com a mãe no corte de erva-mate. A unidade identificou vulnerabilidade social na família, que passou a receber o benefício do Bolsa Família. Joana, assim como seus irmãos, passou a frequentar a UASE, ou PETI, como era na época denominado. Contudo, existiu, no andamento desse processo, o descaso da família, e a Joana deixou de frequentar a unidade e passou a faltar muitas vezes à escola. Novamente a situação foi encaminhada ao CRAS, que, dada a reincidência, buscou amparo legal nas ações do CREAS e Conselho Tutelar, que orientaram a família a reingressar Joana nas atividades do programa.

4.2.12 Miriam

No momento da pesquisa, a Miriam encontrava-se com 11 anos de idade e há três anos mantinha frequência na Unidade de Atendimento Sócio Educativo da região B. No momento de visita à sua residência, constatou-se que faziam parte do grupo familiar, além dela, sua mãe, tratada como Jéssica, e irmãos. Segundo dona Jéssica, seu marido, e pai das crianças, estava em cárcere privado; através de relatos dos monitores sociais, soube-se que o problema ocorreu devido ao envolvimento com bebida alcoólica, gerando uma tentativa de agressão a ela e aos filhos.

Segundo o CRAS da região, os motivos que levaram à inclusão da Miriam no programa foram à vulnerabilidade social da família, principalmente relacionada ao álcool, e o fato de a criança ter tido seus direitos violados e ter sido agredida fisicamente e verbalmente pelo pai, que fazia uso de bebida.

Entretanto, o caso da Miriam possui outras agravantes que envolvem algumas questões de risco bem notórias, sendo que em algumas circunstâncias acabam influenciando suas atitudes rotineiras. Segundo os monitores sociais, quando ela tinha menos idade,

A mãe tava cozinhando, enfim no fogão, daí uma panela de água quente caiu em cima dela, daí nisso ela teve queimaduras em boa parte do corpo, então ela passou por cirurgia plástica e tal, mas isso acabou se transformando num trauma com aparência, enfim... Isso ela... Não sei se ela conseguiu superar, acho que não, então ela depois disso ela formou uma personalidade, um temperamento que ela não... Bem pouco tolerante, tanto com os outros, quanto com ela, os professores. Então ela não consegue tolera às vezes pequenas falhas.

Tal situação remete-os a acreditar que muito do comportamento explosivo dela se dá por esse fato, pois, segundo eles, ela encontra-se inúmeras vezes discutindo com os colegas por qualquer coisa, ocasionando assim uma resposta ofensiva deles perante o ocorrido, inclusive com insultos como “menina queimada”; para os monitores, isso machuca a Miriam bastante.

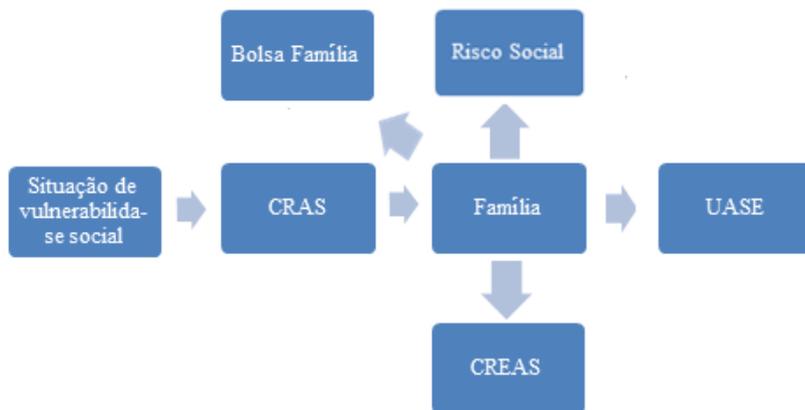
Nesse sentido, segundo dona Jéssica, no momento da pesquisa, a família estava sendo assistida e as crianças, frequentando atendimento psicológico a cada 15 dias: “[...] porque é sobre problemas de casa né, de briga com o pai deles, que ele bebia, bastante, brigava, daí até então machucou eles daí até ficou 15 dias na cadeia também, daí então tá lá no Fórum, a assistente social me encaminhou eles pra psicólogo.” Esses atendimentos partiram do encaminhamento do CRAS ao CREAS, vista a situação de risco social em que se encontravam.

Dentro dos objetivos da pesquisa, ao averiguar se a Miriam já teria realizado alguma atividade laboral fora de sua residência, obteve-se como resposta entre os entrevistados uma só: que não teria. Contudo, a própria Miriam se julga sobrecarregada nas atividades caseiras, tendo que ajudar com muitas coisas, varrer, lavar louça, cuidar da casa e dos irmãos. Tais situações a fazem ser categórica ao afirmar que prefere ir à

unidade para não ficar em casa ajudando.

Já no que se refere ao seu desempenho escolar, segundo os monitores sociais do programa, ela não possui nenhum problema, sendo considerada muito inteligente e tendo facilidade de aprender. E, como verificado durante a última visita à família, em 2014, a Miriam teve seu desempenho escolar aprovado, elevando-se a outro nível escolar. Verificou-se com a escola que a Miriam se sobressai aos outros sujeitos pesquisados, sendo que sabe ler e escrever e possui boa compreensão perante os conteúdos apresentados.

Fluxograma 12 - Circulação de Miriam, e sua família, na rede constituída pelo PETI



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

5 TEORIA ATOR-REDE: ATORES INTEGRADOS AO PETI

Conforme Melo (2007) a Teoria Ator-Rede (TAR), surgiu no século XX, mais precisamente por volta da década de 80 do mesmo, e vem sendo trabalhada para atender ao Princípio de Simetria instaurado pela Antropologia das Ciências, considerado este uma disciplina transversal que surgiu influenciada pela convergência dos estudos em diversos campos do conhecimento.

A autora apresenta a ideia que a TAR define-se pelo fato que quando os seres humanos estabelecem uma rede social, não se dá somente com a interação perante outros seres humanos, mas também com outros materiais. Neste sentido, Latour (2004) define como sendo ator, aquele que produz efeito no mundo, que deixa traços, podendo então ser: pessoas; instituições; coisas; animais; entre outros, ou seja, o ator é medido pelos efeitos de suas ações, e na ausência delas, não pode ser considerado um ator.

Para Law (2002), descrita por Alcadipani e Cavalcanti (2013), a TAR é uma abordagem que requer um olhar diferenciado sobre os objetos, pois quando inclusos na rede devem ser considerados contingentes a toda uma complexidade necessária a ser analisada pelo pesquisador, pois os objetos só irão adquirir existência quando a rede também existir, permitindo assim que os mesmo sejam “vistos como manifestações de arranjos mais ou menos estáveis de uma rede de relações que vieram a possibilitar sua existência ou a produzi-lo”.

Conforme Lôbo (2014), Callon em sua obra intitulada “*Some Elements of a Sociology of Translation: Demystifications of the Scallops and the Fishermen of St.*” e datada de 1986, o desenvolvimento da TAR passa por quatro momentos: problematização, interesse, envolvimento e a mobilização de aliados e estabelecimento de um representante de todos os atores envolvidos numa dada rede de atores. Está por sua vez, segundo Maia e Serafim (2011) deve apresentar-se de maneira diferenciada dos tradicionais atores da sociologia, os quais excluem os que não são humanos. E também não podem ser confundidos com um elo que liga de modo previsível atores estáveis, porque as entidades das quais ela é composta podem a qualquer instante redefinir sua identidade e suas relações, fornecendo elementos novos para a rede.

Corroborando a isso, Alcadipani e Cavalcanti (2013) afirmam que a TAR aceita a organização não enquanto um dado pronto, ou ainda uma instancia estável e bem e limitada, pelo contrário, com está abordagem foca-se no organizar ou na organização enquanto um proces-

so instável, temporário ou negociado, e nunca inteiramente desenvolvido.

Então a TAR transmite a ideia de uma rede de alianças, fluxos e mediações, não se reduzindo a um único ator, e sim sendo constituída por vários atores humanos e não-humanos capazes de realizarem ações interligadas em prol de um mesmo objetivo. Latour (2008, p. 258), descreve a TAR “como valioso instrumento conceitual e prático para seguir os movimentos traçados nesta construção simultânea de homens e objetos em que materialidade e socialidade se mesclam, tendo como resultado a nossa condição de humanidade”.

Para Andrade (2006), a Teoria Ator-Rede constitui-se sendo uma importante abordagem para avaliar a “formação de políticas públicas, pois ao tratar conjuntamente o processo do organizar em suas características estruturais e relacionais esta abordagem propicia uma maior compreensão da gestão como uma realização coletiva que integram diferentes atores”.

Para a autora, a noção de redes permite abordar a complexidade e a inter-relação de diferentes atores na gestão de políticas públicas, em especial na área de Administração Pública no Brasil. Ainda propõem a ideia de analisar a formação de políticas públicas partindo da Teoria Ator-Rede, onde julga que é importante refletir sobre novas formas organizacionais ou de organizar a gestão pública no Brasil, discutindo ainda que a noção de “rede” e o seu funcionamento constituem-se como estratégia para as organizações públicas e privadas enfrentarem os principais problemas do mundo atual.

As redes seriam formadas como uma malha de relações, por entre fluxos e nós, compondo um novo arranjo organizacional, que ao incorporar em si dimensões tais como interdependência e integração, responderiam à complexidade dos problemas de gestão e de coordenação das organizações neste início de século. (ANDRADE, 2006, p. 54).

Pautando-se no tema do estudo:

A política de erradicação do trabalho infantil se forma, portanto, por meio de uma rede de atores que materializam a partir de suas ordenações discursivas o sentido daquilo a ser combatido, e essa capacidade de translação entre os atores dá mate-

rialidade às estratégias que processam a formação desta política (ANDRADE, 2004, p. 182).

Neste contexto, apresenta-se a seguir atores interligados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, os quais caracterizam a Rede de Atores que permeiam o programa, atuando em prol do mesmo objetivo, a integridade física e mental das crianças e dos adolescentes.

5.1 Bolsa família

Segundo o MDS (2012), o Bolsa Família foi instituído pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto n. 5.209/04, sendo descentralizado e compartilhado entre a União, estados, Distrito Federal e municípios, os quais trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa.

Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. A Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 70 mensais, e está baseada na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. (MDS, 2012).

A fim de cumprir os objetivos, o programa possui três eixos principais, focados na transparência de renda, condicionalidades, e ações e programas complementares. A transferência de renda tem por finalidade promover o alívio da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Por fim, as ações e programas complementares atuam a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, de modo que consigam superar a situação de risco em que se encontram (MDS, 2012).

Segundo dados do MDS (2012), o Bolsa Família atende mais de 13 milhões de famílias em todo território nacional, de acordo com o perfil e tipos de benefícios, sendo “o básico; o variável vinculado ao adolescente (BVJ); o variável gestante (BVG) e o variável nutriz (BVN); e o Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP)”.

Ressalta-se ainda que o Bolsa Família atualmente é um dos principais programas ligados ao PETI, pois, segundo relatos de coordena-

nadores de unidades de Chapecó, a maioria é contemplada pelo Bolsa Família, mostrando assim a inter-relação entre eles.

5.2 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Segundo o MDS (2012), o CRAS é uma unidade pública estatal atuante em territórios com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, constitui-se como o mais importante equipamento de desenvolvimento das atividades socioassistenciais da Proteção Básica. Caracteriza-se como sendo a porta de entrada das famílias que buscam os direitos socioassistenciais em seus territórios. Buscando materializar a política de assistência social, é destinado a prestar serviços e oferecer programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, assim como deve garantir a articulação desses serviços em seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuar na perspectiva da intersetorialidade (MDS, 2011).

É por meio do CRAS que a Assistência Social se aproxima da população, buscando assim reconhecer as desigualdades sociais interurbanas e prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Para isso, faz uso de políticas sociais para diminuir as desigualdades e consequentemente estimular as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades (MDS, 2012).

Para tais fins, o CRAS atua com uma equipe de profissionais de referência, que em conjunto contribuem com as principais atuações das unidades:

Prestam serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência Social para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do PAIF tais como: acolhimento, acompanhamento em serviços Sócio Educativos e de convivência ou por ações socioassistenciais, encaminhamentos para a rede de proteção social existente no lugar onde vivem e para os demais serviços das outras políticas sociais, orientação e apoio na garantia dos seus direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária;

Articula e fortalece a rede de Proteção Social Básica local;

Previne as situações de risco no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade

social apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e acessem seus direitos de cidadania. (MDS, 2012).

No disposto sobre a função do CRAS, o MDS (2012) afirma que é permitido oferecer serviços além dos que provém inicialmente, podendo ser programas, benefícios, projetos e atividades no espaço físico do CRAS. Contudo, esses serviços não podem ocorrer de maneira que prejudiquem o andamento das atividades do serviço de Proteção e Atendimento Integral da Família (PAIF). Ressalta, ainda, que tais atividades devem ser acompanhadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, e não é necessária a criação ou modificação de leis para que aconteçam.

Vale lembrar que o CRAS e os programas oferecidos por ele, como o PAIF, formam o principal meio de assistência ao PETI. Através deles, são feitos os encaminhamentos para diversos serviços, como odontologia, psicologia, atendimento à família, entre outros.

5.3 Serviço de Proteção e Atendimento da Família (PAIF)

O MDS (2012) define o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, como sendo uma atribuição exclusiva do poder público e é desenvolvido de forma necessário no Centro de Referência de Assistência Social, sendo o mesmo obrigado a implementar o PAIF. O serviço é destinado às famílias cujos membros encontram-se, em situação de vulnerabilidade social por questões diversas como as de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras.

O PAIF oferece diversas ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social e tem como objetivos fatores importantes para a qualidade de vida das famílias, fortalecendo a função projetiva de tal, tentando assim evitar fragilidades sociais e consequentemente evitar rupturas de vínculos familiares e comunitários.

O serviço possui também como objetivo, promover aquisições sociais e materiais às famílias; facilitar o acesso aos benefícios, como programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais e contribuir assim para o uso fruto de seus direitos; e por fim apoiar as famílias que dentre seus membros, algum necessite de cuidados

distintos, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Sendo assim, por meio destes objetivos o PAIF destina-se a atuar de forma a promover o bem-estar social das famílias consideradas em situação de risco social e residente no território de abrangência do CRAS, “em especial as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais, pois a situação de pobreza ou extrema pobreza agrava a situação de vulnerabilidade social das famílias” (MDS, 2012).

Fica definido segundo diretrizes do PAIF que as principais situações consideradas de maior vulnerabilidade social são as seguintes:

- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades;
- Famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI em descumprimento de condicionalidades;
- Famílias com pessoas com deficiência de 0 a 18 anos beneficiários do BPC;
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e/ou em situação de risco com jovens de quinze a dezessete anos (MDS, 2012).

E para que os objetivos sejam cumpridos, o PAIF atua com ações integradas, sendo elas: acompanhamento familiar onde opera através de atividades planejadas e continuadas, particulares ou coletivas, direcionadas diretamente ao grupo familiar, valorizando assim o convívio dos mesmos, ocasionando assim o princípio de que as famílias são os protagonistas de suas histórias, mas que sofrem o impacto da realidade socioeconômica e cultural nas quais estão inseridas (MDS, 2012).

As atividades coletivas ou comunitárias têm principais pontos segundo MDS (2012) “a defesa ou efetivação de direitos; mobilização de grupos ou comunidades; desenvolvimento de projetos coletivos propostos pelos grupos que participam de serviços Sócio Educativos”.

Tais ações buscam fazer com que a população envolvida perceba as condições do território onde vive, podendo assim notar as possibilidades de mudanças e as iniciativas já existentes bem como a existência de recursos naturais, culturais e econômicos nos territórios, que podem ser utilizados na melhoria da qualidade de vida da

comunidade.

Outra situação que é administrada pelo PAIF são os encaminhamentos por meio de ações que auxiliam os usuários a ter acesso ao SUAS e demais serviços socioassistenciais, políticos setoriais, entre outros. Contudo sua efetividade depende dos municípios e de seu investimento na promoção bem como do estabelecimento de fluxos no âmbito do território de abrangência do CRAS.

Os encaminhamentos constituem importantes instrumentos de inclusão e, em consequência, de desenvolvimento social, pois formam uma rede de proteção social com potencialidade de articular os diversos saberes e práticas que apresentem respostas inovadoras à complexidade das situações de vulnerabilidade social (MDS, 2012).

O PAIF é considerado o principal serviço oferecido pelo CRAS, tendo como meta principal de ação a assistência familiar, bem como territorializar sua esfera. Com isso, o CRAS assume dois grandes pilares do SUAS: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização (MDS, 2012).

5.4 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

De acordo com a Lei n. 12.435/2011, em seu artigo 6º - C, o CREAS

É a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (BRASIL, 2011).

Segundo o MDS (2012), o CREAS atua como uma unidade com foco na família e na situação vivenciada, tendo que ofertar atividades de atenção especializada e contínua a famílias e indivíduos considerados em situação de ameaça ou violação de direitos, por violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, entre outros.

Além disso, é definido pelo MDS (2012), e descrito como papel da gestão das unidades do CREAS no SUAS, o dever de acompanhar a coordenação técnica e administrativa, promover planejamentos, monitoramentos e avaliação das ações, assim como “a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade” (MDS, 2012).

Baseando-se nisso, o MDS (2012) cita como serviços ofertados pelo CREAS o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco social eminente ou por violação de direitos, como abusos e exploração sexual, abandono familiar, vivência de trabalho infantil, entre outros.

Ainda, cabe ao CREAS averiguar o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de situações de risco pessoal e social, cabendo à unidade o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras.

5.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Conforme descreve o MDS (2012), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos faz parte de um conjunto de serviços ofertados na Proteção Social Básica, que tem como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

Tem como objetivos:

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular

a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional. (MDS, 2012).

O MDS (2012) descreve ainda que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos apresenta dois eixos iniciais, sendo o eixo principal a convivência social que se volta exclusivamente ao fortalecimento de vínculos na família, traduzindo assim a essência dos serviços de proteção básica.

Como segundo eixo apresenta a participação que, com um caráter democrático e descentralizador, reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direito em formação e com efetiva participação no mundo público.

Consta ainda que o eixo da participação ainda possui uma subdivisão: 1) participação da criança; e 2) participação do adolescente. Estes, por sua vez, levam em conta as características do processo de desenvolvimento de cada idade e ainda os conceitos e fundamentos que perpassam a compreensão e a concepção da infância e do adolescente (MDS, 2012).

Sendo assim,

Proteção Social Básica tem um papel fundamental na prevenção do risco e da reincidência da prática de trabalho infantil inserindo, com prioridade, as crianças e adolescentes retirados do trabalho precoce no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Assim, a participação das crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, ou em outras atividades sócio-educativas da rede é considerada estratégia fundamental para a interrupção do trabalho infantil e para a oferta de novas oportunidades de desenvolvimento às crianças e adolescentes. (MDS, 2012).

Em forma de integração entre ações governamentais a fim de solucionar a questão, que nos remete a um dos sujeitos do estudo, o trabalho infantil, o MDS (2012) descreve o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) como sendo um programa que contempla o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e

Adolescentes de 6 a 15 anos (SCFV), pois é um serviço de proteção básica, prioritariamente, para crianças e adolescente integrantes do PETI e, portanto, retirados do trabalho infantil.

5.6 Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)

Segundo o MDS (2012), o Serviço Especializado em Abordagem Social também deve ser ofertado de forma contínua e com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e “deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços sócios assistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos”.

Para fins de conquistar o que se propõe, o SEAS tem por finalidades possibilitar a saída das ruas e promover o acesso a serviços e benefícios ofertados pelo SUAS; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, examinando veementemente as violações, condições em que viessem, entre outros aspectos; buscar parcerias a fim de promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado; e promover ações que visem à reinserção familiar e comunitária (MDS, 2012).

Para tais fins, o SEAS atua com uma série de atividades:

- Conhecimento do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Elaboração de relatórios. (MDS, 2012).

O Serviço Especializado em Abordagem Social, por ser um programa público social, possui um público alvo definido: “crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência” (MDS, 2012).

5.7 Pró-Jovem Adolescente/Arte Jovem

O Pró-Jovem caracteriza-se como programa governamental cuja proposta é “possibilitar o desenvolvimento de destrezas como a capaci-

dade comunicativa e a inclusão digital, de modo que sirva para auxiliar o jovem em sua futura escolha profissional, prevenindo a sua inserção precoce no mercado de trabalho”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Pró-Jovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

O programa, em sua fundamentação, possui como público-alvo principalmente jovens cujas famílias são beneficiárias do benefício do Bolsa Família, integrando-se aos serviços de Proteção Social Especial do SUAS ou aos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Como bem visto, os programas sociais buscam uma integração entre eles a fim de melhorar a situação de risco das famílias. O Pró-Jovem não é diferente, seu funcionamento, segundo o MDS (2012), acontece visando à melhor forma de adaptação dos jovens, sendo que são organizados grupos, denominados coletivos, compostos por entre quinze e trinta jovens. Estes são acompanhados por um orientador e supervisionados por um profissional de nível superior do Proteção e Atendimento Integral à Família.

A metodologia prevê a abordagem de temas que transcorrem segundo os eixos estruturantes, denominados temas transversais, “abordando conteúdos necessários para compreensão da realidade e para a participação social” (MDS, 2012).

Por meios como arte-cultura e esporte-lazer, o Pró-Jovem, como programa proveniente de Política Pública, pretende conscientizar os jovens para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, assim possibilitando o acesso aos direitos e à saúde, “e ainda, o estímulo a práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos jovens no espaço público” (MDS, 2012).

5.8 Conselho tutelar

Conforme Art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, “o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”. Cada cidade deve possuir ao menos uma unidade do Conselho Tutelar contendo ao menos cinco membros teoricamente escolhidos pela comunidade, com idade mínima de 21 anos.

As crianças e adolescentes, protegidos pelo ECA, têm no conselho tutelar a principal forma de garantia de seus direitos e deveres. O estatuto é operante por meio de atribuições: atender as crianças e adolescentes aplicando as medidas cabíveis; dar assistência à família; promover a execução de suas decisões; trabalhar em conjunto com órgãos judiciários para fins de informação de descumprimento de suas deliberações, assim como encaminhando casos de sua competência; entre outros.

Neste sentido, em suas diretrizes previstas no Artigo 88, do ECA constam

Integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregado da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei;

Tais definições são descritas na fala de uma conselheira tutelar do município:

O conselho tutelar é órgão de proteção e de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, e ele atua sempre que um direito da criança e do adolescente for violado, pela família, pelo Estado ou pelo próprio adolescente. Então como é que a gente atua, é fazendo um encaminhamento da família pra programas de atendimento.

Sendo assim, o conselho tutelar é o órgão responsável por zelar pelos direitos de crianças e adolescentes, fazendo o atendimento e encaminhamento para toda a rede que o abrange, e cada cidade deve ter pelo menos uma unidade. Em Chapecó, existem duas unidades do conselho tutelar, divididas pelas áreas de abrangência e delimitadas como Norte e Sul. Ambas, como prescreve a lei, possuem cinco conselheiras.

5.9 A política de erradicação do trabalho infantil: Atuação e análise da Rede de Atores vinculados ao PETI em Chapecó

Andrade (2006) afirma que a noção de “rede” nos últimos anos vem sendo utilizada constantemente para se pensar as Políticas Públicas, tendo em vista que permite uma relação mais horizontal entre as partes envolvidas, o que facilita a articulação de diferentes atores envolvidos no processo de gestão (ANDRADE, 2006, p. 54).

A autora evidência que no final do século XX, para combater o trabalho infantil foi necessário que as mais diversas esferas da sociedade brasileira, entre elas organizações de trabalhadores e de empregadores, governos, agências internacionais, entre outras organizações da sociedade, pensassem em gerar soluções para o enfrentamento deste problema, o que ocasionou a formação de alianças e ações interligadas entre vários atores, objetivando a formação de uma rede consolidada capaz de atuar em prol do combate do trabalho infantil.

Então, neste período, sendo em 1996, como já citado criou-se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que segundo o MDS, atua interligado com vários atores que buscam contribuir de forma direta na atuação do PETI. Entre eles, o CRAS, através da Assistência Social Básica, tem o papel de acompanhar as famílias dos participantes do PETI e, quando necessário, esse acompanhamento é repassado para o serviço de Proteção Social Especial, coordenado pelo CREAS.

Segundo o MDS (2012), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (SCFV) faz parte das medidas socioeducativas, cabendo ao PETI identificar casos de exploração de mão de obra infantil e posteriormente retirar crianças e adolescentes dessa situação. Contudo, o SCFV não deve limitar-se somente à criança ou adolescente retirado do trabalho infantil e sim orientar a família em sua totalidade, buscando a preservação de seus direitos.

Segundo o MDS (2012), o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) deve mapear as informações referentes ao trabalho infantil, pontuando os tipos de atividades, local em que elas acontecem, número de crianças e adolescentes em situação de trabalho, entre outras.

Também cabe a ele fazer um levantamento e registrar informações da família, como idade, local de residência, acesso à escola e a outras Políticas Públicas.

Como já citado, desde 2006, o MDS promoveu a integração do PETI com o Bolsa Família⁶, garantido pela Portaria GM/MDS n. 666, de 28 de dezembro de 2005: “[...] passou a realizar o pagamento dos beneficiários e incorporou a exigência de participação das crianças e adolescentes inscritos no PETI nas ações socioeducativas entre as contrapartidas das famílias beneficiárias do Bolsa Família” (MDS, 2011). Em 2008, aconteceu o aumento da faixa etária relativa à participação no programa Bolsa Família, cujo limite passou a ser de 17 anos.

Com essa alteração, o programa passou a se articular com outro programa existente em Chapecó, o Pró-Jovem ou Arte Jovem, o qual possui, entre outros, o foco de fortalecer a convivência familiar. Neste programa os jovens são organizados por grupos e acompanhados por orientadores sociais e supervisionados por profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pelo atendimento das famílias dos jovens, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que consiste em um trabalho social contínuo com famílias em situação de risco, e necessariamente tem que ser desenvolvido no CRAS.

Como gestor de alguns serviços o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), constitui-se, segundo o MDS (2011), como

Uma unidade de referência promove a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários numa estreita interface com a rede de serviços socioassistenciais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Todos esses programas, assim como todos os relacionados à Assistência Social, fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado em 2005, constituindo-se como um sistema descentralizado e participativo, conforme estabelece a nova Política Nacional de

⁶ Segundo Coordenação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Chapecó (SC), o Bolsa Família e o PETI são programas de transferência de renda federal, sendo o governo federal responsável por esta integração. Segundo ela, justifica-se pelo processo que ocorre através do sistema de cruzamento de dados que existe por meio do Cadastro Único, sendo que o PETI é um auxílio que contempla a criança ou o adolescente, já a Bolsa Família contempla o grupo familiar.

Assistência Social (PNAS/2004). Segundo o MDS (2011), no SUAS as ações da Assistência Social são organizadas tendo como referência o território ao qual as pessoas residem, considerando suas demandas e necessidades.

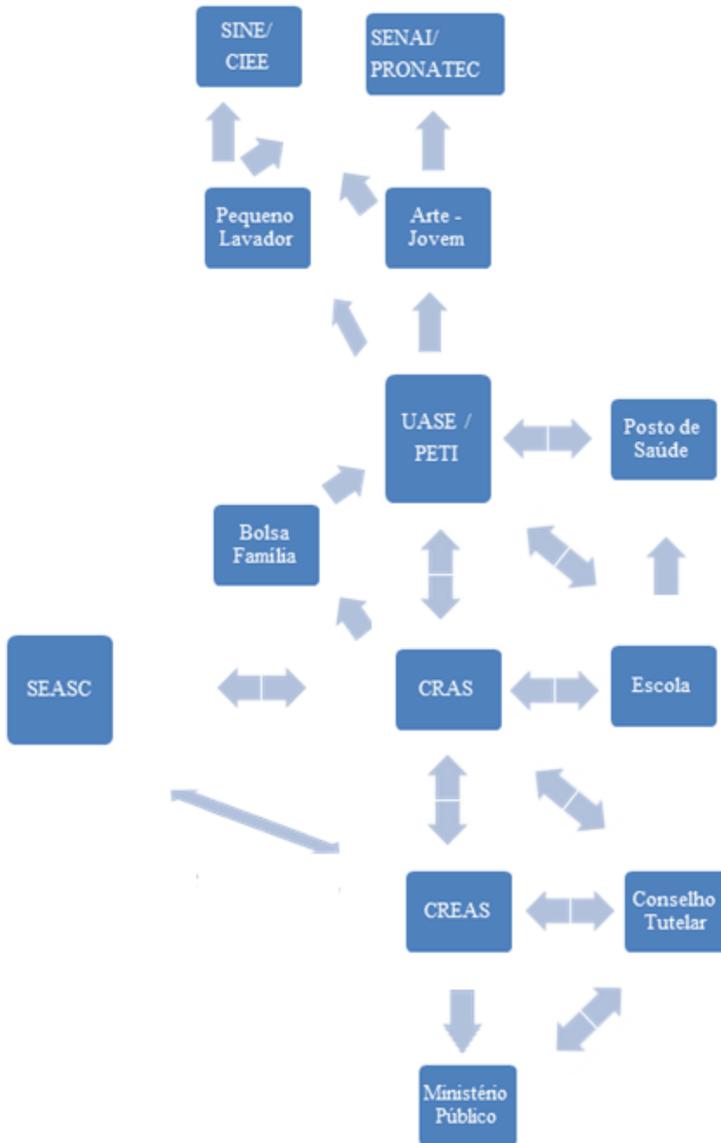
Sendo assim,

Nesta perspectiva, as redes de política têm sido compreendidas como uma estrutura organizacional em que os serviços e os bens públicos são planejados, concebidos, produzidos e ofertados de maneira a compartilhar objetivos, integrar estruturas, desenvolver compromissos e gerar interação. (ANDRADE, 2006, p. 55).

Conforme já descrito, em Chapecó, as UASE's colocam em funcionamento o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e interligam outros atores, isso ocorreu pelo fato de que a abordagem estudada possibilitou esta visualização. De acordo com a descrição anterior dos atores, embora as ações sejam diferenciadas, todos agem em prol do mesmo objetivo: a proteção da família e amparo à garantia dos direitos e deveres das crianças e adolescentes.

Sendo assim a seguir apresenta-se um fluxograma dos atores envolvidos com o PETI, que entre os objetivos comuns, encontram-se: erradicar o trabalho infantil, garantir a proteção básica às famílias, preparar e encaminhar o adolescente maior de 14 anos ao mercado de trabalho.

Fluxograma 13 - Rede de Atores identificados no estudo



Fonte: Elaboração do autor, com base na pesquisa de campo.

No cenário apresentado, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, encontra-se com suas atividades sendo desenvolvidas pelas UASE'S de Chapecó, sendo estas o espaço físico que abarca o programa entre outros. Segundo a coordenadora da SEASC, essas unidades possuem o papel de disponibilizar oficinas no contra turno escolar, assim como monitorar a situação de cada criança ou adolescente atendido e sua família, cabendo quando necessário realizar encaminhamentos para os órgãos que a auxiliam diretamente: os CRAS das regiões.

O CRAS, Segundo coordenadora entrevistada da região B, apresenta-se como sendo a porta de entrada das UASE's/PETI, conforme esta, cabe a ela encaminhar crianças e adolescentes para as UASE's. A iniciativa pode ser da família, mas inevitavelmente deve passar pelo CRAS, sendo avaliado o critério de renda e priorizando-se casos que envolvam trabalho infantil, vulnerabilidade e risco social.

Segundo a mesma entrevistada,

O CRAS, ele faz trabalho de prevenção, proativa, preventiva. É antes que a situação de risco e de maior vulnerabilidade se instale. Então o objetivo do CRAS é trabalhar na prevenção. Com referência à UASE, a gente teria que desenvolver trabalho com as mesmas, e desenvolve né?! Com as mesmas famílias que são atendidas pela UASE. A mesma mãe que tem o filho que vai à UASE, também tem o filho daqui um pouco que pega leite, que participa do Programa Nutrir, que é um programa que é desenvolvido pelo CRAS.

Segundo a entrevistada, as crianças e adolescentes que frequentam as unidades e possuem a família cadastrada no CRAS são geralmente as mesmas que frequentam a escola, as ruas, entre outras. Então, são feitos trabalhos para informar a comunidade sobre situações e procedimentos diversos, visando ao bem-estar dos frequentadores.

Ainda, a coordenadora entrevistada da região B ressalta que o CRAS de cada região deve cultivar boa relação com as escolas, inclusive atendendo demandas de tais quando solicitado, e também com postos de saúde das regiões, pois através do trabalho integrado entre estes, inúmeras crianças e adolescentes são encaminhados para tratamentos médicos e odontológicos. Tal situação é reforçada pela coordenadora da SEASC, a qual afirma que as orientações para as UASE's são para manter o contato integrado constantemente. Entretanto, quando averiguada a situação nas duas unidades estudadas, segundo as informações coletadas

na região A, a proximidade das ações entre UASE e escola já ostentou períodos melhores; e na região B é nula. Entretanto, segundo a coordenadora pedagógica da escola, a parceria forte ocorre mesmo é com o CRAS da região.

Então observou-se que a interação entre estes atores, instituições de ensino e UASE's, é vital para o desenvolvimento das atividades, porém durante o estudo apurou-se que a comunicação entre eles (escolas, postos de saúde e UASE's) existe, porém em menor intensidade do que as diretrizes do programa preveem e também do que os próprios atores da rede gostariam. Junto a isso, em meio às entrevistas viu-se que uma boa parte dos profissionais das escolas, pouco sabem sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, ou ainda sobre as Unidades Sócio Educativas que o abarcam.

Essa falta de informação, não pode ser atribuída exclusivamente às unidades escolares ou aos profissionais que nelas atuam, pois talvez não possuam as informações sobre o programa ou outras ações, já que ano a ano os profissionais da educação passam por processos seletivos para ingressar na rede de ensino, e estes posteriormente são contratados por meio de vínculos temporários⁷, o que pode apresentar-se como uma barreira para construir um vínculo com a comunidade escolar que atua no momento, pois embora muitos destes profissionais, com o passar do anos, permanecerem atuando na rede de ensino do município, geralmente mantendo esse vínculo temporário, ressalta-se que o processo seletivo tende a impulsionar a rotatividade de instituição de ensino, pois as vagas são escolhidas inicialmente no primeiro bimestre do ano letivo, sendo por meio da colocação atingida no processo seletivo pelo profissional.

Entretanto estas trocas de profissionais não ocorrem exclusivamente na educação, pois muitos dos profissionais atuantes nas UASE's também possuem vínculos empregatícios derivados do regime ACT, inclusive contratados pelo mesmo processo seletivo que inicialmente é voltado para área da educação municipal.

É cabível dizer que muitos desses profissionais se apresentam cientes das atividades do programa, porém outros tantos encontram-se e sentem-se despreparados para atuar nas UASE's de forma mais eficaz, relatando que carecem de maior suporte da SEASC, referindo-se ao oferecimento de treinamentos para qualificar o trabalho e a compreensão do programa.

Notou-se que apesar de existir o contato entre as escolas e as UASE's, o mesmo ainda precisa ser intensificado, criando estratégias

⁷ Contrato por tempo determinado.

que possibilitem maior integração entre as instituições, órgãos e seus profissionais, pois se sabe que as crianças e adolescentes cadastradas nas UASE's e que principalmente possuem a família como beneficiárias do Programa Bolsa Família são obrigadas a manter frequência escolar estável em 85%, evidenciando assim a necessidade de cultivar a comunicação entre os envolvidos, e assim operar como uma fiscalização desta, entre outras normas e diretrizes.

Ainda, cabe ponderar o papel das UASE's diante à contribuição com a educação das crianças e adolescentes, na qual se prevê o apoio as atividades escolares, geralmente destinando tempo durante as jornadas ampliadas para auxiliar a realização das tarefas e trabalhos escolares de seus participantes. Entretanto, nesse aspecto, durante o estudo, com base em percepções, falas e observações; constatou-se que parece não existir um padrão sobre esse tempo de estudo, pois na UASE da região B, por um problema singular ocorrido dentro da unidade, esse período para auxiliar nas atividades não vem acontecendo, dando a entender que, possivelmente, cada UASE apresenta autonomia para desenvolver ou não essa atividade.

Ainda nessa relação mais estreita, no que diz respeito aos postos de saúde e seu papel na rede de atores interligados ao PETI, verificou-se que a integração com as escolas e UASE's existe, entretanto com variações entre as regiões.

Como exemplo, cita-se a região A, na qual os encaminhamentos aos postos de saúde ocorrem com maior intensidade por intermédio da escola, porém quando necessário a UASE se faz presente nestes e é bem acolhida pelo posto de saúde da região. Já na região B, a UASE apresenta, conforme coordenadora da unidade, um número assíduo de encaminhamentos, principalmente odontológicos. Em ambas as regiões, os encaminhamentos são voltados às crianças e adolescentes participantes.

Soube-se também, por meio de falas das coordenadoras das unidades e SEASC, que o processo é semelhante nas demais UASE'S do município, podendo então estas encaminhar seus cadastrados para o atendimento nos postos de saúde e devendo, por meio de orientações da secretaria, manter contato com os mesmos. Notou-se então que indiferente do modo de encaminhamento, a vinculação da rede quanto a este segmento ocorre de forma gratificante e com os devidos registros mantidos.

Outro órgão que atua diretamente com o CRAS é o Conselho Tutelar, o qual é regido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e segundo o SUAS, tanto um quanto o outro devem trabalhar de forma integrada com demandas de encaminhamentos de crianças e ado-

lescentes que se encontram em situações de risco ou vulnerabilidade social, estes podendo ter iniciativa de qualquer um deles, e geralmente ocorrendo troca de informações por meio de relatórios elaborados durante os acompanhamentos e no decorrer das averiguações das denúncias.

Cita-se ainda que segundo conselheira tutelar entrevistada, cabe ao CRAS o papel de averiguar qualquer denúncia proveniente do Conselho Tutelar ou das próprias UASE's, frente às crianças cadastradas no sistema do CadÚnico. Ainda, segundo ela, o trabalho conjunto ocorre principalmente com CRAS, CREAS e Ministério Público – este poucas vezes foi necessário ser acionado.

Conforme coordenadora do CRAS, outro ator importante vinculado à rede é o CREAS, que, por sua vez, atua de forma a atender principalmente a demanda da população que já teve seu direito violado, sendo a família em sua totalidade.

Ou seja, nessa situação, quando existe a necessidade, o CRAS faz os devidos encaminhamentos para que o CREAS, que por meio de estratégias e atendimentos, busca reestabelecer os direitos que foram rompidos, oferecendo atendimento social, psicológico, entre outros. Nesses casos, também cabe ao CREAS e ao Conselho Tutelar dar as respostas aos encaminhamentos; e ao CRAS, fazer o acompanhamento constantemente.

Sendo assim, em meio a uma análise da rede proveniente de observações e relatos oriundos da realização da pesquisa, viu-se que em meio a tantos atores, o CRAS aparece realmente assumindo a responsabilidade de articulador, ficando no centro das ações e possuindo o papel de intermediar contatos e manter os devidos registros dos encaminhamentos, tanto referidos as famílias quanto a rede de atores.

Ficou claro que este atua de forma integrada a toda a rede, sendo ele o responsável pelos cadastros iniciais das famílias, a averiguação de denúncias, os encaminhamentos quando necessários, a mediação entre órgãos como CREAS, Conselho Tutelar, escolas, entre outros. Cita-se que desempenha essa função de forma qualificada, porém ao analisar o papel que ostenta, parece possuir muita responsabilidade ao acumular um número elevado de funções, pois como já dito, atuando como centro das ações na rede, atende demanda de vários órgãos, tendo que prestar serviços como encaminhamentos, averiguar denúncias, prestar informações para órgãos que solicitem, entre outros. Isso não significa que desempenha esse papel de forma ineficaz, pois nos dois CRAS pesquisados, notou-se que apresenta uma estrutura qualificada, com bons profissionais e com bom espaço para trabalhar.

Entretanto, os relatos de profissionais da rede sustentam a ideia que faltam profissionais, principalmente assistentes sociais e psicólogos, pois a demanda apresenta-se excedente ao número de profissionais que a rede possui nesses campos.

Nesse sentido, em casos extremos, onde os direitos da criança e do adolescente já se encontram violados ou em grande risco de acontecer, o CRAS, após averiguação encaminha ao CREAS, que por sua vez busca restabelecer estes direitos.

É um processo longo, e considerado por muitos, não tão eficaz, pois conforme relatos de sujeitos da pesquisa baseiam-se em ações destinadas a família, como atendimento psicológico a cada 15 dias, este ocorrendo em grupos. Conforme profissionais, este atendimento talvez não seja o ideal, pois cada família, cada caso, se apresenta de forma singular, e muitas vezes as famílias, sendo responsáveis, crianças e adolescentes, apresentam receio em se expressar diante de outras pessoas.

Ainda existe a queixa que, em algumas regiões, como o caso da região B, se deslocar para o atendimento é considerado complicado, pois dadas as características que algumas famílias apresentam filhos pequenos, dificuldade de liberação nos empregos, entre outras, torna-se difícil à locomoção para longas distâncias. Então, evidencia-se novamente a ideia que cada UASE ou CRAS deveria ter um profissional de cada área presente em seu espaço de forma cotidiana, estes não para coordenar os espaços, mas sim para atuar exclusivamente nos atendimentos ao público cadastrado.

Já no que diz respeito ao Conselho tutelar, cabe ponderar que, na prática, apesar de se mostrar presente nas ações, geralmente atua quando exigido, não erroneamente, pois cabe a ele, entre outras coisas, averiguar denúncias e criar estratégias para restituir os direitos violados. Para isso, atua com o CREAS, mas principalmente com o CRAS de cada região.

Entretanto, conforme observação e através de falas, pareceu um processo relativamente formal, onde o Conselho Tutelar quando exigido, tratando-se de denúncias relativas aos cadastrados nos CRAS das regiões, delega funções como averiguação, acompanhamento, encaminhamentos, realização de relatórios, entre outros, aos próprios CRAS, e assim de certa forma, como já citado. Cita-se que isso realmente é descrito pelo CRAS como um de seus papéis, darem apoio ao Conselho Tutelar, e este, assim como o CREAS, fazer o mesmo quando solicitado pelos CRAS.

Porém, como já visto talvez se encaixe no acúmulo de funções desempenhadas pelos CRAS, evidenciando assim que o ideal seria no-

vamente pensar em estratégias para desafogar o atendimento, tendo em consideração que o papel da rede é trabalhar de forma horizontal em prol de um mesmo objetivo.

A importância dos CRAS na rede, ainda se evidencia no papel de fiscalizar programas como Bolsa Família; Arte Jovem; Pequeno Lavador; Criança Cidadã; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; entre outros. Em meio a estes, ressaltando que a rede de atores é vinculada às Unidades de Atendimento Sócio Educativo, possibilita-se a “especialização profissional”, ou seja, ao sair dessas unidades, aos 14 anos, o adolescente pode ser encaminhado através do CRAS de sua região a programas como o Arte Jovem e o Pequeno Lavador, sendo este último descrito pela Prefeitura Municipal de Chapecó como um programa que objetiva o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e realiza atividades de informática, esporte e rotinas administrativas ligadas à lavagem de veículos. Ambos os programas atuam também com intuito de qualificar o jovem para uma possível futura profissão.

A idade decorrente é a partir dos 14 anos, podendo chegar até os 18. Contudo, segundo as coordenadoras do CRAS e do Arte Jovem, o programa atua mesmo no âmbito social, buscando manter o amparo e a assistência ao adolescente e sua família, sendo que dificilmente eles alcançam a idade máxima no programa, pois surge a necessidade de trabalhar e obter ganhos financeiros.

Alguns relatos indicam que os programas são de fato importantes na condição de amparo social e para o resguardo dos direitos da família. Porém, durante o estudo, conforme outros relatos de profissionais e participantes da pesquisa, principalmente na região B, existem dificuldades em cultivar a transição para algum dos programas sociais citados, pois fatores como transporte e motivação dos participantes, influenciam diretamente na participação do adolescente.

Além destes, existe parcerias pontuais, que atuam por meio de atividades dirigidas as famílias, crianças e adolescentes, podendo ser palestras, passeios, entre outros. Também existem ações em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e o Sistema Nacional de Emprego (SINE).

O primeiro tem o objetivo de proporcionar ao jovem com idade permitida oportunidades de aprender através de um estágio profissionalizante, auxiliando assim a colocar em prática o que tem aprendido na teoria (CIEE, 2014). Já o SINE atua segundo o Ministério do Trabalho e Emprego em três frentes: encaminhamento do seguro desemprego; intermediação de mão de obra; e apoio ao programa de Geração de Emprego e Renda (MTE, 2014).

Ainda nessa frente, atualmente os CRAS disponibilizam cursos provenientes do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), a qual objetiva ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica. Estes cursos são oferecidos aos adolescentes com idade igual ou superior a 15 anos, e também para seus familiares.

Entretanto, pelas informações coletadas dos profissionais da rede, a procura derivada do CRAS ainda não se apresenta em grande escala, sendo que dos cursos oferecidos, aproximadamente 10% dos matriculados provém de fato por intermédio dos CRAS de Chapecó, e o restante acaba ingressando nos cursos através de procura direta derivados de ações da mídia.

Outro ator importante da rede é o Ministério Público, o qual, assim como todos os outros objetivam resguardar a família das violações de seus direitos, porém quando isso acontece, não sendo possíveis de solução no CREAS ou Conselho Tutelar, cabe ao Ministério Público intervir e deliberar tomando as devidas providências para que estes direitos sejam restituídos da melhor maneira possível, punindo quando necessário o agente causador da violação dos mesmos.

Por fim, a SEASC sendo mantenedora dos programas sociais realizados em Chapecó, tem como dever zelar por eles e manter uma administração coerente com o que se busca. Entretanto em alguns momentos viu-se um confronto de falas, os quais demonstram a falta de aproximação da própria com alguns órgãos, principalmente com o Conselho Tutelar. Porém como já dito, este mantém contato constante com o CRAS.

Então, em análise sintetizada referindo-se a Rede de Atores integrada ao PETI atuante no município de Chapecó, viu-se que apesar de demonstrar boa funcionalidade em prol de seus objetivos, ainda apresenta lacunas que precisam ser repensadas e preenchidas de uma maneira que interligue com maior intensidade os atores envolvidos, para assim contribuir ainda mais no processo de seguridade dos direitos da família de forma mais coesa, principalmente referindo-se as crianças e adolescentes.

6 CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL: ASPECTOS IDENTIFICADOS DURANTE A PESQUISA

Segundo Marques e Neto (2013), no Manual de Atuação do Ministério Público na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil elaborado para o Ministério Público, o trabalho infantil induz a violação dos direitos humanos e da constituição federal. É responsabilidade do Ministério Público sair em defesa desses direitos violados que podem ocorrer em diversos cenários, como veremos adiante.

Cabe ressaltar que o Ministério Público classifica o trabalho infantil como termo que “compreende a realização, por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos, de atividades que visem à obtenção de ganho para prover o sustento próprio e/ou da família, como também de quaisquer serviços que não tenham remuneração” (MARQUE; NETO, 2013, P. 7).

O MP descreve que o trabalho infantil pode ocorrer em diversas configurações relacionadas a área (trabalho urbano ou rural); tempo (trabalho contínuo ou sazonal); forma (subordinado, autônomo, eventual, terceirizado, e forçado); local (privado ou público); ou natureza da atividade (trabalho produtivo, voluntário e assistencial, doméstico, sob regime de economia familiar, o trabalho de subsistência, o trabalho artesanal, o trabalho artístico, o trabalho desportivo, e o trabalho ilícito). Ressalta-se que, em cada uma destas situações descritas, apresenta-se de diversas formas e características, que serão apresentadas no decorrer deste capítulo à medida que a análise oportunizar.

6.1 Causas do trabalho infantil

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (2001, p. 9), estima-se que “mais de 250 milhões de crianças encontram-se em situação de trabalho, sendo 120 milhões com idade entre cinco e 14 anos, e as demais combinam com outras atividades não econômicas”. De acordo com suas estimativas, em 1999, a maioria dessas crianças encontrava-se em países considerados em desenvolvimento: 17 milhões na América Latina e Caribe (7%); 80 milhões na África (32%); e 153 milhões na Ásia, excluindo-se o Japão (61%). No Brasil, em 2009, estimou-se que mais de quatro milhões de crianças encontravam-se exercendo alguma atividade remunerada ou não.

Para a OIT (2001), o trabalho infantil relaciona-se principalmente;

Ao trabalho realizado em fábricas, considerados na maioria das vezes extremamente nocivos ao bem-estar das crianças e adolescentes que o desempenham; na agricultura, onde realizam trabalhos quase sempre considerados pesados e ainda sendo expostas a perigos associados à introdução de moderna maquinaria ou produtos químicos; em casa, onde contribuem com tarefas como cuidar de irmãos mais novos ou ajudar em sítios ou empresas familiares, sendo estes a ponto de se tornar sua principal atividade; em regime de escravidão ou condicionados a trabalhos similares, como trabalho servil e prostituição infantil.

É importante ressaltar que, em todas essas situações, a OIT faz menção ao Brasil, deixando evidente a exploração do trabalho infantil no País nas formas descritas por ela.

6.2 Alguns fatores determinantes do trabalho infantil em Chapecó

Para tentar compreender o trabalho infantil em uma determinada região e sua incidência nela, passa a ser necessário conhecer o contexto dessa região para que assim sejam identificados possíveis fatores que estimulam o uso da mão de obra infantil.

Sendo assim, nos próximos itens serão apresentando os fatores identificados no estudo como possíveis causas dos casos em questão. Ressalta-se que, como já apresentado, as duas regiões estudadas se apresentam de forma distinta cultural e territorialmente.

6.2.1 Fatores econômicos

Marinho (1998) analisa que o trabalho infantil tem sido tratado como modo de sobrevivência e de inserção social, não sendo considerado violento, imoral, insalubre ou inseguro, mas sim uma atividade que colabora com a renda da família, sendo que, quando se trata de famílias consideradas de baixo poder aquisitivo, qualquer auxílio rentável torna-se vital para elas.

Carvalho (2004) reforça essa análise, citando que “os fatores econômicos são os principais motivos que levam ao trabalho infantil, pois, com as famílias em situação de pobreza, fica evidente a necessidade de todos os membros da família julgada capazes se ocupar de alguma atividade rentável, para assim colaborar de forma ativa no sustento da casa”.

Reflexo disso é que;

A principal explicação para tanto se encontra na manutenção das estruturas socioeconômicas que levaram o Brasil a ser reconhecido mundialmente como um dos países com os maiores índices de desigualdade social, expressos na concentração de renda nas classes economicamente protegidas. No fim dos anos 80, o Banco Mundial elencava a desigualdade social brasileira como a segunda pior do mundo, só perdendo para a de Serra Leoa. Naquela década, 49,6% da renda nacional pertenciam aos 10% mais ricos da população, e apenas 13,8% da renda eram divididos entre os 50% mais pobres (BRASIL, 2011-2015, p. 12).

Schwartzman (2004, p. 10) demonstra através de dados relativos ao PNAD (2002), que,

Cerca de um terço dos adolescentes entre 15 e 17 anos são economicamente ativos, ou seja, ou estão trabalhando, ou estão procurando trabalho, em um à proporção que varia de 37.5% para o grupo mais pobre a 19.9% para os de renda mais alta. Chama atenção o fato de que a proporção de jovens economicamente ativos só cai de forma mais significativa para o decil de renda mais alto. Para o grupo de 10 a 14 anos, as percentagens são mais baixas, e concentradas nos quatro níveis de renda mais pobres. O trabalho de crianças entre 5 e 9 anos de idade, ainda que reduzido, é mais acentuado nos grupos de renda familiar mais baixos.

Então, a pobreza é considerada um dos fatores mais determinantes para que ocorra a atividade laboral desenvolvida pela criança/adolescente. Segundo Kassouf (2005, p. 11),

Basu e Van (1998) construíram um modelo com base em duas pressuposições: o axioma da luxúria e o axioma da substituição. No primeiro, considera-se que a pobreza é o que leva as famílias a colocarem seus filhos para trabalhar. Em outras palavras, o tempo da criança, que não é alocado com o trabalho (escola e lazer), é um bem de luxo, não podendo ser adquirido por pais com baixo nível de renda. Assim sendo, pais com renda muito baixa não conseguem retirar os filhos do trabalho. Implícita nesta pressuposição é a visão altruísta dos pais, que colocam seus filhos para trabalhar somente se levados pela necessidade. Considera-se, com base no axioma da substituição, que o trabalho do adulto e da criança são substituídos, sujeitos a correção de adulto-equivalência. Mais especificamente, significa que as crianças podem fazer o trabalho dos adultos e vice-versa.

Neste sentido, Cacciamali e Tadei (2008) relatam que, à medida que a renda familiar aumenta, automaticamente a necessidade de fazer uso de todos familiares na atividade laboral diminui, possibilitando o aumento do consumo de lazer e educação.

Podem-se analisar as duas regiões envolvidas na pesquisa partindo desse conceito, e perceber as diferenças entre elas. Na região B, evidenciada pelo baixo poder de renda, fica evidente o que Basu e Van (1998 apud KASSOUF, 1995, p. 11) descreveram em suas pressuposições. Ou seja, o axioma da luxúria talvez se evidencie quando se nota a necessidade dos pais em ter uma mão de obra para auxiliar no desempenho das atividades de corte de erva-mate, apresentado em quatro casos da região.

Entretanto apesar de explorar essa necessidade, viu-se que as crianças e adolescentes dispõem de tempo para lazer, o considerado brincar, o que é considerado pelos autores citados “tempo de luxo”.

Por outro lado, também com referência a esse termo, notou-se pelas falas e observações dos sujeitos da pesquisa, que apesar de existir a percepção dos responsáveis pelas crianças e adolescentes, que a escola é importante para o desenvolvimento da criança e do adolescente, a necessidade de sobrevivência se sobrepõe às outras necessidades. Ficou evidente durante o estudo que na região B, a escola pareceu ficar em segundo plano, vista em vários momentos como algo obrigatório perante

a legislação, pois se não existisse a frequência escolar do aluno de forma assídua, os beneficiários corriam o risco de ter o benefício suspenso (Bolsa Família).

Então, através de medidas socioassistenciais, sendo o trabalho infantil proibido por lei, as famílias foram obrigadas a extinguir essa situação, mantendo seus filhos nas escolas. Entretanto, os relatos das crianças e adolescentes entrevistados indicam a presença ainda do exercício eventual do trabalho infantil, com maior frequência no período das férias escolares, quando pode acontecer, em maior proporção de serem privados do seu lazer ou descanso, para ajudarem seus pais nas tarefas.

Na região A, a necessidade da criança e adolescente estar estudando aparece de forma mais prioritária, assim como o “brincar” é compreendido, pelos pais ou responsáveis, com maior ênfase como sendo necessário para o desenvolvimento deles.

Viu-se também que, além de nos casos citados haver crianças e adolescentes ajudando no corte de erva-mate, todos os entrevistados, em ambas as regiões, de alguma forma colaboram com as tarefas domésticas, de modo mais eventual e, em alguns momentos, de forma exaustiva. Pode-se analisar também, através de falas e observações, que em ambas as regiões, a maioria dos casos admite em certos momentos o uso da pressuposição do axioma da substituição, que é regido pela compreensão de que a criança pode desempenhar as mesmas tarefas do adulto, sejam; as tarefas domésticas, corte da erva-mate, carregar lenha, cuidar de crianças menores, entre outros.

Ressalta-se ainda que, conforme visualmente observado, as regiões A e B possuem características diferentes. A região B é composta pelo meio rural e possuem aspectos mais evidentes de “pobreza”, como famílias que residem em casas de chão batido e com presença de crianças pelas ruas. Já na região A, situada dentro da cidade de Chapecó, percebeu-se que as famílias possuem residências em boas condições e demonstram maior preocupação com o bem-estar das crianças. Porém, como averiguado, em ambas as regiões a renda familiar dificilmente chega a dois salários mínimos, variando de um a um e meio.

6.2.2 Escolaridade do grupo familiar

A escolaridade dos chefes da família é outro fator considerado importante quando associado à incidência do trabalho infantil, pois tende a influenciar diretamente na escolaridade de seus filhos. Schwartzman (2004, p. 33-34) afirma que a educação do país contribui de forma

relevante para essa condição de pobreza e, conseqüentemente, ao trabalho infantil.

Para ele, os problemas internos que ocorrem em grande parte das escolas brasileiras colaboram diretamente para a taxa de repetência e evasão escolar, podendo ocasionar aumento das crianças e adolescentes nas atividades de trabalho e afastando-os do universo escolar. Ainda, informa que “o baixo rendimento escolar está representado em dois indicadores escolares: frequência às aulas e defasagem idade e série”.

Referente a isso, a OIT (2001) afirma que um sistema educacional com limitações auxilia para empurrar crianças para o trabalho, sendo que no Brasil, no início da década passada, 97% das crianças entre sete e 14 anos eram matriculadas nas redes de ensino, contudo era evidente o maior índice de reprovação dos jovens considerados das camadas mais pobres da população.

Por conseqüência, eles ou os pais, julgavam haver incapacidade de aprendizado, assim impulsionando desistência escolar e podendo ocasionar em decorrência o trabalho precoce.

Madeira (2009), em seu estudo, demonstra que a escolaridade dos integrantes da família interfere diretamente no trabalho infantil. Constatou que, na distribuição por faixas de estudo entre chefes de família que apresentam algum filho em situação de trabalho, mais da metade, 55,67%, é praticamente analfabeta, e nenhum deles apresenta mais de 12 anos de estudo. Fator este que se aproxima a outro resultado da pesquisa: os filhos tendem a trabalhar nas mesmas atividades dos seus responsáveis, situação que o autor acredita que pode explicar o surgimento e a permanência do ciclo intergeracional de pobreza.

Como conseqüência disso,

A baixa escolaridade e o pior desempenho escolar, causados pelo trabalho infantil, têm o efeito limitar as oportunidades de empregos a postos que não exigem qualificação e que dão baixa remuneração, mantendo o jovem dentro de um ciclo repetitivo de pobreza já experimentado pelos pais (KAS-SOUF, 2005, p. 14).

Segundo dados PNAD (2009), verifica-se que essa situação pode estar se revertendo, pois a escolarização no Brasil está aumentando:

Entre as crianças de 6 a 14 anos, a taxa de

escolarização (percentual dos que frequentavam escola) era de 97,6% em 2009, 1,5 ponto percentual a mais que em 2004. Mesmo nas classes sem rendimento ou com renda inferior a 1/4 do salário mínimo per capita, a frequência à escola era de 96,5% para essa faixa etária, aumentando à medida que as condições econômicas também se elevavam, chegando, nas famílias cujo rendimento era de um ou mais salários mínimos, a 99%. O percentual de crianças de 6 a 14 anos na escola foi superior a 96% em todas as regiões do Brasil. Para os adolescentes de 15 a 17 anos, a taxa de escolarização em 2009 era de 90,6%, frente a 84,5% em 2008 e 85,2% em 2004; já entre os jovens de 18 a 24 anos de idade, os percentuais eram de 38,5% em 2009, 24,2% em 2008 e 30,3% em 2004. Entre as crianças de 4 a 5 anos, 86,9% estavam na escola, percentual igualmente superior aos de 2008 (76,2%) e de 2004 (74,8%). Apesar do aumento nas taxas de escolarização, a PNAD mostrou que, em 2009, os brasileiros de 10 anos ou mais de idade tinham em média 7,2 anos de estudo. Entre 2004 e 2009, a proporção de pessoas que tinham pelo menos 11 anos de estudo subiu de 25,9% (38,7 milhões) para aproximadamente 33% (53,8 milhões). Por outro lado, o percentual de indivíduos com menos de quatro anos de estudo caiu de 25,9% (38,7 milhões de pessoas) para 22,2% (36,2 milhões) (PNAD, 2009).

Tal condição pode ter contribuído para a diminuição dos índices de analfabetismo, pois, conforme PNAD (2009), entre os anos de 2004 e 2009, caiu 1,8 pontos percentuais entre pessoas de quinze anos ou mais. Porém, em 2008, ainda existiam 14,1 milhões de pessoas que não sabiam ler e escrever, correspondendo a 9,7% da população nesta faixa etária a taxa de analfabetismo.

Madeira (2009, p. 21) afirma então que a falta de educação formal torna-se um instrumento para a desigualdade de renda entre os trabalhadores e para a formação do ciclo Inter geracional de pobreza. Outro resultado agravante ao trabalho infantil descrito pelo autor em sua pesquisa foi à situação ocupacional dos pais das crianças trabalhadoras, sendo que 56,38% encontram-se na informalidade, 21,81%

consideravam-se trabalhadores por conta própria e apenas 9,5 % afirmaram serem empregados com carteira assinada. Sendo assim, a insuficiência de renda da família, aliada às características acerca da ocupação e do nível de escolaridade dos pais ou responsáveis, à estrutura ou tamanho da família e à localização domiciliar, influencia diretamente sobre a escolha dos filhos entre permanecer na escola ou trabalhar (MADEIRA, 2009).

Durante a pesquisa, foram identificadas situações semelhantes à citada, e constatou-se que a escolaridade dos chefes da família não ultrapassou a sexta série do ensino fundamental. Tal condição ocasionou uma análise minuciosa sobre as perspectivas futuras das crianças e adolescentes envolvidas na pesquisa e viu-se que, na região B, caracterizada essencialmente pela extração da erva-mate, além de os pais ou responsáveis terem nível escolar baixo, os filhos vêm tendo dificuldades na escola.

Em três casos – de Joana, Aline e Laís –, apesar de estar em nível escolar de quarta a sexta série, com reprovações, as crianças têm dificuldade com a aprendizagem e ainda não sabem ler. Já nos casos de Pedro, Miriam e Paulo, as séries são condizentes com suas idades e seu aprendizado é satisfatório. Entretanto, referindo-se ao ciclo de pobreza citado anteriormente, verificou-se que, em meio a essa realidade, poucas perspectivas parecem existir para alterar esse cenário.

Essa situação é explicitada pelas falas dos monitores sociais:

Se tu conversar com eles assim, qual teu plano pro futuro e tal, vai muito daquela história da fantasia de ser jogador de futebol, de ser artista, não sei o que e se tu passa por isso né, se tu ir um pouco mais a fundo eles vão falar: - Ó eu quero corta erva, eu quero ser dona de casa... Dificilmente um ou outro fala: - Ó eu quero estudar, eu quero fazer uma faculdade ou quero ser advogado.

Esse relato também fez parte dos relatos das crianças, como, por exemplo, a Aline, que afirma pretender casar, ter filhos e trabalhar na ervateira.

Ao comparar o nível de escolaridade das crianças e adolescentes das duas regiões, nota-se que o desempenho escolar das que residem na região é maior, no sentido da aprendizagem dos conteúdos e leitura. Além disso, apesar de o estudo dos pais ou responsáveis ter as mesmas características da Região B, as crianças e adolescentes da Região A

mostram ter maior expectativa do futuro: pensam, apesar das dificuldades, em estudar, constituir familiar e melhorar o ambiente em que estão.

6.2.3 Tamanho e estrutura da família

Segundo Mesquita e Ramalho ([2011?]), a incidência do trabalho infantil passa pela estrutura do grupo familiar e o número de componentes que ela abrange, sendo que o número de irmãos mais novos pode estimular o trabalho infantil, assim como a presença do cônjuge masculino, no papel de chefe de família, deve diminuir essa possibilidade.

Para Kassouf (2005, p. 22), existe uma relação sistemática entre a ordem de nascimento e o trabalho infantil:

O último a nascer teve menor probabilidade de trabalhar do que seu irmão mais velho, isto é, algumas crianças trabalham para permitir que outras estudem. Este fenômeno aparece amplamente em famílias moderadamente pobres, pois nas famílias ricas todas as crianças estarão na escola e fora do trabalho e nas extremamente pobres o inverso ocorrerá.

Esta situação talvez esteja evidenciada no caso de Pedro, da unidade B, que, segundo sua mãe, é o filho mais novo entre oito irmãos, e ela não cultiva com ele o mesmo tratamento que mantém com os outros. Ou seja, não exige que ele ajude em nenhuma circunstância, incluindo as tarefas domésticas. Entretanto, como existe reclamação dos irmãos, referindo-se ao fato de Pedro nunca precisar fazer nada, ele acaba ajudando com alguma coisa.

Comparando-se a esse caso, encontra-se o Fernando, da unidade A. Sua mãe exige muito dele, talvez, segundo ela, por saber que ele dificilmente irá fazer o que ela pediu, mas mais provavelmente devido ao fato de sua irmã mais velha realizar as tarefas domésticas. Nos demais casos analisados, essa variável não foi visível. O que se percebeu é que indiferentemente do meio de trabalho, sendo doméstico ou atividade laboral fora desse âmbito, os filhos, sendo mais novos ou não, ajudam de alguma maneira, sendo que na região B, como já dito, existe a predominância do corte da erva-mate.

Além disso, referente à família, Mesquita e Ramalho ([2011?] p. 2) analisam uma série de estudos que envolvem o modelo de chefe de família, estes sendo masculino ou feminino, ou ainda biparentais, sendo

chefiadas pelos dois. Citam que “a diferença de gênero entre chefes em conjunto com a presença de apenas um dos responsáveis na família afeta a escolha dos pais quanto à inserção dos filhos no mercado de trabalho”. Ainda, segundo eles, a incidência do trabalho infantil aparece com maior proporção nas famílias chefiadas por mulheres.

Ainda indicam que:

Famílias chefiadas por mulheres em situação de monoparentalidade aumentam a vulnerabilidade psicológica e socioeconômica das crianças. Ademais, pesquisas na área da sociologia sugerem que crianças inseridas em lares com apenas um responsável, pai ou mãe, estão mais vulneráveis a problemas de rendimento escolar, trabalho infantil, delinquência, suicídio, violência, e vivem em pior situação socioeconômica em relação a crianças criadas por ambos os pais (MESQUITA; RAMALHO, [2011?] p. 2).

Com base nesses indicativos, pôde-se perceber, durante as visitas e observações das famílias, que na Região B nas famílias de Joana, Aline e Laís, apesar de haver atualmente união estável de suas mães com os respectivos companheiros, que moram nas residências, a chefia é basicamente das mães. Ainda, verificou-se troca frequente de parceiro. Sendo assim, além da monoparentalidade (convivência apenas com um dos pais), a mudança frequente de parceiro pode dificultar a estabilidade familiar e conseqüentemente a necessidade da contribuição dos filhos para a renda da família.

Também relacionado à família, encontra-se o caso da Miriam, cujo pai enfrenta problemas com álcool, que acabam refletindo na dinâmica da família, sendo que na última ocorrência, segundo Dona Jéssica, ele ficou recluso em cárcere privado por algum tempo, sendo necessário ela tomar conta da casa. Este caso reflete na Miriam e em seus irmãos, que, depois de tal situação, encaminhados pelo CRAS, iniciaram acompanhamento psicológico no CREAS.

Porém, mesmo o chefe da família sendo do gênero masculino, não há garantias de que a criança, seu filho, não irá trabalhar. Foi o caso do Paulo, que, em vários momentos, mandado pelo seu pai, exerceu atividades laborais junto deste.

Em viés a essa situação, encontram-se as demais famílias, sendo que a estrutura se descreve como bi parental, onde o pai é o chefe da família, mas tem sua esposa ao lado. Exceção nos casos da Sônia, que

mora com o padrasto, há mais de dez anos, e da Nicole: sua mãe recentemente recebeu um companheiro para morar em sua residência, sendo impossível avaliar essa situação no momento da pesquisa. Ainda, no caso da família da Sônia, todos os filhos estudam e possuem perspectivas de melhoras futuras. Mesmo caso do Fernando, que algum tempo atrás se envolveu com atividades laborais sem o conhecimento de seus pais, no entanto no momento da pesquisa estava estudando e nutria expectativas para o futuro.

6.2.4 Fatores culturais

Segundo Vieira (2009) o trabalho infantil apresenta-se também abarcado nas questões culturais, sendo estas um elemento a ser relacionado à origem desse fenômeno. Entretanto, a literatura tende a fazer uma ligação direta entre pobreza e trabalho infantil.

Fatores sociais e culturais também favorecem o trabalho infantil. E seu o argumento também se refere à visão positiva do trabalho presente em muitos países da América Latina, como meio de formação e preparação das crianças para a vida adulta, assim a família vai incluindo as crianças em atividades domésticas e produtivas da família, como caráter de ajuda (VIEIRA, 2009, p. 46).

Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, elaborado em 2004 pela CONAETI (Comissão Nacional e Erradicação do trabalho Infantil) e citado por Marques e Neto (2013), no Manual de atuação do ministério público na prevenção e erradicação do trabalho infantil, “O trabalho infantil no Brasil, ao longo da sua história, nunca foi representado como fenômeno negativo na mentalidade da sociedade brasileira”.

Para Marinho (1998), o trabalho infantil no Brasil pode estar relacionado ao modo de pensar dos brasileiros, caracterizado pelo autor como cultural: parte da população pensa “que a criança também tem que contribuir para o sustento da casa” e que “o ócio é o pai de todos os vícios”, ou “antes trabalhar do que roubar”.

Tais mitos são contraditos no Caderno de orientações técnicas do PETI, elaborado pelo MDS, o qual afirma que 48% das crianças e adolescentes que de alguma forma trabalham não recebem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados, ou, ainda, se o trabalho infan-

til fosse a solução para a criminalidade, o problema da violência já teria se resolvido, pois a história brasileira mostra que a regra para a infância e a adolescência foi a exploração no trabalho.

Em uma de suas falas para a pesquisa, uma conselheira tutelar exemplifica essa situação:

É que a gente tem a cultura do trabalho, a gente tem isso, né, e quando a gente tem isso bem presente, não tem, eu diria que nem é uma questão de entendimento, mas você não consegue verificar, então a gente tem, não vem parar aqui, mas é por isso que a gente não sabe e não recebe denúncia, né. Mas inúmeras vezes então você vai atender, e pede o que ele faz, não ele me ajuda na horta, ele me ajuda com o gado, não é só isso é o que dê denúncia né, o menino que cuidava disso, daquilo e daquele outro, então a gente tem a cultura do trabalho, a gente acha comum ou então acha até legal, significa que tá aprendendo a trabalhar e com isso você acaba deixando.

Nesse sentido, ações buscam quebrar esses mitos sobre o trabalho infantil. O que antes significava culturalmente, “aproveitar o tempo”, defendendo o trabalho infantil como meio fundamental para essa premissa, passa a dar lugar a novos ideais.

Abaixo, reproduz-se um quadro elaborado pelo Ministério Público para mostrar a insustentabilidade de alguns mitos.

Quadro 2 - Trabalho infantil: Mitos e Verdades.

MITO	VERDADE
<p>“A causa da incorporação de crianças pelo mercado de trabalho é a precarização das relações de trabalho. O trabalho é formativo, é uma escola de vida que torna o homem mais digno.”</p>	<p>O trabalho precoce é deformador da infância. As longas jornadas de trabalho, as ferramentas, a rotina e a repetição, os utensílios e o próprio maquinário inadequado à idade resultam em sérios problemas de saúde e elevação dos índices de mortalidade. Se a precarização das relações de trabalho atinge de modo nefasto o trabalhador adulto, teoricamente apto à defesa de seus direitos, ela massacra a criança trabalhadora, vítima indefesa de toda sorte de exploração.</p>
<p>“O trabalho tem de ser considerado um fator positivo no caso de crianças que, dada a sua situação econômica e social, vivem em condições de pobreza e risco social.”</p>	<p>Tal pensamento ignora os direitos fundamentais da criança, em sua fase da vida, discriminando-a, além de fechar os olhos para a realidade cientificamente comprovada dos malefícios do trabalho na vida da criança. Implica, também, incentivo à perpetuação da pobreza da família e das suas gerações futuras.</p>
<p>“É melhor a criança trabalhar do que ficar na rua, exposta ao crime e aos maus-costumes.”</p>	<p>Crianças e adolescentes que trabalham em condições desfavoráveis pagam com o próprio corpo e comprometem o desenvolvimento psíquico. O trabalho infantil sempre se realiza em ambientes e situações nocivas à sua saúde e segurança. Tanto quanto o</p>

Continua

Quadro 2 – Trabalho infantil: Mitos e Verdades.

Continuação

MITO	VERDADE
	abandono da rua, a exploração da criança no trabalho traduz prejuízos irreversíveis e uma condenação injusta.
“Trabalhar educa o caráter da criança, é um valor ético e moral. É melhor ganhar uns trocados, aproveitar o tempo com algo útil, pois o trabalho é bom por natureza.”	A infância é tempo de formação física e psicológica; tempo de brincar e de aprender. O trabalho precoce deforma e subtrai da criança uma fase essencial da vida, com sequelas irreversíveis. Além disso, impede a frequência escolar e prejudica a formação da criança. O direito de aproveitar a infância é irrenunciável e inalienável.
“Criança desocupada na rua é sinônimo de perigo, de algo perdido, sintoma de problema.”	Era esse o fundamento do vestuário Código de Menores de 1927, e da doutrina ultrapassada da ‘situação irregular’. Hoje existe um novo paradigma constitucional, que concebe a criança como sujeito de direitos, alvo de proteção obrigatória, especial e prioritária da atuação do Estado, da família e da sociedade.
“Criança que trabalha fica mais esperta, aprende a lutar pela vida e tem condição de vencer profissionalmente quando adulta”.	A visão da realidade global – e não de raríssimos casos isolados – é de que o trabalho precoce é árduo, cansativo e prejudicial, não constituindo estágio necessário para uma vida

Continua

Quadro 2 - Trabalho infantil: Mitos e Verdades.

Continuação

MITO	VERDADE
	bem-sucedida, pois não qualifica e é inútil, por consequência, como mecanismo de promoção social.
“É natural que as crianças trabalhem com os pais, aprendendo um ofício; é natural que os pais levem seus filhos para o trabalho, quando não têm onde deixá-los.”	A criança não está, na verdade, aprendendo um ofício, pois as atividades que desenvolve nos locais de trabalho, a exemplo das feiras, dos lixões, das olarias, das plantações e das carvoarias, não possibilitam aprendizagem e não são, na maioria das vezes, sequer remuneradas. A criança perde a chance e o direito de estudar, de profissionalizar-se quando estiver em idade para tal (a partir dos 14 anos, segundo a Constituição Federal), bem como ingressar no mercado de trabalho, com qualificação superior à dos seus pais.

Fonte: Manual de atuação do Ministério Público (2013).

Com relação à pesquisa realizada, notou-se através das entrevistas que pouco se falava, por parte dos pais, sobre o trabalho infantil, com exceção do doméstico, talvez por medo, insegurança, já que todos demonstraram conhecer as leis que proíbem essa prática.

No entanto, verificou-se que a maioria das opiniões dos responsáveis se enquadraria no mito de que “[...] o trabalho dignifica o ser” ou “eu trabalhei, eles também podem. Um pouco de ajuda não faz mal a ninguém.”

Constatou-se isso ao se verificar que os pais acham o PETI, modo denominado por eles, importante, assim como acham importante seus filhos ajudarem nos afazeres domésticos, pois ali aprendem a fazer as coisas para mais tarde, quando necessário, conseguirem desempenhar essas atividades.

Assim também foi descrito pela coordenadora do CRAS da região B, a qual cita que as denúncias sobre trabalho infantil quase não ocorrem, pois, tendo em vista a característica da região, os pais acham normal, e antes estarem trabalhando do que nas ruas envolvidos com drogas.

Esses mitos, em nossa cultura, contribuem para de alguma forma tolerar-se o trabalho infantil. Marques e Neto (2013) consideram os mitos combustíveis para incentivar o trabalho infantil que, por sua vez, pode ocasionar consequências irreversíveis à vida da criança/adolescente.

6.2.5 Ambiente vivido

Outra causa pertinente à incidência do trabalho infantil é o meio em que a criança e sua família vivem. Segundo Kassouf (2000), mesmo que se mantenha a renda familiar constante, o meio rural possui maior incidência de trabalho infantil que o meio urbano. Para a autora, além da pobreza, outros fatores influenciam nas taxas de trabalho infantil no meio rural: infraestrutura escolar, menor taxa de inovação tecnológica e a maior facilidade da criança prevalecer no trabalho agrícola por meio informal. Já Schwartzman (2004, p. 41) refere este como resultado de sua pesquisa, no que se refere ao local da residência:

Morar numa zona rural reduz a probabilidade de somente estudar em relação a somente trabalhar, mas aumenta a probabilidade de trabalhar e estudar em relação a somente trabalhar. Esse dado corrobora a observação de que o trabalho infantil nas zonas rurais tem menos a ver com exploração do que com tradições familiares, ou a ausência ou precariedade das escolas.

Constatou-se, na pesquisa, que o meio das duas regiões estudadas tem direta influência no trabalho infantil, sendo que as duas apresentaram-se de forma distintas. Na região B, notou-se que é “normal” as crianças ajudarem os pais nas atividades agrícolas relacionadas ao corte da erva-mate, e, conforme relato dos monitores sociais, essa situação faz parte da cultura delas. Já na região A, que é totalmente urbana, as crianças permanecem na escola, com prioridade para o estudo. Entretanto, também ajudam com tarefas domésticas.

6.3 Consequências do trabalho infantil

Sabe-se que a criança é considerada um ser em formação, com o direito de se beneficiar perante todas as condições que lhe permitam desenvolver suas capacidades como um todo, físicas, psíquicas, espiritual, moral e social, de modo que possa garantir sua dignidade humana. Para Neto (2007, p. 23), quando a criança muito cedo passa a desempenhar atividades por meio de emprego informal, pode haver inúmeras consequências, prejuízos físicos, cognitivos, emocionais, sociais e morais.

Neto (2007, p. 54) afirma que “[...] a criança terá, ou não, infância de acordo com os papéis que desempenhar na interação com o todo, com o entorno social. É uma parte sempre dependente do todo que interage; daí a importância a ser dada à infância.”

Contudo, nota-se que o processo da infância não ocorre de forma hegemônica, sendo que a criança em muitas ocasiões passa por um processo de adultização, ou seja, é usurpada de seu período de infância.

Para Vasconcelos (1983 apud NETO, 2007, 24),

Aos 12 anos de idade está o púbere em plena crise da adolescência, com o arcabouço de sua educação muito longe ainda de qualquer configuração definitiva que nos autorize a substituir a ação formativa pelo recurso à participação do menor na força de trabalho. Sob o ponto de vista biológico, aos 12 anos de idade encontra-se [...] em fase de crescimento e desenvolvimento orgânico, como acusam as alterações morfológicas que apresenta, que também contra indicam sua iniciação na vida de trabalho, e a interrupção do processo educativo, ou mesmo sua atenuação. A primeira consequência do trabalho infantil não orientado é a fadiga excessiva.

Para a OIT, efeitos desencadeados pelo trabalho infantil caracterizam-se como perigosos geradores de

Consequências difíceis de serem transpostas pelas crianças e pelos adolescentes no futuro, interferindo em seu desenvolvimento físico, pois os mesmos ficam expostos a riscos de lesões e doenças irreversíveis. Também gera problemas

para o desenvolvimento mental, em razão da submissão aos maus tratos e à exploração, provenientes desse trabalho. Interfere, também, no desenvolvimento social, devido às restrições educacionais e de renda, bem como ao acúmulo de responsabilidades (OIT, 2012).

A criança envolvida com atividades de trabalho acaba deixando de desenvolver atividades importantes para seu desenvolvimento, como brincar, estudar, entre outros. Neto (2007, p. 66) cita que “a infância é o período da vida humana em que as constantes descobertas e o segredo são aspectos que, se respeitados, transformam gradualmente a criança, e são eles que a diferenciam da idade adulta”.

Nesse sentido, o autor faz menção ao fato de as crianças estarem se deparando cada vez mais cedo com questões que não estão preparadas cognitivamente a vivenciar, como é o caso da sexualidade e exposição à violência. A vivência de situações como essas oportuniza a criança desenvolver maior autonomia, aguçando ainda mais a curiosidade, e, por consequência, podendo produzir novos seres.

Em seu Caderno de Orientações Técnicas (2010, p. 28-30), elaborado pelo MDS, o PETI cita uma série de efeitos nocivos do trabalho precoce para o desenvolvimento da criança e adolescente, sendo que, além das consequências físicas, que podem interferir na convivência social das crianças e adolescentes, a vivência dessa prática ilícita pode ocasionar problemas ligados a fatores socioeconômicos, ligados à saúde e fatores educacionais.

Entre as questões socioeconômicas, citam-se como fatores prejudiciais a crianças e adolescentes o fato da precarização das relações de trabalho juntamente com a remuneração inferior e exploração do trabalho; a redução das oportunidades de emprego, ocupação e inserção profissional aos adultos, reforçando o círculo vicioso de transmissão Intergeracional da exclusão econômica para crianças, adolescentes e famílias; e o aumento da informalidade no mercado de trabalho (MDS, 2010).

É evidente que o trabalho infantil age em desacordo com um dos princípios básicos de nossa constituição: a garantia de saúde. Entre as situações que podem causar prejuízos em seu desenvolvimento físico e psicológico, encontram-se estas:

- a) trabalho infantil obriga as crianças e os adolescentes a assumirem responsabilidades incompatíveis com as etapas de desenvolvimento;
- b) exposição à insalubridade, à periculosidade, às doenças, afetando a saúde, violando e retardando o desenvolvimento físico, psíquico e cognitivo;
- c) como estão em processo de desenvolvimento, crianças e adolescentes são mais vulneráveis às condições de trabalho, por terem capacidade de resistência limitada, sujeitando-se à fadiga, ao envelhecimento precoce, ao cansaço, à maior ocorrência de doenças decorrentes da exposição às árduas condições climáticas ou da realização de atividades repetitivas;
- d) as crianças e os adolescentes não estão preparados para avaliar os riscos que podem ser gerados pelo trabalho e seus efeitos a longo prazo, o que amplia a possibilidade de submissão às condições adversas trabalho (MDS, 2010, p. 29).

Tal referência ainda ressalta que o trabalho infantil, no que se refere ao fator psicológico, pode ocasionar conseqüências graves, pois exige da criança a mudança de comportamento, obrigando-a a amadurecer precocemente, limitando assim o seu direito de brincar e da manifestação do lúdico, essenciais para o desenvolvimento do afeto e da afetividade, e assim podendo originar desequilíbrios depois de adultos.

Neste sentido, Oliveira e Frascischini (2009, p. 60) caracterizam a infância como “um conjunto de procedimentos que a configuram, sendo constituída por um conjunto de normas, atitudes e prescrições escritas ou formalizadas que norteia a vida das crianças na sociedade, orientando o certo e errado”.

Brougère (1998) demonstra a importância do brincar mediante um componente social, sendo que a brincadeira pressupõe uma aprendizagem social, pois a criança é iniciada na interação com pessoas de seu cotidiano. Essa inserção compreende uma comunicação e uma interpretação, que a criança cria “para suas brincadeiras, funções e cenários novos para as sugestões sociais, oferecidas por seu grupo; assim, ela externaliza sua subjetividade sobre os eventos sociais e, ao mesmo tempo, reconstrói o significado social da brincadeira” (QUEIROZ et. al., 2006, p. 174).

Supõem-se então um contexto cultural subjacente ligado à linguagem, que permite dar sentido às atividades. Oliveira e Frascischini

(2009, p. 60) descrevem o brincar como uma atividade tipicamente infantil, que ganha *status* na lei Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei n. 8.069/90), no qual o conceito de infância tem delimitado a idade, reconhecido a condição especial de desenvolvimento da criança e assegurado direitos, dentre eles, o de brincar, considerado um elemento fundamental na estrutura da infância.

Morais (2004, p. 127), ciente dos seus benefícios cognitivos, relacionam o brincar, para a criança, com a sua capacidade de concentração, o desenvolvimento da lógica e da linguagem. Estudos voltados para o ganho cognitivo da brincadeira têm demonstrado que brincar possui resultado semelhante, quando não superior, ao do treino em tarefas de solução de problemas (HANSEN et al., 2007).

Brincadeiras ligadas a aspectos cognitivos geralmente envolvem números, charadas, utilizam o raciocínio lógico, o pensamento abstrato, a rapidez de raciocínio, e ao mesmo tempo são combinadas com atividades que requeiram ação. Sendo assim, ao limitar ou impedir a criança de brincar, ocorre interferência em pontos essenciais para o desenvolvimento do afeto e da afetividade, importantes para o bom relacionamento na família e na comunidade.

Sendo assim, o trabalho precoce, na grande maioria das vezes, gera fatores que prejudicam o processo educacional da criança, ocasionando sérias consequências no seu aprendizado. Também se verifica que as crianças e adolescentes geralmente realizam suas atividades em detrimento da educação.

E isso futuramente acresce o número de trabalhadores com qualificação educacional insuficiente para as exigências do mercado de trabalho. O trabalho infantil impacta diretamente no acesso às oportunidades e no desempenho escolar com qualidade. A defasagem e o abandono escolar das crianças e dos adolescentes brasileiros foram profundamente influenciados pelo trabalho infantil, pois ele impede a educação, reforçando a exclusão social (MDS, 2010, p. 28).

7 OS USUÁRIOS DO PETI E O TRABALHO INFANTIL

Esta seção é destinada à análise das entrevistas das 12 crianças e adolescentes que participaram da pesquisa, com base no que se discutiu nos capítulos anteriores sobre trabalho infantil. O quadro três apresenta de modo sintético as situações de cada criança/adolescente com relação ao trabalho infantil.

Quadro 3 - Trabalho infantil: crianças e situações de trabalho relatadas.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	SITUAÇÕES DE TRABALHO RELATADAS
Nicole	A	Ajuda com pequenas tarefas domésticas.
Mariana	A	Ajuda realizando tarefas domésticas em sua residência e também, a cada 15 dias, na residência de seu pai.
Rosa	A	Ajuda nas tarefas de casa; cuida da prima pequena durante o meio-dia; já carregou lenha em pequenas distâncias.
Sônia	A	Ajuda em casa e cuida do irmão mais novo.
Érick	A	Ajuda em casa; já cuidou do seu primo a pedido da tia; e já desempenhou algumas tarefas caseiras que considera exaustivas.
Fernando	A	Ajuda pouco em casa; já realizou atividades fora do contexto familiar sem conhecimento dos pais.

Continua

Quadro 3 - Trabalho infantil: crianças e situações de trabalho relatadas.

Continuação		
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	SITUAÇÕES DE TRABALHO RELATADAS
Paulo	B	Ajuda pouco em casa; já ajudou a família em construção civil no âmbito da própria família; já ajudou seu pai na extração da erva-mate.
Aline	B	Ajuda em casa e já ajudou sua mãe na extração da erva-mate.
Lafís	B	Ajuda em casa e já ajudou sua mãe na extração da erva-mate.
Pedro	B	Ajuda pouco em casa.
Joana	B	Ajuda pouco em casa e já ajudou seus responsáveis na extração da erva-mate.
Miriam	B	Ajuda em casa e cuida dos irmãos.

Conforme o quadro, o trabalho doméstico pode apresentar-se com diversas características. Sendo assim, dos participantes da pesquisa, verificou-se que todos ajudam de alguma forma em tarefas do lar, e a maioria contribui de outras maneiras em outras atividades. Rosa, além de trabalhar auxiliando nas tarefas de casa, no período do meio-dia também cuida da prima, que tem um ano de idade e fica em sua casa durante a manhã.

Sua mãe, Jenifer, descreve que, como o pai da Rosa trabalha com corte de lenha, ela já ajudou a carregar esse material em curtas distâncias, sendo do ambiente externo para uma área coberta. Conforme sua mãe, em nenhum momento ela ajudou a cortar a lenha, pois considera um trabalho pesado e perigoso. Apesar dessas ocorrências, a família afirma que Rosa nunca faltou à UASE devido a isso. Tal informação

confere com a dos monitores do programa, que afirmam sua boa frequência.

Já a Sônia relata que cuida de seu irmão quando é preciso, e já precisou faltar ao programa para isso, expressando que não gosta nem de faltar ao programa e nem de cuidar da irmã. Já referente a Mariana, como seus pais são separados há algum tempo, e seu pai constituiu outra família (tem dois filhos), a cada 15 dias vai visitar seu pai, e ajuda nas tarefas da casa, lavando roupa e indo ao mercado, além de cuidar do seu irmão pequeno – este por parte de pai.

No caso do Erick, principalmente nos fins de semana, vai até a casa da sua tia para ajudar a cuidar de seu primo pequeno, do qual não soube citar a idade, e também ajuda a arrumar a casa – refere que faz esse serviço apenas para ajudá-la, por ser família, e, assim como os outros já citados, sem qualquer remuneração.

Na UASE B, essa configuração também se apresenta em quatro situações, sendo que a Miriam, além de ajudar a fazer o serviço da casa, ajuda a cuidar do irmão mais novo, atividade de que não gosta; segundo os monitores, ela tem faltado algumas vezes à unidade. Sua mãe relata que ela está em acompanhamento psicológico e a cada quinze dias falta às atividades do programa para as sessões.

O atendimento psicológico está ocorrendo devido a problemas relacionados ao seu pai e à bebida. Além dela, os irmãos também participam. Durante a entrevista, Miriam referiu que nunca ajudou fora de casa, só nas tarefas da casa, como varrer, lavar a louça, entre outras. Contudo, ao citar seu irmão de 10 anos, ela afirma que ele já ajudou seu pai a carregar tijolos e fazer cimento – isso em atividade laboral do pai e sem remuneração.

Em outro caso, a Joana cita que muitas vezes cuida do irmão mais novo e ajuda em algumas tarefas em casa. Já sua mãe descreve que Joana não faz nada, pois não gosta de ajudar, fica apenas assistindo TV quando está em casa. A adolescente também menciona que não gosta de sair de casa. Quanto à situação da Aline, esta cita que ajuda em casa, mas não gosta, também ajuda a cuidar da irmã de 15 anos, que se encontra grávida, e em alguns momentos se ausenta do programa para isso.

Já Paulo, através de sua entrevista, afirma que ajuda em casa com pequenas coisas; mas seu pai afirma que ele não ajuda a fazer nada. Contudo, o adolescente comenta que em alguns momentos já ajudou seu tio a construir a casa, na companhia de seu pai e sem remuneração, com intuito de ajudar a família.

De forma geral, pode-se analisar que em ambas as unidades pesquisadas há casos de trabalho infantil. Porém, como as características

dos ambientes são diferentes entre as duas, ocorre de os índices serem maiores na região A do que na região B. Na Unidade B, encontramos a realidade de que as famílias, em sua grande maioria, obtêm os rendimentos através do processo de corte de erva-mate. Esta pode ser constatada pelo fato de que, das cinco famílias pesquisadas, abrangendo seis crianças e adolescentes, três delas trabalham nesse processo.

Assim, pode-se analisar que o ambiente rural e a situação financeira em que se encontram, recebendo em média um salário mínimo e mais o benefício do Bolsa Família, contribuem para o ingresso no trabalho infantil a fim de ajudar os familiares.

Essa constatação é feita em outros estudos, sendo:

O trabalho infantil, por sua vez, é um problema amplamente presente no meio rural, seja em atividades agrícolas como não agrícolas. Porém, algumas particularidades, principalmente as quais as atividades agrícolas sofrem influência devem ser destacadas por gerarem efeitos diretos sobre esta forma de trabalho proibido (MUNIZ, 2012, p. 80).

Sendo assim, segundo relatos das crianças e dos monitores, a Joana, a Laís e a Aline já tiveram experiências com a atividade do corte de erva, inclusive há pouco tempo. Segundo monitor social, ao ser perguntado se sabia de algum fator de risco, tratando individualmente de cada um, relata que já viu Aline saindo com caminhão de erva-mate, fato que a criança, assim como sua mãe, não cita nas entrevistas, afirmando que só ajuda nas tarefas de casa.

Já Laís cita que, no momento, não ajuda a mãe no processo da erva-mate, contudo ressalta que durante as férias já ajudou, inclusive explica como fazia quando acompanhava a mãe: “A gente chegava, ia tomar café no mato, daí tirava a erva, depois comia daí depois tirava a erva.” Tal situação não é expressa pela mãe, que afirma que Laís ajuda somente em casa, com os afazeres domésticos, em desacordo também com a fala do monitor social, que afirma já ter tido conhecimento de que ela ajudava a mãe no corte da erva-mate. No que se refere a Joana, ela não afirmou na entrevista que ajudava seu padrasto na erva-mate, e nem sua mãe; contudo, segundo os monitores da UASE, eles já souberam que a menina ajudou seu padrasto em alguns momentos. Comentam que Joana chegou a ser considerado um caso de evasão, ficando oito ou nove meses sem comparecer à UASE/PETI, retornando através de intervenção do CRAS. Após esse fato, ela não tem mais faltado. No caso de

Paulo, durante a pesquisa e em entrevista, afirmou que já ajudou o seu pai no corte da erva-mate. Fato esse que seu pai não menciona, e também os monitores da Unidade desconhecem.

Pode-se ressaltar que os casos de trabalho doméstico são considerados os mais difíceis de serem mensurados, pois limita-se a atuação do Ministério Público já que eles ocorrem atrás dos muros das residências:

Amplas e inesgotáveis as possibilidades de ocorrência do trabalho infantil, e, em regra, a sua existência sempre poderá descortinar uma realidade de exploração, abuso, negligência ou violência, perante a qual incidirá a responsabilidade da própria família, de terceiros beneficiários do labor desenvolvido e também do Poder Público, podendo alcançar as esferas civil, penal, trabalhista e administrativa (MARQUES; NETO, 2013, 2013, p. 7).

Ainda, segundo Souza (2002, p. 8),

Sabe-se que a maioria das crianças e adolescentes inseridas no mercado de trabalho abandonou a escola ou nunca frequentou uma sala de aula. Esta situação é ainda mais grave na zona rural, uma vez que as dificuldades de manterem os filhos em escolas ou creches, devido à distância das cidades, além do estado de pobreza da família, levam os pais a inserirem os filhos muito cedo no trabalho.

É possível dizer que em todos os casos apresentados nota-se contradição das informações, principalmente entre as crianças e adolescentes e seus responsáveis. Tal circunstância pode ser associada ao fato de os responsáveis pelas crianças matriculadas na UASE possuírem receio em perder o benefício do Bolsa Família ao repassarem informações contraditórias ao que a lei permite. Notou-se esse receio em diversos momentos da pesquisa com os responsáveis e até certa desconfiança em relação ao pesquisador. Cabe ressaltar que, segundo a coordenadora da unidade pesquisada, é comum a comunidade demonstrar-se apreensiva com a presença de estranhos, pois inúmeras vezes já foram visitadas por assistentes sociais e, devido a circunstâncias de momento, foram advertidos com a possível perda do benefício caso ocorresse de a criança encontrar-se fora das condições consideradas ideais para o seu desen-

volvimento, assim como inadequadas as exigências para manter o benefício. As principais exigências são frequência na UASE, de forma espontânea, em contraturno à escola; frequência escolar não abaixo de 85%; e não exercício de trabalho infantil.

Em meio a essas situações, encontra-se uma situação diferenciada: a de Pedro. Segundo ele próprio, seus monitores do programa e sua mãe, em nenhum momento ele exerceu alguma atividade laboral fora de casa. Sua mãe julga que ele está na idade de aprender e diz tem conhecimento da lei, que proíbe tal prática. Nessa situação também se encontra Miriam, que, como citado anteriormente, ajuda em casa, mas, segundo os entrevistados, nunca trabalhou fora de casa.

A partir desse cenário, pode-se averiguar que o trabalho, como já citado, ocorreu em quatro casos: fora do âmbito doméstico; sazonalmente, ou seja, as crianças têm ajudado seus pais em determinados períodos, como durante as férias; em locais privados, sendo um empresário como proprietário relacionado à extração da erva-mate; e com relação à área geográfica que ocupa – a Região B situa-se na zona rural do município de Chapecó.

Com relação à unidade B, além dos registros citados de trabalho doméstico, a área que se situa é totalmente diferente, sendo exclusivamente no perímetro urbano, fato que minimiza o trabalho em meios de plantação e colheita, ou algo do gênero. Contudo, existe um caso em específico que se distingue dos demais pesquisados na unidade: o do Fernando. Segundo sua mãe, antes de ele ingressar na UASE, inúmeras vezes a família desconhecia o paradeiro dele.

Contudo, com o tempo, a família ficou sabendo, por vizinhos ou próximos, que em diversas situações ele exercia atividade de vender picolé ou catar papelão. A mãe relata ainda que a senhora que oportunizava a venda de picolés era conivente com a situação e até mesmo abusava no sentido de pegar os de idade inferior, pois pagaria menos pelo serviço.

Marques e Neto (2013) classificam essa forma de trabalho como autônomo, por conta própria, que apresenta situações em que a criança ou o adolescente exerce atividade laboral sem vinculação à família ou a terceiros. Porém, não exclui a responsabilidade da família, ou de quem a “contratou”, ou ainda simplesmente permitiu, de forma passiva. Em meio a esse processo, a família foi denunciada ao Conselho Tutelar, que tomou as devidas providências, inclusive encaminhando o menino à unidade da região B como meio de solucionar tal problema. Hoje não se tem registro de que o Fernando desempenhe qualquer atividade laboral remunerada ou não.

A pesquisa também buscou identificar fatores que contribuem para esta situação, sendo a baixa renda das famílias, ou, mais precisamente, a pobreza da família, segundo Souza (2002), o principal fator – porém, outras características sociais e culturais devem ser analisadas. Como já citado, a renda das famílias pesquisadas não ultrapassa dois salários mínimos; indo mais além, quando se trata da unidade B, a média fica abaixo de um salário mínimo e meio, fator que pode ocasionar a inserção das crianças no trabalho.

Entretanto, em meio às realidades apresentadas e durante a pesquisa, verificou-se que, apesar de a região B ser mais afastada, possibilita o estudo escolar, pois ali estão instaladas escolas tanto municipais quanto estaduais. Porém, em meio a essa realidade, existe a escolaridade da família, que, segundo Madeira (2009), interfere diretamente no trabalho infantil. Ainda, o autor apresenta em seu estudo dados que mostram que mais de 55% dos chefes de família pesquisados apresentam-se praticamente analfabetos, e nenhum deles apresentou mais de 12 anos de estudo.

Comparando tal situação com esta pesquisa, pode-se verificar que nenhum dos chefes de família em questão, citando as duas unidades pesquisadas, cursou mais que a sexta série do ensino fundamental. Tal fator ainda se amplia quando se verifica que a maioria dos membros da família não passou da quarta série do ensino fundamental.

Nesse meio, averiguaram-se duas realidades distintas: na região B, a escolaridade das crianças e adolescentes está comprometida, e a situação é preocupante, pois, estando ou não em séries relativas à faixa etária, encontra-se em situação quase de analfabetismo, sem saber ler, ou lendo muito pouco.

Porém, ao averiguarem-se as notas, apesar de já existirem reprovações constantes de alguns casos, verificou-se que, até certo ponto, todos vão passando de fase na escola, com a nota mínima (sete), fato que contradiz a situação de quase analfabetismo já citada.

Neste sentido, o PETI, em suas diretrizes, prevê possibilitar a melhora na educação, ajudando a fazer os temas ou tarefas do gênero. Entretanto, verificou-se que na unidade B isso não acontece, pois, segundo relatos, a coordenadora proibiu levar o material devido a um furto que ocorreu na unidade.

Apesar disso, existe o outro lado: os monitores se sentem incapacitados de ensinar algo além do convívio social, relatando:

Olha o que eu te digo que o PETI consegue contribuir talvez seja na... no convívio deles na co-

munidade né?! De tentar fazer que eles consigam enxergar no outro não o inimigo, não enxergar no outro alguém que quer só prejudicar e não também ver o outro como só um escada pra ele... Acho que a maior contribuição que a gente consegue hoje aqui é isso, é tentar fazer com que eles fortaleçam essas relações sociais entre eles, né?

Nós não temos aqui como, por exemplo, na atividade de esporte como foco o rendimento, nem aqui por exemplo na informática, eu não vou ensinar se eles não sabem nem ler, como que eu vou ensinar eles o Windows Explorer, então o que a gente tem que focar, o que a gente foca né, é realmente no convívio, no respeito mútuo, na aprendizagem um com o outro.

Muito, além disso, a gente não conseguiu ir ainda, talvez a gente tivesse até a intenção de, a partir dessa melhora do convívio deles, fortalecer a visão crítica deles, flexível com a realidade deles né?! Da comunidade aqui, da realidade deles diante da sociedade. De como pode se inserir nessa sociedade, a gente não conseguiu avançar nesse ponto. O que eu te digo é, por exemplo, minha oficina, o que eu faço é usar o esporte, o jogo, a brincadeira né?! ...atividade física, enfim, como uma ferramenta para trabalhar isso... eu tô nisso ainda, nesse ponto de fortalecer as relações deles de enxergar o outro como um ser comum né?! Não como algo tão distanciado como eles veem.

Com relação à realidade em que se encontram, segundo os monitores, as crianças pesquisadas não almejam sair dessa realidade. Citam que a Aline, a Laís e a Joana têm em suas perspectivas a ideia de permanecer nesse meio, constituir família e trabalhar na erva-mate. Já em se tratando do Pedro e do Paulo, segundo seus monitores, “ao menos” sonham em ser jogador de futebol, advogado, ou outras coisas. Referente à Miriam, nunca demonstrou o que gostaria.

Na unidade da região A, as crianças e adolescentes, em sua maioria, assim como suas famílias, notaram diferença nos estudos, para melhor. Mas ressaltam-se que nesta unidade existe a possibilidade de fazer os temas com ajuda dos monitores, e ainda, apesar de algumas

dificuldades consideradas normais, as idades das crianças e adolescentes correspondem às séries que estudam; eles almejam carreiras futuras e são, na medida do possível, incentivados pelos pais a concluir os estudos.

Em meio às análises, verificou-se que os pais, responsáveis e profissionais acham os programas sociais, destacando-se o PETI, de suma importância na vida dos envolvidos. Segundo suas famílias, foram unânimes a concepção de que o programa auxilia diretamente na educação dos seus filhos, e boa parte deles prefere ver os filhos na unidade do que nas ruas, vivenciando algo irrelevante ou imoral.

Porém, também foram levantadas algumas críticas. Em relação à unidade A, dois pais citam que existe certo desrespeito de um dos monitores com as crianças, obrigando-as a fazer coisas que não querem, como comer, entre outros. Nessa situação, uma mãe apresenta a possibilidade de se ter um psicólogo, ou alguém que a cada 10 ou 15 dias compareça ao PETI para avaliar as crianças, os encaminhamentos dos profissionais, entre outras coisas. Outro ponto apresentado é a rotatividade de professores, também citada mais à frente, assim como a falta de uma professora de dança, que foi exaltada entre três das seis famílias pesquisadas. Segundo os monitores dessa unidade, seria necessária a melhoria do espaço físico, que se apresenta muito limitado.

Também citam que seria adequado ocorrer;

Capacitação dos profissionais pra trabalhar com esse tipo de criança né, são crianças assim, como tu sabe, são crianças em situação de risco né, todas elas, querendo ou não, alguma situação tem né, então tipo o profissional precisaria, estar sendo capacitado meio que frequente, tipo, dois três meses, a cada dois, três meses no máximo assim teria que ter algum curso direcionado para, essa área.

Porque a carga que essas crianças trazem, acaba depositando em nós. Então tem dias assim, tem meses que a gente acaba perdendo até a vontade de vir trabalhar, justamente por causa dessa carga. Então a gente precisaria ter um apoio, sei lá, como uma capacitação.

Outro ponto levantado é acerca da efetivação de mais profissionais, evitando-se a rotatividade de monitores, que, segundo eles, prejudica a criação de um vínculo com as crianças, o qual seria essencial.

Referindo-se à unidade B, as famílias, em sua totalidade, acreditam que não precisa ser mudado nada no programa; já os monitores acrescentam que o fato de todas as oficinas serem obrigatórias prejudica um pouco o andamento.

Sendo assim, eles defendem a possibilidade de as crianças possuírem a opção de escolher a oficina da qual querem participar, evidenciando talvez suas potencialidades. Citam também a possibilidade de se ter no próprio espaço oficinas que permitam que maiores de 14 anos sejam encaminhados ao mercado de trabalho, ou cursos. Deixam claro que apesar de haver, por exemplo, oficina de artesanato, não é esse o objetivo, mas sim fortalecer vínculos.

Em mais um ponto levantado, relatam que sentem a necessidade de ter outros profissionais, como psicólogo e assistente social, na própria unidade:

Por ser o CRAS e o PETI separados acaba criando uma distância, assim entende... No meu ponto de vista isso deveria ser uma coisa integrada, não só psicólogo deveria ter assistente social. Uma certa... Um certo *staff* de estrutura que desse suporte pro trabalho aqui, porque daí qualquer conflito, qualquer coisa que acontecesse ia poder ser resolvido na hora, entende!/? As famílias também poderiam vir aqui para conversar, ia ter uma estrutura melhor! Do jeito que tá hoje, aconteceu alguma coisa tem que encaminhar lá pro CRAS, e isso acaba travando um pouco. (MONITOR SOCIAL DESPORTIVO).

Percebe-se que, além dos pontos levantados, existem outras questões a serem melhoradas: a comunicação entre as escolas e o PETI; a realização dos temas (tarefas escolares), que têm de ser novamente incorporados à rotina da unidade B; a comunicação entre as unidades e as famílias, pois, de todas as famílias entrevistadas, poucas demonstram ter conhecimento das exigências que o programa, ou o CRAS, solicita para que aquelas que recebem o benefício do Bolsa Família mantenham-no.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo justificou-se pela importância e necessidade de se avaliar as políticas públicas, tendo em vista o seu aprimoramento, principalmente as voltadas para a busca de igualdade nas condições de vida da população brasileira, que atuam de forma a garantir os direitos descritos em sua Constituição Federal datada de 1988. Também foram impulsionadas pelas vivências do pesquisador, as mesmas vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O objetivo geral da pesquisa foi “caracterizar a rede de atores que compreende o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e analisar os seus impactos no cotidiano das vidas de crianças e adolescentes que o frequentam”.

Porém com a mesma importância buscou-se também avaliar os impactos que o programa proporciona no cotidiano da vida de seus participantes, assim como descrever passo a passo cada sujeito estudado, sendo crianças ou adolescentes e suas famílias, apresentando todos os encaminhamentos dentro da rede que permeia as UASE's/PETI, desde sua inclusão nas atividades da unidade até o momento da pesquisa, inclusive apresentando situações de risco quando relatas.

A investigação implicou um processo longo de pesquisa de campo em duas UASE's situadas em duas regiões distintas de Chapecó, por meio de acompanhamentos e realizações de entrevistas com um conjunto de atores atuantes vinculados à rede que compõe e sustenta o PETI, como CRAS, CREAS, escolas, UASE's, Conselhos Tutelares, famílias e crianças ou adolescentes usuários do PETI, constituindo o total de 40 participantes na pesquisa.

Tais procedimentos tornaram possível descrever individualmente o percurso das doze crianças e adolescentes que circulam pela rede do PETI. Pode-se dizer que neste estudo, com auxílio de documentos, observações, foi possível identificar situações de trabalho infantil, assim como alguns fatores que podem influenciar para a existência dessas situações: situação econômica, meio em que reside, escolaridade da família, composição familiar, entre outros.

Cita-se que o programa surgiu com intuito de erradicar qualquer forma de trabalho infantil, atendendo crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade, podendo posteriormente impulsioná-las a outros programas sociais, como Pró-Jovem, nomeado Arte Jovem em Chapecó. Entretanto, é evidente que não é uma tarefa fácil, pois, como já analisado, essa condição passa por inúmeras formas condicionadas ao trabalho infantil: doméstico, ilícito, artístico, entre outros.

Nessas condições, a história nos mostra que avaliar a quantidade exata da variação do trabalho infantil é improvável, pois, conforme cita o próprio Ministério do Trabalho (2013), mensurar principalmente o trabalho doméstico é uma missão vista como impossível, pois este é protegido pelos “muros das residências”⁸. Tal fator foi ressaltado também nas falas dos profissionais entrevistados, principalmente conselheiros tutelares.

Foi possível também averiguar várias modificações que atualmente compõem a estrutura e funcionamento do PETI, tendo como necessidade entender o contexto que o cerca, incluindo o cenário nacional e mundial, a legislação e as ações previstas pelas Políticas Públicas relacionadas a ele e ao tema, trabalho infantil.

O programa, impulsionado por ações das três esferas governamentais com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi criado em 1996 com o propósito de erradicar o trabalho infantil, e posteriormente, durante o decorrer dos anos, passou por alterações substanciais, tanto de estrutura quanto de diretrizes e normas. Uma das principais alterações foi sua integração ao benefício do Bolsa Família, a qual deuse, segundo o Neto e Marques (2013), com o objetivo de alavancar a luta contra o trabalho infantil e também evitar a duplicidade de benefícios.

Tal situação pode alavancar o seguinte questionamento: será que essa integração não poderá proporcionar de forma sequencial a própria extinção do PETI? Ou até mesmo o próprio descaso com suas diretrizes iniciais?

Por meio de falas dos profissionais da rede, averiguou-se que, no município de Chapecó, o PETI mantém-se ativo, porém ano a ano menos crianças e adolescentes, embora em situação de trabalho infantil, são cadastradas no programa, pois a preferência é pelo cadastro no Programa Bolsa Família (PBF). É adequado dizer que este programa contempla o próprio PETI, entretanto os objetivos são diferentes e entende-se que a atuação também deve ser diferente, pois interfere diretamente nos resultados. Ficou evidente na pesquisa, por relatos de profissionais, que, apesar de “existir um acordo”⁹ entre escola e Secretaria de Assistência Social de Chapecó, para que exista a orientação às famílias con-

⁸ Refere-se ao caso do artigo 5º, inciso XI da Constituição Federal do Brasil, que cita: “A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.”

⁹ Acordo informal, conforme repassado por uma coordenadora da Secretaria de Assistência Social de Chapecó.

templadas pelo BF para ingressar seus filhos, durante o contraturno escolar, em atividades nas UASE's. Assim, apesar de constar como condição, em Chapecó essa integração não é considerada obrigatória.

Esse cenário leva a outro questionamento: essa flexibilidade não acaba proporcionando uma brecha para ocorrer o trabalho infantil nas famílias com poucas condições socioeconômicas? Viu-se por meio da pesquisa que o fator socioeconômico é central e interfere para a ocorrência do trabalho infantil. Isso é evidenciado na região B, pois suas características como meio rural, aliada às condições financeiras das famílias, contribuem para a ocorrência do trabalho infantil principalmente relativo ao corte da erva-mate.

Como visto, em algumas situações, as crianças ou adolescentes deixaram de ir ao programa para auxiliar suas famílias nesse processo agrícola, assim como os relatos indicam que essa situação interferiu também na frequência escolar. Contudo, como já dito, embora não sejam obrigadas a frequentar as UASE's, são orientadas, e em muitos casos o fazem, pois existe o medo de perder o benefício do Bolsa Família. Esse medo foi observado durante a pesquisa, pois nos de entrevistas, quando se abordava essa questão, tanto crianças ou adolescentes quanto seus responsáveis expressavam receio em relatar ou responder algumas questões.

Outro fator evidenciado pelo estudo foi referente à composição familiar, ou seja, à presença ou não de pai ou padrasto na família. Na região A, houve maior presença de pais/padristos; e na região B, menos, tendo a mãe como principal chefe da família e com troca maior de parceiros. A literatura associa que nas famílias com presença de pai/padrasto há menor incidência de trabalho infantil; a presente pesquisa corrobora essa associação.

Com relação à escolaridade, ficou evidente na pesquisa que, nas famílias pesquisadas, apesar de em ambas as regiões os responsáveis apresentarem grau de estudo similar, as famílias da região B têm maior tendência de manter o ciclo do trabalho infantil. Pode-se associar essa situação a dois fatores: (a) a maioria das crianças e adolescentes não vê a possibilidade de outro tipo de vida; (b) as reprovações escolares ocorrem com frequência, e quando não ocorrem constata-se que crianças/adolescente vão passando de nível, porém sem saber ler, o que tende a ocasionar a desistência escolar e impulsionar o ingresso no trabalho precocemente. Já na região A perspectiva é outra: embora os responsáveis possuam pouco estudo, seus filhos ou enteados demonstraram maior aproveitamento escolar e expectativas de profissões várias que gostariam de exercer futuramente.

Por último, foi constatada como fator mais importante para a manutenção ou superação das situações de trabalho infantil a condição econômica das famílias, que geralmente, quando cadastradas no Programa do Bolsa Família, se encontram em grande carência socioeconômica, o que restou percebido por meio de observação, entrevistas e reforçado pelos CRAS das regiões.

Com relação à rede de atores conectados as UASE's/PETI, o CRAS aparece com uma vinculação muito forte a este, sendo de fato a porta de entrada das famílias que se encontram em situações de pobreza. Averiguou-se que, a partir do momento que a família da criança/adolescente entra em contato com a unidade para ingressar nas atividades do programa, criam-se registros que compõem o perfil e o histórico da família, que se torna mais intensivo quando há acompanhamento constante da família, e o cadastro desses dados.

A identificação e análise dos atores que abrangem o PETI, que funciona por meio das UASE's, foram facilitadas pelo uso da Teoria Ator-Rede, que possibilitou a descrição de cada ator e suas funções na rede. Às UASE's cabe promover as ações previstas nos programas sociais, como o Programa Bolsa Família e o PETI, como também identificar possíveis casos de vulnerabilidade e risco social que algum participante esteja vivenciando.

Observou-se que, apesar de as diretrizes apontarem a importância de existir comunicação e troca de informações entre as UASE's, a saúde e a rede de ensino, constata-se que nos casos estudados na região A essa integração já foi mais assídua, sendo que atualmente apresenta-se de tímida. Referente ao posto de saúde, em emergências circunstanciais a interação existe, mas é ressaltado pelo coordenador que os encaminhamentos para dentistas e médicos ocorrem geralmente pela escola.

Já na região B, a relação da UASE com o posto de saúde ocorre de forma qualificada, incluindo constantes encaminhamentos dos participantes para tal, fato inclusive testemunhado pelo pesquisador na primeira visita à unidade. No que se refere à escola, embora relatado pela coordenadora da unidade como sendo uma relação boa, viu-se que a escola vê de outra maneira, julgando como quase imperceptível, talvez pela constante mudança de profissionais. Quanto à relação com o CRAS, a escola afirma ter relação muito próxima, com constantes trocas de informações e encaminhamentos que julgam necessários perante a comunidade como um todo.

Em se tratando de encaminhamentos às UASE's, as escolas observam os casos que precisam de intervenção maior e direcionam ao CRAS para ser realizada investigação. Nessa constante, aparecem mais

atores envolvidos: o CREAS e o Conselho Tutelar, que atuam em prol de exigir o cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, sendo que cabe a eles intervir de forma direta quando cabível e quando confirmada situação de vulnerabilidade e risco sociais.

O CREAS também trabalha com atendimentos sociais e psicológicos, porém não de forma singular, mas sim buscando restituir os direitos violados a partir de uma forma coletiva de atendimento. Analisando essa inter-relação entre os três atores, verificou-se que os três órgãos trabalham muito próximos, mantendo uma boa relação e troca de informação, porém somente quando de fato necessário.

Compondo essa rede, aparecem os programas subsequentes ao PETI – Arte Jovem e Pequeno Lavador –, destinado a adolescente da faixa etária de 14 a 18 anos. Destaca-se que na região B estes programas não se encontram instalados, então a UASE excede a idade limite de 14 anos para contemplar maior público. Segundo o CRAS dessa região, quando existe o encaminhamento para alguns desses programas, o adolescente vai alguns dias e depois desiste, pois a distância interfere, já que estes se localizam na área urbana de Chapecó, estando a aproximadamente 10 quilômetros da região estudada.

Percebe-se ainda que a região B é escassa de recursos, conforme relatos existem até mesmo sentimento por parte dos moradores e profissionais que a mesma é deixada de lado pela administração municipal.

Diferentemente, a isso, a região A tem fácil acesso a esses programas, e utiliza-se deles. Ainda, existe a possibilidade dos adolescentes serem encaminhados para outros órgãos, como CIEE e SINE, ambos relativos a vínculos profissionais, como estágio ou carteira assinada, assim como SENAI/PRONATEC para cursos. Todo esse processo é gerido pela Secretaria de Assistência Social de Chapecó.

Na prática viu-se que a rede de atores estudada atua de forma qualificada, contudo para melhorar ainda mais o funcionamento, talvez se tornasse necessário rever alguns pontos, ou se pensar estratégias para fortalecer alguns vínculos, como: entre escolas e UASE's, entre Conselho Tutelar e SEASC. Entende-se que em meio a esse processo cada um tem seu papel, e que muitas vezes o contato se torna difícil entre todos os atores envolvidos.

Entretanto, quando se prevê um trabalho interligado em rede, onde todos buscam atuar em prol dos mesmos objetivos, neste caso principalmente a integridade da família, torna-se necessário uma aproximação ainda mais coesa entre as partes, seja por meio de reuniões com representantes, troca de relatórios com mais assiduidade, entre outras.

Percebeu-se no estudo que todos os atores são importantes para o funcionamento da rede, mas a falta de contato entre eles pode acarretar consequências, como o desconhecimento do direito violado, enfatizando aqui principalmente o da criança ou adolescente, que citando como exemplo, o contato entre escolas e UASE's por meio de troca de informações pode contribuir para a formação dos próprios, avaliando-se o rendimento escolar, tanto aprendizado, quanto frequência, e também fatores relativos ao comportamento que podem indicar alguma situação que ameace à integridade da criança ou adolescente.

Ainda observou-se que o CRAS tem o papel articulador, cabendo a ele a maior parte dos encaminhamentos e também averiguações de denúncias. Tal situação pode sobrecarregar o órgão, que segundo depoimentos, assim como as UASE's, carece de recursos, principalmente mão de obra humana para atender a demanda em curto espaço de tempo.

Ainda, o estudo identificou diversas opiniões dos participantes e dos profissionais envolvidos na pesquisa com relação à ação do PETI. Existem queixas tanto da população atendida quanto dos profissionais quanto à estrutura física, humana e de serviços das UASE's e segundo eles o espaço físico apresenta-se limitado, há falta de material e uma rotatividade grande dos profissionais, não permanecendo no local por mais de um ano, isso porque geralmente são contratados por tempo limitado, impedindo assim a continuidade do trabalho e criação de vínculo com usuários e comunidade.

Outro fator constatado é que algumas atividades que deveriam ser exercidas pelas unidades não vêm acontecendo, como na região B, que não vinha destinando o horário estipulado para ajudar nas tarefas escolares das crianças e adolescentes, o que poderia contribuir para agravar o problema de analfabetismo na região. Ainda, viu-se que em ambas as regiões as unidades não oferecem cursos voltados para a família.

Entretanto, os impactos ocasionados pelo PETI evidenciam-se como sendo de extrema importância, pois se verificou que entre os usuários, todos avaliaram o programa como sendo de grande valia, com relatos, tanto das crianças ou adolescentes quanto de seus responsáveis, que o mesmo contribuiu para educação, qualificando o bem-estar social em sua totalidade.

Cita-se que, principalmente na região A, ainda possibilita uma perspectiva futura de melhora na qualidade de vida, pois conforme relatos, através das ações do programa e também de seus subsequentes, familiares atualmente encontram-se inclusos no mercado de trabalho.

Ainda entre os próprios participantes, julga-se que o programa contribuiu para a retirada de atividades nas ruas, como venda de picolé ou recolhimento de papelão para venda.

Em ambas as regiões o programa mantém as crianças ou adolescentes fora das atividades trabalhistas, entretanto com maior aceitação na região A, pois na Região B, observou-se que apesar das famílias cadastradas manterem seus filhos nas atividades do programa, isso muito acontece por orientação do CRAS, que conciliado ao medo de perder o benefício, impulsiona as famílias a manterem as crianças ou adolescentes no programa. Contudo em alguns momentos, diferentemente da região A, registra-se alternância na frequência e até mesmo evasão.

Por fim, com base no estudo realizado, fica claro que as atividades realizadas nas UASE's, incluindo o PETI ocasionam impactos positivos na vida das famílias, e ainda, como programa vinculado às Políticas Públicas e Sociais, o PETI e as UASE's, assim como toda a rede que o sustenta, são considerados de extrema importância, tanto pela comunidade quanto pelos profissionais.

No entanto, torna-se necessário que essa rede atue de forma mais integrada, com ações inter-relacionadas em prol da criança/adolescente e suas famílias, pois, apesar de existir um trabalho conjunto entre os atores, notou-se em alguns setores certa fragmentação e falta de comunicação.

O fortalecimento de vínculos poderá contribuir de forma mais efetiva para compreender melhor algumas situações dos envolvidos e minimizar o ciclo de pobreza. As ações em conjunto também devem levar em consideração as necessidades e singularidades de cada comunidade e região, pois se verificou que, apesar de existirem no mesmo município, as realidades são diferentes.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **IBGE**: trabalho infantil caiu 47,5% entre 1995 e 2003. 2005. Disponível em:

<<http://memoria.etc.com.br/agenciabrasil/noticia/2005-06-09/ibge-trabalho-infantil-caiu-475-entre-1995-e-2003>>. Acesso em: 12 nov. 2013.

ALCADIPANI, Rafael; CAVALCANTI, Maria Fernanda Rios. Organizações como processos e Teoria Ator-Rede: a contribuição de John Law para os Estudos Organizacionais. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v.11, n. 4, 2013. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1679-39512013000400006&script=sci_arttext> . Acesso em: 20 mar. 2014.

ALMEIDA NETO, Honor de. **Trabalho Infantil na Terceira Revolução Industrial**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007. Disponível em:

<<http://www.pucrs.br/edipucrs/online/trabalho infantil/trabalho infantil/trabalho.html>>. Acesso em: 18 mar. 2013.

ALVARENGA, Rúbia Z. **A Organização Internacional do Trabalho e a Proteção aos Direitos Humanos do Trabalhador**. Espírito Santo, 1996. Disponível em: <http://www.faculdade.pioxii-es.com.br/img/artigos/artigo_rubia.pdf>.

Acesso em: 26 set. 2012.

ALVERGA, Alex Reinecke de; CAMPOS, Herculano Ricardo.

Trabalho infantil e ideologia: contribuição ao estudo da crença indiscriminada na dignidade do trabalho e a crença na dignidade do trabalho. 2001. Estudos de Psicologia. Disponível em: <<http://http://www.scielo.br/pdf/epsic/v6n2/7276.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2013.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. Usos e abusos dos estudos de caso. **Cadernos de pesquisa**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 129, 2006.

ANDRADE, Jackeline Amantino de. **O espaço público como uma rede de atores**: a formação da política de erradicação do trabalho infantil. Porto Alegre, 2004. Disponível em:

<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/4174/000408317.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 8 ago. 2013.

_____. Redes de atores: Uma nova forma de gestão das Políticas Públicas no Brasil. **Gestão & Regionalidade**, Recife, PE, 2006.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **Revolução industrial e capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

BANDEIRA, Pedro. **Participação, Articulação de Atores Sociais e Desenvolvimento Regional**. Brasília: IPEA, 1999. (Texto para discussão n. 630).

BOLSA Família. Disponível em:

<<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>>. Acesso em: 2 jul. 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

Presidente Mauro Benevides. Brasília, 5 out. 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 25 maio 2012.

_____. **Estudo para elaboração do Índice de Elegibilidade dos Municípios (IEMS) ao Programa Sentinela**. 2005. Disponível em:

<[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/Estudo%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20do%20%C3%8Dndice%20de%20Elegibilidade%20dos%20Munic%C3%ADpios%20\(IEMS\)%20ao%20Programa%20Sentinela.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/Estudo%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20do%20%C3%8Dndice%20de%20Elegibilidade%20dos%20Munic%C3%ADpios%20(IEMS)%20ao%20Programa%20Sentinela.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2014.

_____. **Lei n. 8.069**. De 13 De Julho De 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidente Fernando Collor. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 25 maio 2012.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador**. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador / Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. 2. ed. Brasília, 2011.

_____. O Conselho tutelar no estatuto da criança e do adolescente.

Repertório IOB de Jurisprudência, São Paulo, n. 7, Caderno 3, p. 140-145, abr. 2001. Publicação exclusiva.

_____. Portal da Transparência. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**. Disponível em: <[http://www.portaltransparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/cursos_PETI.pdf](http://www.portaltransparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/cursos/PETI.pdf)>. Acesso em: 24 abr. 2012.

_____. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**. Redesenho pactuado na CIT e aprovado no CNAS em abril de 2013. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/mural/redesenho-peti-2.pdf/view>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

BROUGÈRE, Gilles. A criança e a cultura lúdica. **Rev. Fac. Educ.**, São Paulo, v. 24, n. 2, July/Dec. 1998.

BRUNETTO, Sônia Mara. **Acolhimento institucional de crianças e adolescentes: garantia ou violação de direitos?** São Leopoldo, 2011. Disponível em: <http://unisinus.br/blogs/cidadania/files/2011/09/Acolhimento-Institucional.pdf>. Acesso em: 20/09/2013.

CACCIAMALI, Maria Cristina; TATEI, Fábio. Trabalho infantil e o status ocupacional dos pais. **Rev. Econ. Polit.**, São Paulo, v. 28, n. 2, Apr./June 2008.

CADERNO Assistência Social. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/caderno-assistencia-social/caderno-assistencia-social>>. Acesso em: 25 jun. 2012.

CARRANO, Paulo César Rodrigues; SPOSITO, Marília Pontes. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, 2003.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. **Algumas lições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n4/a07v18n4.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2013.

_____. O trabalho infantil no Brasil contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, 2008.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA. **O que é CIEE?** Disponível em: <<http://www.ciee.org.br/portal/institucional/oquee.asp>>. Acesso em: 5 maio 2014.

CHAPECÓ. **Colonização**. Disponível em: <<http://www.chapeco.sc.gov.br/chapeco/historico.html#/colonizacao>>. Acesso em: 10 maio 2012.

_____. **Fundação de Ação Social de Chapecó**. Disponível em: <<http://www.chapeco.sc.gov.br/secretarias/fundacao-de-acao-social-de-chapeco>>. Acesso em: 29 set. 2012.

_____. Lei Complementar 229/05 de 18 de maio de 2005. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, Chapecó, 18 maio 2005.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. Petrópolis: Vozes, 1993.

COMBATENDO o trabalho infantil. 2001. Disponível em: <http://white.oit.org.pe/ipecc/documentos/escola1_br.pdf>. Acesso em: 12 maio 2012.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Trabalho infantil**. Disponível em: <http://www.cnmp.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=1830:trabalho-infantil&catid=3:noticias-principal&Itemid=198>. Acesso em: 14 fev. 2013.

CONSELHO TUTELAR. **Conhecendo melhor o ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente. 2013. Disponível em: <<http://www.conselhotutelar.com.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2014.

CUNHA, Elenice Machado da. **Regra e realidade na constituição do SUS municipal**: implementação da NOB 96 em Duque de Caxias. (Mestrado) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 2001.

CUNHA, Marciano de Almeida; OGLIARI, Cassiano Roberto Nascimento. **A exploração do trabalho infantil no Brasil república e sua relação com a questão do gênero**: uma perspectiva histórica. 2004.

Disponível em:

<<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/Individ/Eixo6/407.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2012.

CUSTÓDIO, André Viana; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Crianças esquecidas: o trabalho infantil doméstico no Brasil**. Curitiba: Multidéia, 2009.

DECLARAÇÃO da OIT sobre a Justiça social para uma Globalização Equitativa. 2008. Disponível em:
<http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/oit/doc/declaracao_oit_globalizacao_129.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2012.

FERRO, Andrea Rodrigues; KASSOUF, Ana Lúcia. **Avaliação do impacto dos Programas Bolsa-Escola sobre o trabalho infantil no Brasil**. 2005. Disponível em:
<<http://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/51/29>>. Acesso em: 2 jul. 2012.

FREITAS, Henrique; OLIVEIRA, Mírian; SACOOL, Amarolinda Zanela; MOSCAROLA, Jean. O método de pesquisa survey. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 35, n. 3, 2000.

FREITAS, Rosana de C. Martinelli. O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas. **Rev. Katál**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 65-74. 2007. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n1/v10n1a08.pdf>>. Acesso em: 3 out. 2012.

FREITAS, V. P.; ROCHA, E. G. A proteção legal do jovem trabalhador. **Revista da UFG**, v. 6, n. 1, 2004. Disponível em:
<www.proec.ufg.br/revista_ufg/juventude/legal.html>. Acesso em: 20 ago. 2013.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE CHAPECÓ – FASC. **Missão da Fasc**. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <dops_tiago@unochapeco.edu.br> em 4 nov. 2012.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, 1995.

GOMES, Luciana de Oliveira Miranda. **Políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos no Brasil**: seus discursos e práticas na Reforma Administrativa do Plano “Brasil Novo”. Rio de Janeiro: Getúlio Vargas, 1996.

_____; ZANI, Felipe Barbosa. **Projetos sociais e o município**: um estudo da implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Viçosa, Minas Gerais. São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/ENAPG16.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2013.

HANSEN, Janete; MACARINI, Samira M.; MARTINS, Gabriela D. F.; WANDERLIND, Fernanda H.; VIEIRA, Mauro L. O brincar e suas implicações para o desenvolvimento infantil a partir da Psicologia Evolucionista. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v. 17, n. 2, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 3 mar. 2014.

KASSOUF, Ana. Lúcia. O efeito do trabalho infantil para os rendimentos e a saúde dos adultos. **Anais do XXII Encontro Brasileiro de Econometria**, 2000. Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/sbe2000.pdf>>. Acesso em: 8 ago. 2013.

_____. **O que conhecemos sobre o trabalho infantil?** Belo Horizonte: Nova Economia, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0103-63512007000200005&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 19 maio 2012.

_____. **Trabalho infantil**: causas e consequências. São Paulo: [s.n.], 2005. Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/texto.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 1992.

LATOUR, B. A ciência como rede de atores: ressonâncias filosóficas. **História, Ciências e Saúde**, Mangueiras, 2004.

LIMA, José Edmilson de Souza; OLIVEIRA, Gilson. Elementos endógenos do desenvolvimento regional: considerações sobre o papel da sociedade local no processo de desenvolvimento sustentável. **Rev. FAE**, Curitiba, v. 6, 2003.

LÔBO, Rodolfo Jakov Saraiva. **Cultura Organizacional em uma Pequena Empresa**: abordagem pela Teoria Ator-Rede. São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.egepe.org.br/anais/tema05/250.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

LUDKE, Menga. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: Pedagógica Universitária, 1986.

MADEIRA, Maria Carolina Costa. **Trabalho Infantil e Política Pública**: uma avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Município de João Pessoa. João Pessoa, PB: [s.n.], 2009.

_____; TARGINO, Ivan. **O PETI no município de João Pessoa**: uma avaliação. Curitiba, 2011. Disponível em <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/ANAISXII/GT5/14%20-%20Maria%20Carolina%20Madeira;%20Ivan%20Targino.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2012.

MAIA, Alessandra; SERAFIM, Sabrina. **Análise da Teoria Ator-Rede (TAR) e sua relação com os paradigmas de Relações Públicas**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.contemporanea.uerj.br/pdf/ed_17/contemporanea_n17_09_maia_serafim.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2014.

MANZINI; Eduardo José. **Uso da entrevista em dissertações e teses produzidas em um programa de pós-graduação em educação**. Maringá: Revista Percurso, 2012.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua; SCHNEIDER, Sérgio; VENDRUSCOLO, Rafaela; SILVA, Carolina Braz de Castilho. O problema do trabalho infantil na agricultura familiar: o caso da produção de tabaco em Agudo-RS. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 50, n. 4,

Oct./Dec. 2012. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032012000400010&script=sci_arttext>. Acesso em: 28 ago. 2012.

MARINHO, Rosa Angela S. Ribas. A exploração da mão-de-obra infantil. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 3, n. 27, dez. 1998. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/1661/a-exploracao-da-mao-de-obra-infantil>>. Acesso em: 15 jun. 2012.

MARQUES, Rafael Dias; NETO, Xisto Tiago de Medeiros. **Manual de atuação do ministério público na prevenção e erradicação do trabalho infantil**. Brasília: CNMP, 2013.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MELO, Maria de Fátima Aranha de Queiroz e. Seguindo as pipas com a metodologia da TAR. **Rev. Dep. Psicol.**, Niterói, v. 19, n. 1, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-80232007000100013&script=sci_arttext>. Acesso em: 8 jun. 2014.

MESQUITA, Shirley Pereira de; RAMALHO, Hilton Martins de Brito. **Trabalho infantil no Brasil**: qual a importância da estrutura familiar? João Pessoa: [s.n., 2011?].

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Fase de análise do material qualitativo**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2006. p. 300-372.

_____. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. Rio de Janeiro: Abrasco, 2007. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/articles/10409/1/Conceitos-Em-Pesquisa-Cientifica/pagina1.html#ixzz1QR4ZLxPD>>. Acesso em: 1 ago. 2012.

_____. _____. São Paulo: 4, 1996.

_____. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____. **Quantitativo-Qualitativo**: oposição ou complementaridade? Rio de Janeiro: Caderno Saúde Pública, 1993.

MINHARRO, Erotilde Ribeiro dos Santos. **A criança e o adolescente do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2003.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Caderno de orientações técnicas gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. 2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-gestao-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-no-suas>>. Acesso em: 12 jul. 2012.

_____. **Centro de referência de assistência social**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/cras/>>. Acesso em: 2 jul. 2012.

_____. **Centro de referência especializada de assistência social**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/creas>>. Acesso em: 2 jul. 2012.

_____. **Gestão do Programa de erradicação do trabalho infantil no SUAS**. 2010. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/orientacoes-tecnicas-gestao-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-no-suas/Miolo%20PET%201_alterado%202.pdf>. Acesso em: 12 maio 2012.

_____. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti>>. Acesso em: 28 out. 2011.

_____. **Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. 2013. Disponível em: <<http://www.asdert.org.br/fotos/Apresenta%E7%E3o%20-%20Redesenho%20do%20PETI.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

_____. Secretaria Extraordinária de Superação da Extrema Pobreza. 2013. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/aceso-a>>

informacao/estrutura/unidade-responsavel-sesep>. Acesso em: 5 fev. 2013.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004. Brasília, 2005.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Projeto Esporte e Lazer da Cidade.**

Disponível em:

<<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/esporte-e-lazer-da-cidade/programa-esporte-e-lazer-da-cidade-pelc>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **O que é SINE.** Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www3.mte.gov.br/sine/oquee.asp>>. Acesso em: 5 maio 2014.

_____; DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA. **Anais do Seminário da Região Sul, Proteção integral para crianças e adolescentes: fiscalização do trabalho, saúde e aprendizagem.** Florianópolis, 2001.

MORAI, Maria de Lima Salum. **Conflitos e(m) brincadeiras infantis: diferenças culturais e de gênero.** São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2004.

MOURA, Esmeralda. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1999. p. 259-288.

MUNIZ, André Luiz Pires. Características e importância do trabalho infantil rural mineiro no período de 2003 a 2007. **Revista CEPPG**, São Paulo, n. 26, 2012.

NUNES, Isaias Barbosa. **O trabalho infantil a revolução industrial inglesa: uma contribuição ao trabalho docente na sétima série.** – Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2009.

OLIVEIRA, Ana Claudia Pedroso; GOMES, Ricardo Correa; GOMES, Luciana de Oliveira Miranda; FERREIRA, Thamiris Rodrigues. **O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) nos municípios**

da Zona da Mata Mineira: um exercício de avaliação qualitativa. [S.l.: s.n], out. 2008.

OLIVEIRA, Indira Caldas Cunha de; FRANCISCHINI, Rosângela. A importância da brincadeira: o discurso de crianças trabalhadoras e não trabalhadoras. **Psicologia: Teoria e Prática**, n. 5, 2003. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v5n1/v5n1a04.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2012.

OLIVEIRA, Micheline Rouse Holanda Tomaz de. **A flexibilização dos direitos do trabalho e os interesses do capital.** Fortaleza, CE, 2008. Disponível em: <<http://www.uece.br/politicasuece/dmdocuments/micheline.pdf>>. Acesso em: 26 fev. 2013.

OLIVEIRA, Oris de. **O trabalho da criança e do adolescente.** São Paulo: LTr, 1994. p. 188.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Organização Internacional do Trabalho.** Disponível em: <<http://www.onu.org.br/onu-no-brasil/oit/>>. Acesso em: 11 nov. 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Combatendo o trabalho infantil** - Guia para educadores. 2001. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/cademo1_330.pdf>. Acesso em: 24 set. 2012.

_____. **Declaração da OIT sobre a Justiça social para uma Globalização Equitativa.** 2008. Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/oit/doc/declaracao_oit_globalizacao_129.pdf>. Acesso em: 8 maio 2013.

_____. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/content/hist%C3%B3ria>>. Acesso em: 12 maio 2012.

PAGANINI, Juliana. O trabalho infantil no Brasil: uma história de exploração e sofrimento. **Amicus Curiae**, v. 5, n. 5, 2008. Disponível em: <<http://periodicos.unesc.net/index.php/amicus/article/view/520>>. Acesso em: 17 jun. 2012.

PEDONE, Luiz. **Formulação, implementação e avaliação de Políticas Públicas**. Brasília, FUNCEP, 1984.

PEREIRA, Anastácia Correa. **O estigma presente no termo “menor”**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj.br/monografias/103122674.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2014.

PERES, Andréia. **A caminho da escola: 10 anos de luta pela erradicação do trabalho infantil no Brasil**. São Paulo: Instituto Sousa Cruz, 2000.

PNAD 2009: Rendimento e número de trabalhadores com carteira assinada sobem e desocupação aumenta. 2009. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1708>. Acesso em: 22 jun. 2012.

PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

PROJOVEM adolescente. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/projovem/>>. Acesso em: 2 jun. 2012.

PRONATEC. Disponível em: <<http://pronatec.mec.gov.br/institucional-90037/objetivos-e-iniciativas>>. Acesso em: 20 abr. 2014.

QUEIROZ, Norma Lucia Neris de; MACIELL Diva Albuquerque; BRANCO, Angela Uchôa. **Brincadeira e desenvolvimento infantil: um olhar sociocultural construtivista**. Brasília: Paidéia, 2006.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

REIS, Fernando Baldy dos; CICONELLI, Rozana Mesquita; FALOPPA, Flávio. Pesquisa científica: a importância da metodologia. **Rev. Bras. Ortop.**, São Paulo, v. 37, 2002.

RIZZINI, Irma; RIZZINI, Irene. **Percursos Históricos e Desafios do Presente**. Rio de Janeiro: PUC, 2004.

RODRIGUES, Maria de Lourdes Bandeira. **Os Impactos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) na Política Educacional**. GT 05 - Estado e Política Educacional. Piauí, 2004. Disponível em: <http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2004/GT.5/GT5_8_2004.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2012.

SANTA CASA DE SÃO PAULO. **O que foi a "Roda dos Expostos"?** São Paulo, [201_?]. Disponível em: <<http://www.santacasasp.org.br/portal/site/quemsomos/museu/arodadosexpostos>>. Acesso em: 5 ago. 2013.

SANTOS, Eliane Araque dos. Criança e adolescente – sujeitos de direitos. **Inclusão Social**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 130-134. 2006-2007. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/view/56/78>>. Acesso em: 20 out. 2013.

SCHWARTZMAN, Simon. **O Trabalho Infantil no Brasil**. Versão 2. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, 2004. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/trab_inf2004.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2012.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF). Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/protecao-e-atendimento-integral-a-familia-paif>>. Acesso em: 2 jul. 2012.

SILVA, Pedro B. L.; MELO, Marcus B. A. **O processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2000.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2012.

SOUZA, Neusa Ribeiro de Souza. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e sua influência na vida das crianças e adolescentes do**

município de Boquim – SE. Viçosa, MG, 2002. Disponível em: <<http://alexandria.cpd.ufv.br:8000/teses/economia%20domestica/2002/179809f.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2013.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Juventude e políticas públicas no Brasil.** 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a03.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

STAKE, R. E. Case studies. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Ed.). **Handbook of qualitative research.** London: Sage, 2000. p. 435-454.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Direito Internacional do Trabalho.** 2. ed. São Paulo: LTr, 1987.

TRINDADE, José Damião de Lima. Anotações sobre a história social dos direitos humanos. In: ESTADO DE SÃO PAULO. Procuradoria Geral do Estado. **Direitos Humanos: construção da liberdade e da igualdade.** São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, 1998. (Série Estudos, n. 11).

ULRICH, Kitiane Cleusa Liesenberg. **A concepção das medidas sócio-educativas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida para as instituições de ensino que trabalham com adolescentes no município de Jaraguá do Sul – SC.** Florianópolis: [s.n.], 2006.

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ. **Atividade:** ação e cidadania. Disponível em: <<http://www.unochapeco.edu.br/acaoecidadania>>. Acesso em: 5 set. 2013.

VIANA, L. A. Abordagens metodológicas em Políticas Públicas. **Revista de Administração Pública,** Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 5-43, mar.-abr. 1996.

VIEIRA, Marcia Guedes. **Trabalho infantil no Brasil:** questões culturais e políticas públicas. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.fnpeti.org.br/arquivos/biblioteca/1ee0fb8902655357fd99b542a9540875.pdf>>. Acesso em: 8 ago. 2013.

VIER, Suzana. **MEC defende recomendação de extinguir reprovação nos primeiros anos do ensino fundamental**. Rede Brasil Atual, 2011. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2011/03/mec-nao-ve-contradicao-entre-fim-da-reprovacao-nos-tres-primeiros-anos-do-ensino-fundamental-e-promessa-de-dilma>>. Acesso em: 8 jun. 2014.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZADRA, Carmen Cristina Pereira Silva. **Trabalho Infantil**: Contextualização e Análise Comparativa das Avaliações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Curitiba: [s.n.], 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE A

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine no final deste documento, que está em duas vias. Uma dela é sua e outra é do pesquisador.

Título da pesquisa: **O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o cotidiano das vidas de crianças, adolescentes e suas famílias.**

Pesquisador: Tiago Ramos

Telefone para contato: (49) 84217893

Orientadora responsável: Prof^a. Dra. Irme Salete Bonamigo

O Objetivo desta pesquisa consiste Mapear a rede de atores que sustenta o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e analisar os seus impactos no cotidiano das vidas de crianças e adolescentes que o frequentam.

A sua participação na pesquisa consiste em responder uma entrevista semiestruturada, que será realizado pelo próprio pesquisador, sem qualquer prejuízo ou constrangimento para o pesquisado. Os procedimentos aplicados por esta pesquisa não oferecem risco a sua integridade moral, física, mental ou efeitos colaterais. As informações obtidas através da coleta de dados serão utilizadas para alcançar o objetivo acima proposto, para a composição do relatório de pesquisa e servirá de base para a elaboração de artigo científico para publicação em periódicos de âmbito nacional, resguardando sempre sua identidade. Caso não queira mais fazer parte da pesquisa, favor entrar em contato pelos telefones acima citados.

Este termo de consentimento livre e esclarecido é feito em duas vias, sendo que uma delas ficará em poder do pesquisador e outra com o sujeito participante da pesquisa. Você poderá retirar o seu consentimento a qualquer momento.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE FAMILIAR COMO SUJEITO DE PESQUISA

Eu, _____,

RG _____

CPF _____, abaixo assinado, concordo em participar do estudo como sujeito. Fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador sobre a pesquisa e, os procedimentos nela envolvidos, bem como os benefícios decorrentes da minha participação. Foi me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento.

Local: _____ Data: ____/____/_____.

Assinatura do sujeito de pesquisa:

APÊNDICE B

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine no final deste documento, que está em duas vias. Uma dela é sua e outra é do pesquisador.

Título da pesquisa: **O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o cotidiano das vidas de crianças, adolescentes e suas famílias.**

Pesquisador: Tiago Ramos

Telefone para contato: (49) 84217893

Orientadora responsável: Prof^ª. Dra. Irme Salete Bonamigo

O Objetivo desta pesquisa consiste Mapear a rede de atores que sustenta o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e analisar os seus impactos no cotidiano das vidas de crianças e adolescentes que o frequentam.

A sua participação na pesquisa consiste em responder uma entrevista semiestruturada, que será realizado pelo próprio pesquisador, sem qualquer prejuízo ou constrangimento para o pesquisado. Os procedimentos aplicados por esta pesquisa não oferecem risco a sua integridade moral, física, mental ou efeitos colaterais. As informações obtidas através da coleta de dados serão utilizadas para alcançar o objetivo acima proposto, para a composição do relatório de pesquisa e servirá de base para a elaboração de artigo científico para publicação em periódicos de âmbito nacional, resguardando sempre sua identidade. Caso não queira mais fazer parte da pesquisa, favor entrar em contato pelos telefones acima citados.

Este termo de consentimento livre e esclarecido é feito em duas vias, sendo que uma delas ficará em poder do pesquisador e outra com o sujeito participante da pesquisa. Você poderá retirar o seu consentimento a qualquer momento.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE FAMILIAR COMO SUJEITO DE PESQUISA

Eu, _____,

RG _____

CPF _____, abaixo assinado, concordo que meu filho (a) participe do estudo como sujeito. Fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador sobre a pesquisa e, os procedimentos nela envolvidos, bem como os benefícios decorrentes da participação do mesmo. Foi me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento.

Local: _____ Data: ____/____/____.

Assinatura do sujeito de pesquisa:

APÊNDICE C

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE FOTOGRAFIA, FILMA-
GEM OU GRAVAÇÃO DE VOZ

Título da pesquisa: **O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o cotidiano das vidas de crianças, adolescentes e suas famílias.**

Pesquisador Responsável: Tiago Ramos

Eu, _____, RG, _____ permito que o pesquisador acima relacionado obtenha fotografia, filmagem ou gravação de voz de minha pessoa ou familiar para fins de pesquisa científica/ educacional.

Concordo que o material e as informações obtidas relacionadas à minha pessoa ou familiar possam ser publicados em aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou periódicos científicos. Porém, sem identificação pessoal da minha pessoa ou qualquer membro familiar relacionado a mim, tanto quanto possível, por nome ou qualquer outra forma.

As fotografias, vídeos ou gravações de voz ficarão sob a propriedade do grupo de pesquisadores pertinentes ao estudo e sob sua guarda.

Assinatura do Sujeito de Pesquisa:

APÊNDICE D**Roteiro de entrevista a ser realizada com coordenadores das Unidades do PETI que participam da pesquisa.**

Nome da unidade.

Que população é atendida na unidade? (saber se atendem somente público de baixa renda)

Que critérios são estabelecidos para inserir a criança no programa?

Quantidade de alunos matriculados ou frequentam o programa?

Idade das crianças e adolescentes

Há quanto tempo a Unidade funciona.

Quando mudou o nome do Programa ou instituição

Como funciona o programa? (este funciona de forma independente ou está vinculado a outro programa?)

Se tiver articulação: desde quando, como era antes e como é agora.

Na composição e funcionamento do Programa, o que é recurso federal e o que recurso municipal, e para o que ambas se destinam.

As contratações são o município quem realiza? O coordenador foi indicado pelo município?

A unidade possui algum projeto político-pedagógico?

Quais as metas de/dos atendimentos?

Quais os registros referentes aos atendimentos e crianças/adolescente que a unidade possui?

Há algum trabalho que abranjam as famílias? Ocorre com auxílio de parcerias? Se sim, quais? Descrever.

São feitos contatos com a família? Com que frequência e como?

Existe alguma criança que ainda está em situação de trabalho?

É feito algum tipo de trabalho conjunto ou encaminhamento as outras unidades ou órgão do município? (Postos de saúde, escolas, programas...).

Buscar conhecer outros programas existentes no bairro.

APÊNDICE E**Roteiro de entrevista semiestruturada a ser realizada com as crianças e adolescentes participantes da pesquisa.**

Você gosta de participar no PETI? Se sim, por quê?

Quais atividades que você faz no PETI?

O que o PETI trás de bom para você?

Você acha que tem alguma coisa que é preciso mudar no PETI?

Tem alguma coisa que você não gosta no PETI? O que? Por quê?

O que você fazia antes de ir ao PETI?

De um exemplo de um dia da semana que você lembre de como era sua rotina antes de frequentar o PETI?

E hoje que você frequenta o PETI, de um exemplo de como é a rotina do seu dia?

A rotina da sua família mudou depois que começou a frequentar o PETI? O que você acha que mudou?

O que é PETI para você?

O que você sente quando está no PETI?

Antes de você frequentar o PETI você ajudava nas atividades em casa e fora?

O que fazia? Com quem? Que horário?

E hoje você ajuda nas tarefas de casa? No que ajuda?

Por que parou de ajudar? (Se parou de ajudar)

O que você faz nos finais de semana?

No período livre o que você faz?

Quando você falta ao programa, você falta por quais motivos?

E na escola como estão suas notas?

Depois que você começou a ir ao PETI você percebeu alguma mudança na aprendizagem na escola?

APÊNCIDE F**Roteiro de entrevista semiestruturada a ser realizada com os responsáveis pelas crianças e adolescentes participantes da pesquisa.**

Desde quando a criança/adolescente frequenta o PETI? Quanto tempo faz parte deste programa?

Por quais que motivos começou a frequentar o PETI?

A criança/adolescente gosta de participar?

Quais as atividades que os pais sabem que as crianças fazem no Programa?

A criança comenta sobre as atividades em casa?

Qual sua opinião sobre o programa – se este contribui de alguma forma para criança e para família?

Tem mais algum membro do grupo familiar que participa do programa?

Existe algo que considera necessário mudar para um melhor funcionamento do Programa?

Pontos positivos e negativos no programa.

A criança recebe alguma bolsa por frequentar o PETI?

E se recebe se esta faz alguma diferença em seu cotidiano?

Existe alguma condição para a criança participar (por exemplo: não faltar a escola? Entre outras).

O que a criança fazia antes do programa (brinca menos depois que entrou no programa, faz menos tarefas, mudou a rotina da família de alguma forma, auxiliava em algum tipo de trabalho, como era sua relação com os irmãos)?

No período livre ajuda em casa em alguma tarefa?

Quando falta ao Programa, falta por quais são os motivos?

E o programa entra em contato quando a criança falta?

Qual é a rotina da criança (desde que levanta até a hora de dormir)?